



PROTOCOLO ANTIRRACISTA

Taubaté - SP
2025



Prefeitura Municipal de Taubaté
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE RACISMO NAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TAUBATÉ

Taubaté - SP
2025



Prefeitura Municipal de Taubaté
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE RACISMO NAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TAUBATÉ

Este documento normatiza o acolhimento, prevenção, enfrentamento e combate às situações de Racismo nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Taubaté: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Profissionalizante e Madre Cecília.

Taubaté - SP
2025

Ouro marrom

(Jota pê - 2024)

“No meu peito a mesma dor
Que afoga
Faz lembrar tudo que sou
Sou mais, Sou mais
Mesma pele a mesma cor
E sonho
Pra vibrar feito tambor
Guiar meu peito
Todo choro de rancor
Se apague
Nossas filhas verão
mais amor que nós
E ouça essa voz
Sonho sob meus pés
Que as minhas mãos
Só toquem em ouro
Oração dos meus pais
E bem mais atrás
Nosso tesouro
Que essa pele marrom
Suba o tom se for preciso
Muito além dessa dor
Bem mais amor
Eu sei pelo que brigo”

Ilustração feita por:

Valdir Rodrigo Ferreira da Silva:



Prefeitura Municipal de Taubaté
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COLABORADORES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- TAUBATÉ

DIRETORIA DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO - TAUBATÉ

POLÍTICA NACIONAL DE EQUIDADE, EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E

EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (PNEERQ)

MOTRIZ – PROGRAMA UBUNTU

GRUPO DE TRABALHO GT TEAR 2025

Ana Carolina Leite Pires
Andreia Maria Machado Citro
Daniela Matias de Oliveira
Emerson Barbosa Marcelino
Érika Santos
Fábia Karine Rodrigues Teixeira
Fabiana Alves de Almeida
Fernanda Marcon Moura
Heloisa da Silva Maximiano
Iris Moraes da Farmácia Gonçalves da Silva
Kelly Cristina Marcon Arcas
Lucas Antônio da Silva
Luciana Gomes
Luciane de Oliveira Balbino Silva
Ludimila Quintanilha Ribas Rosa
Maria Carolina Santos Cendretti
Rodrigues Maria Cristina Farias Pereira
Maria Elisa Hardt

Maria Fernanda Pinho Leandro Ribeiro
Maria Heloisa Souza Oliveira
Marillia Aparecida dos Santos Oliveira
Melissa Gabrielle Santos Cabral
Monalisa Raymundo Barbosa
Natália Carvalho Rosas Quinquilo
Neiandra Bispo da Silva
Paula Macedo de Lima
Priscila Brotero de Assis Ribeiro
Raquel Soares da Silva
Regiane Carina da Silva
Sandra Silva de Almeida
Tamires Quesada Furtado
Thiago Luiz Guimarães
Vitor Monteiro Rosa Reis

GRUPO DE TRABALHO GT TEAR 2025:



Prefeitura Municipal de Taubaté
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O **Grupo de Trabalho – Trajetórias para uma Educação Antirracista 2025** foi criado a partir do Plano de Ação apresentado como documento obrigatório para conclusão da participação de nosso sistema de ensino no encerramento do **Programa UBUNTU 2025 (Motriz)**, voltado para lideranças negras do setor público, tendo como representantes os servidores municipais **Heloisa da Silva Maximiano e Thiago Luiz Guimarães**.

E também como plano de trabalho para implementação da **PNEERQ (Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola)** que traz a construção do Protocolo como um dos seus eixos estruturantes, que também tem a servidora **Heloisa da Silva Maximiano** como profissional de referência no Sistema Municipal de Ensino.

A criação deste GT teve como objetivo principal organizar um grupo de profissionais da educação comprometidos com a temática da EREER (Educação para as Relações étnico-Raciais) com o intuito de discutir, propor e construir o

Protocolo de prevenção, enfrentamento e combate às situações de Racismo nas unidades do Sistema Municipal de Ensino de Taubaté.

O grupo é composto por **32 profissionais da educação** e convidados, que em oito encontros quinzenais, de maio a outubro de 2025, discutiram, refletiram e criaram as diretrizes deste Protocolo. O documento é fruto de muita pesquisa, estudo e de experiências vivenciadas no âmbito pessoal e também nos espaços escolares que conduziram à necessidade de criação de um protocolo comum a todas as unidades escolares do Sistema Municipal de Educação de Taubaté.

GRUPO DE TRABALHO GT TEAR 2025:

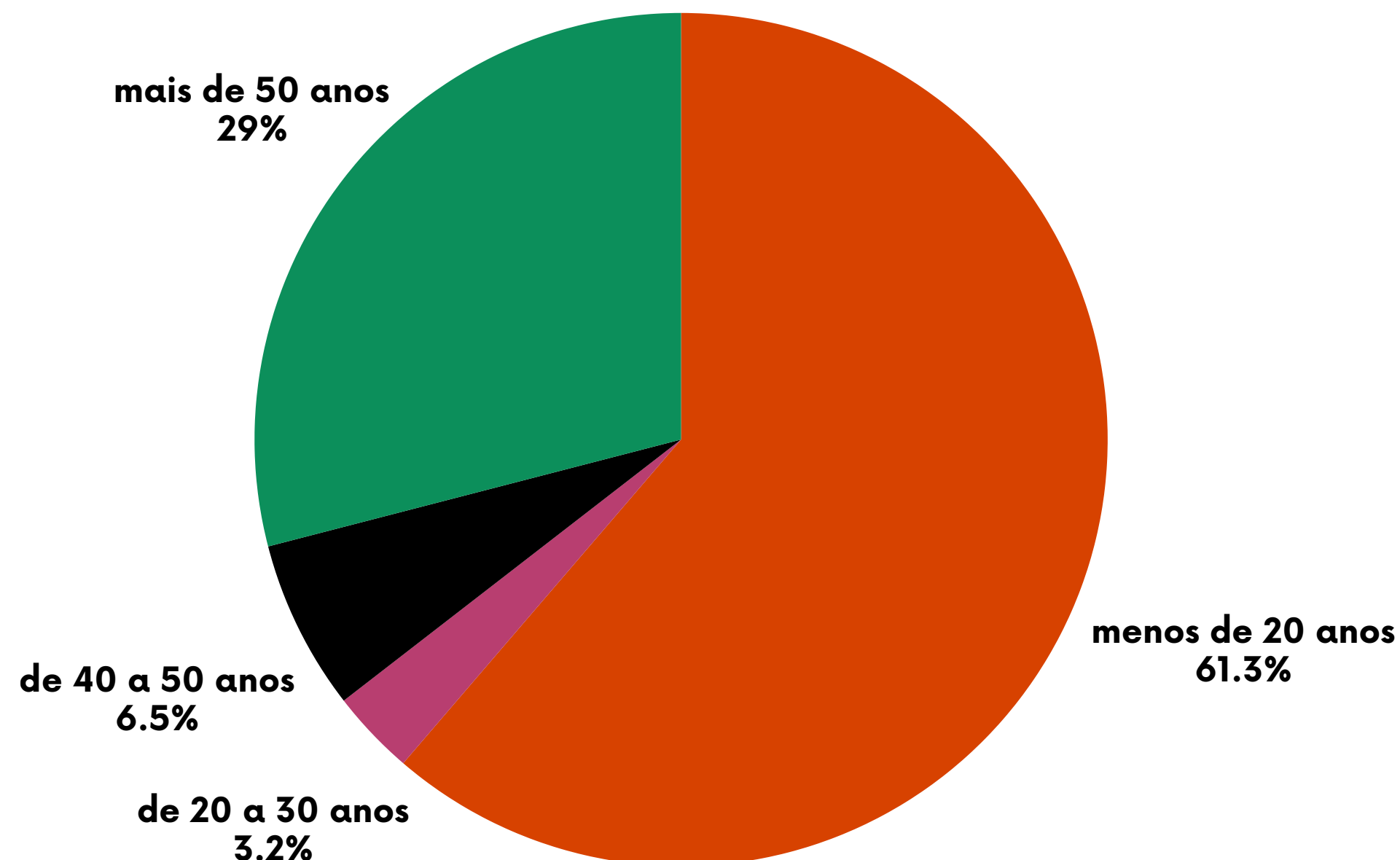


Prefeitura Municipal de Taubaté
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Os participantes do grupo de trabalho apresentam e representam a **diversidade de etnia, raça, cor, gênero, idade, crença e cultura** de nosso sistema de ensino em sua composição.

Foram inscritos de maneira espontânea, por meio de convite extensivo a todos os profissionais da educação, e são assim caracterizados:

Faixa etária:



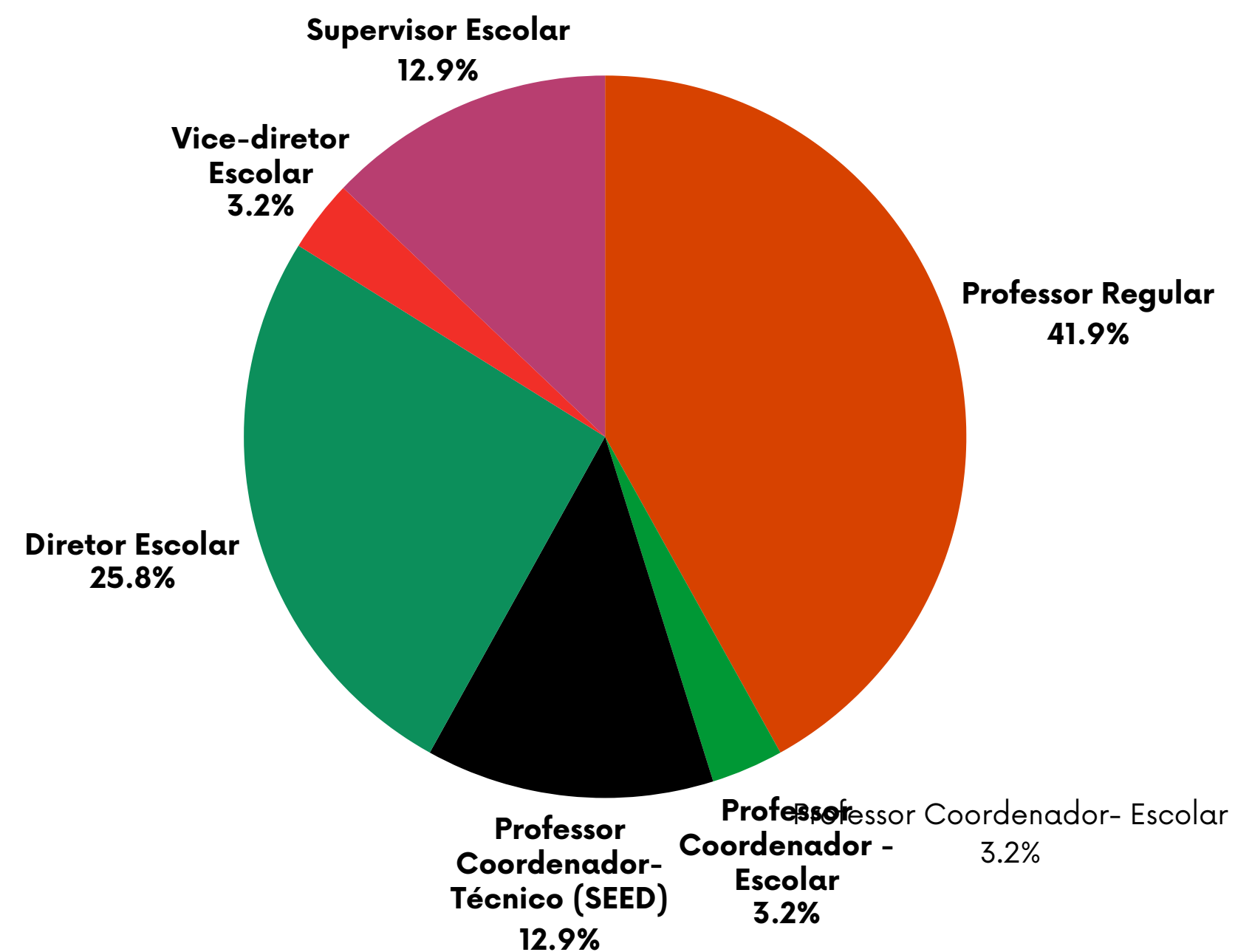
GRUPO DE TRABALHO GT TEAR 2025:

Quando perguntado sobre a **função** que desempenham hoje no Sistema Municipal de Ensino, os participantes responderam, conforme as opções apresentadas:

- Supervisor de Ensino
- Diretor Escolar
- Vice-diretor Escolar
- Professor Regular
- Professor Coordenador - Escolar
- Professor Coordenador - Técnico (SEED)



Função Profissional:

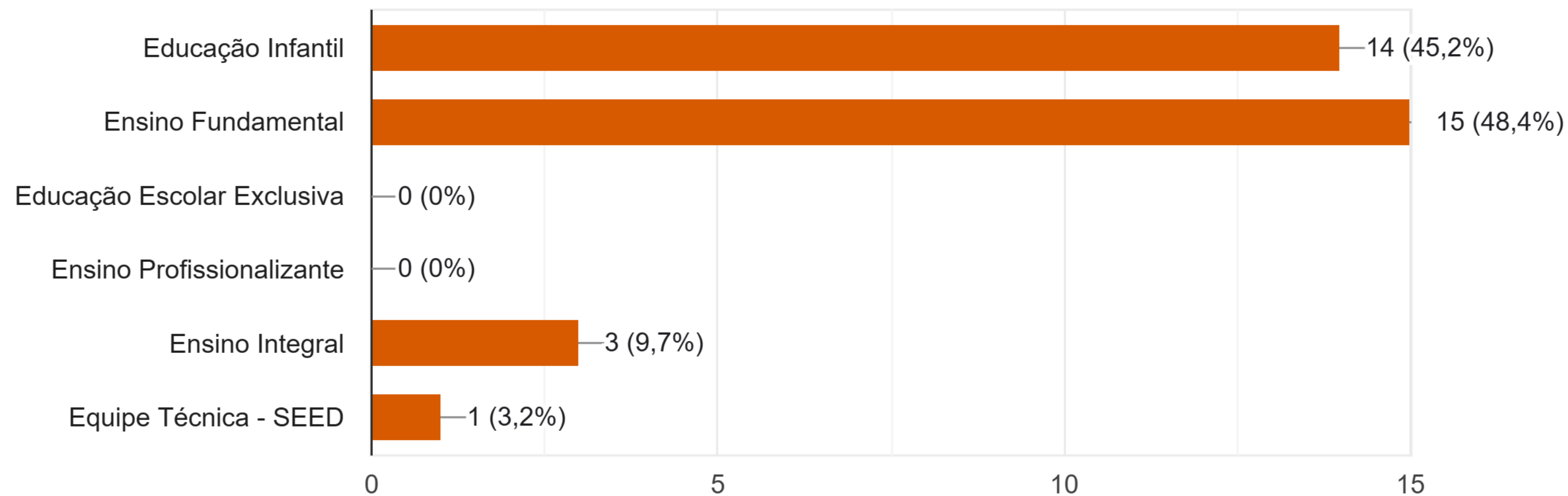


GRUPO DE TRABALHO GT TEAR 2025:



Quando perguntado sobre o **segmento em que atuam**, os participantes, responderam:

Segmento:



GRUPO DE TRABALHO GT TEAR 2025:

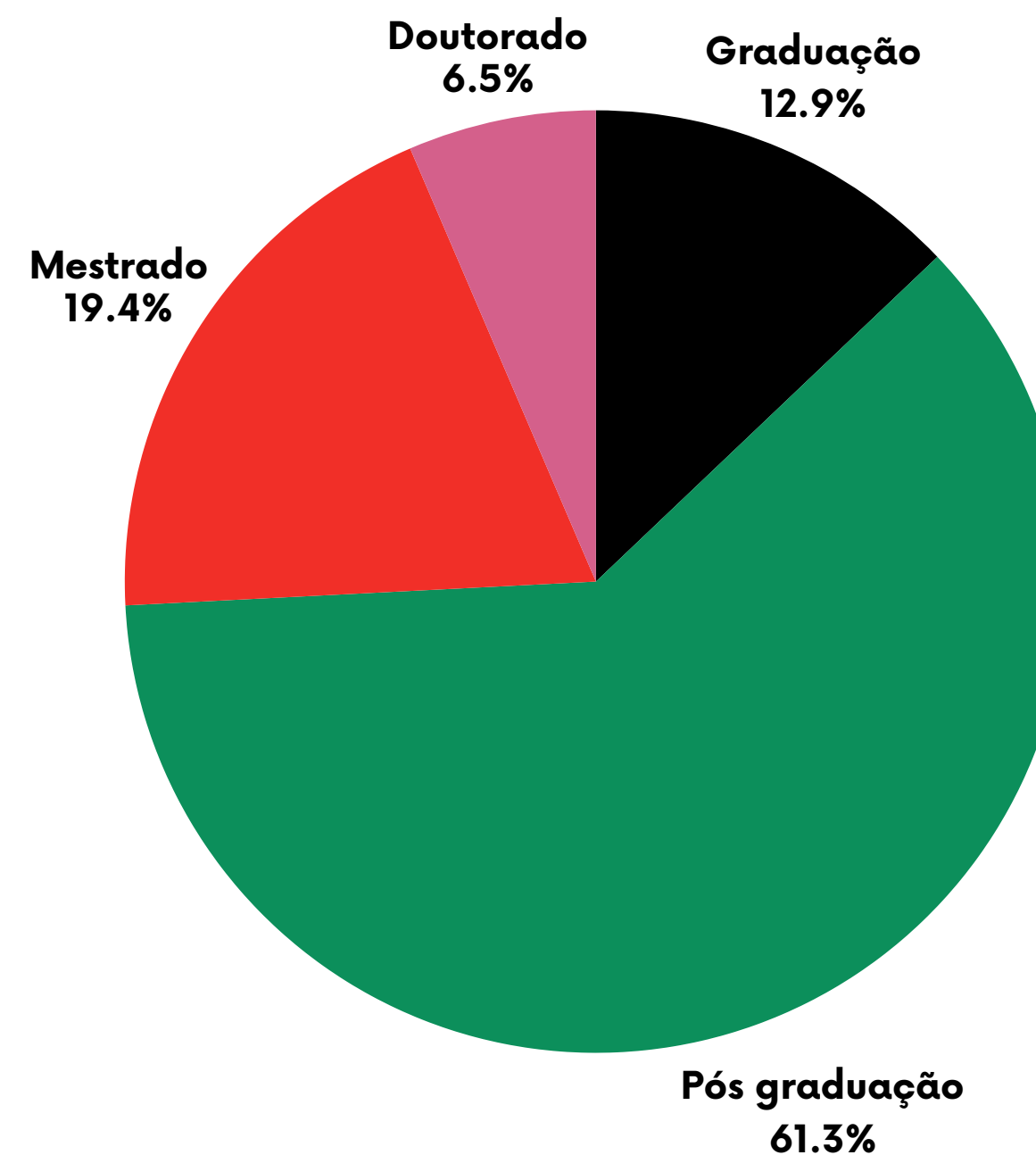


Prefeitura Municipal de Taubaté
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Quando perguntado sobre o **nível de escolaridade**, que desempenham hoje no Sistema Municipal de Ensino, responderam, conforme as opções apresentadas:

- Graduação
- Pós-Graduação
- Mestrado
- Doutorado

Escolaridade:



GRUPO DE TRABALHO GT TEAR 2025:

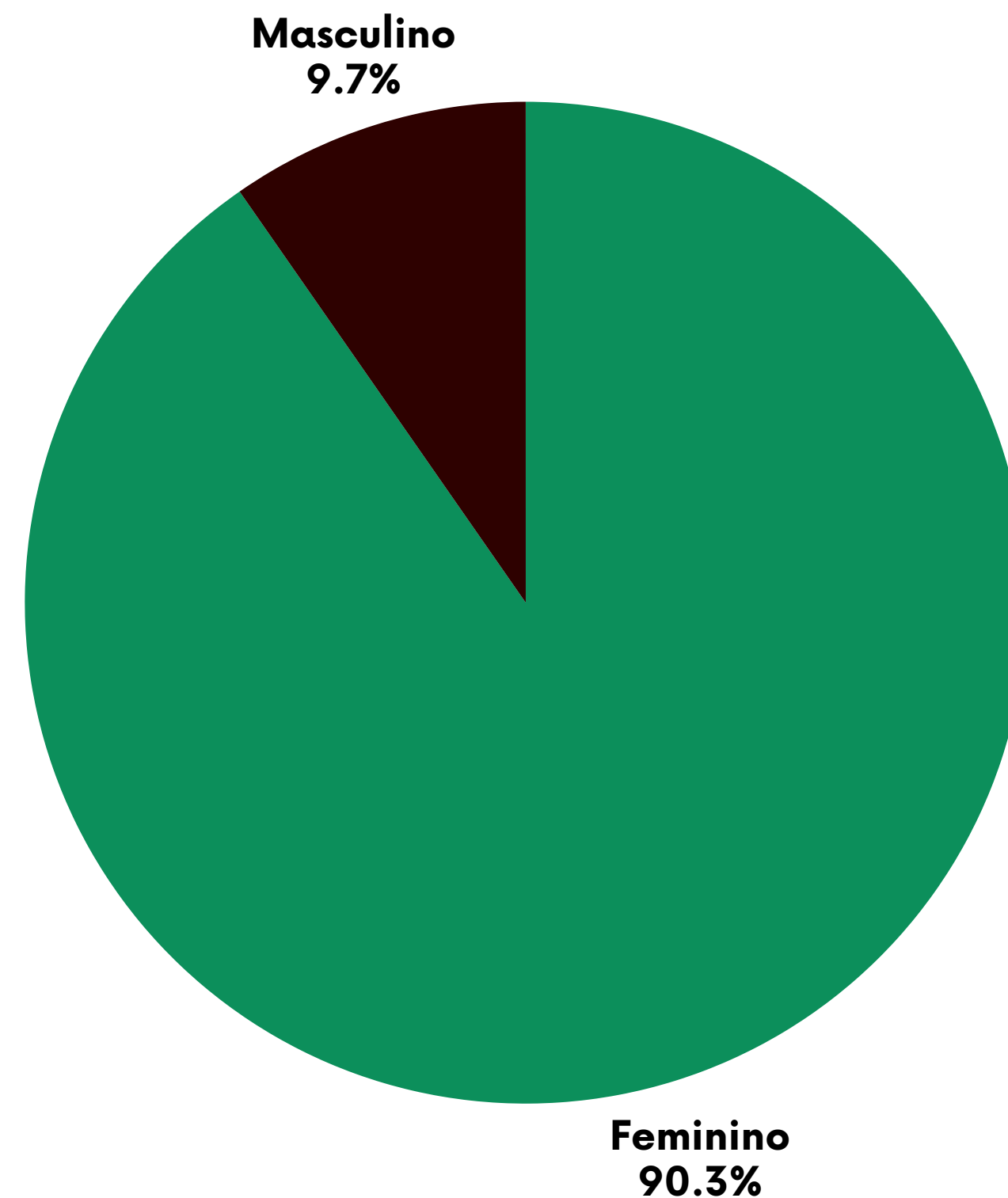


Prefeitura Municipal de Taubaté
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Gênero:

Quando perguntado sobre como define o próprio **gênero**, os participantes assim responderam:

- Masculino
- Feminino



GRUPO DE TRABALHO GT TEAR 2025:

Quando perguntado sobre **a cor/raça/etnia**, os participantes fizeram sua autodeclaração, conforme as opções apresentadas pelo IBGE:

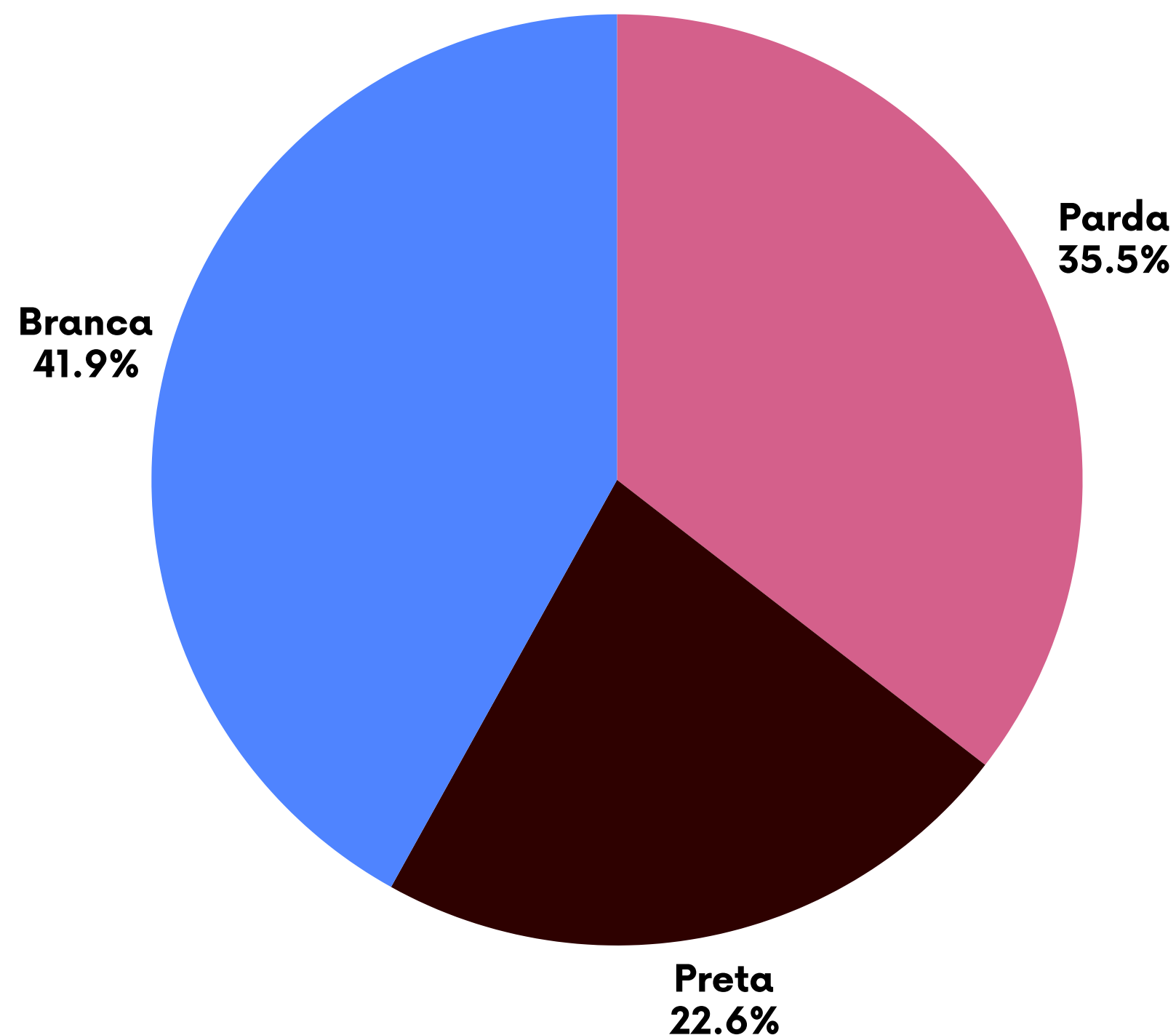
- Branca
- Parda
- Preta
- Indígena
- Amarela

Somando o total de Pretos e Pardos, o grupo é composto por 58,1% de participantes Negros.



Prefeitura Municipal de Taubaté
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cor/Raça/Etnia:

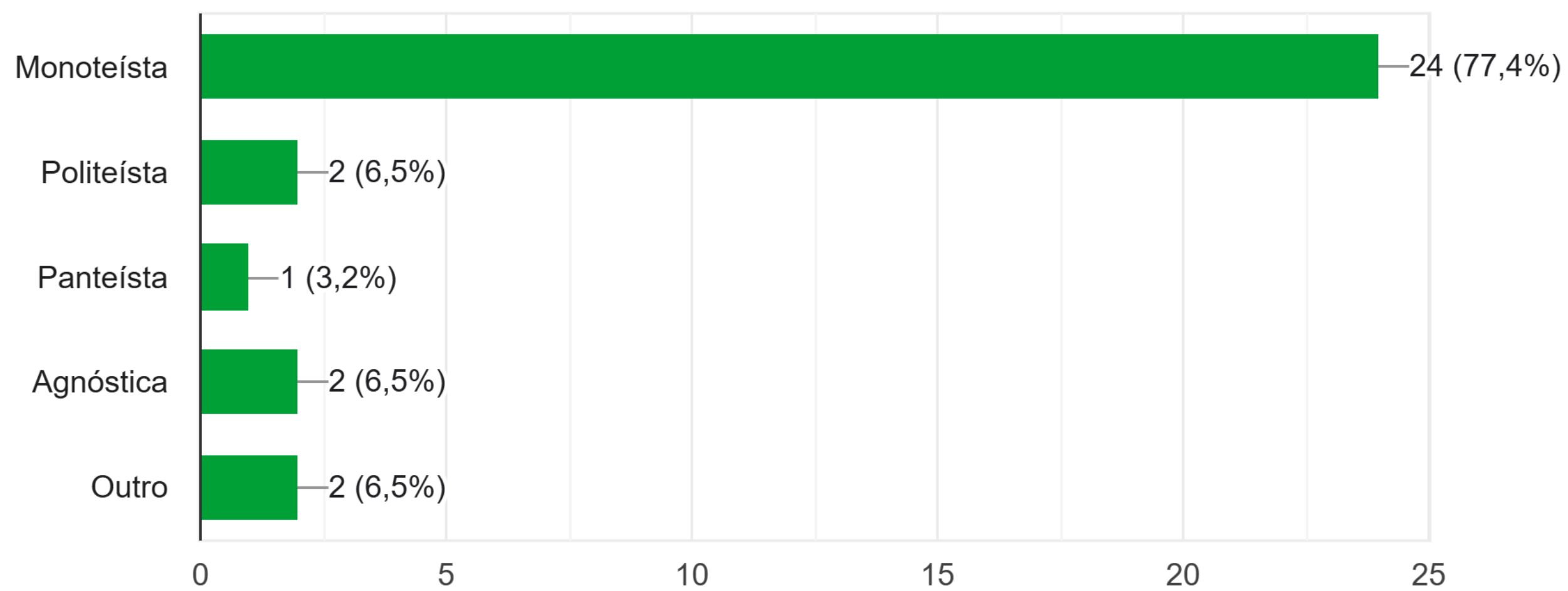


GRUPO DE TRABALHO GT TEAR 2025:



Quando perguntado sobre **a crença**, os participantes responderam:

Crença:



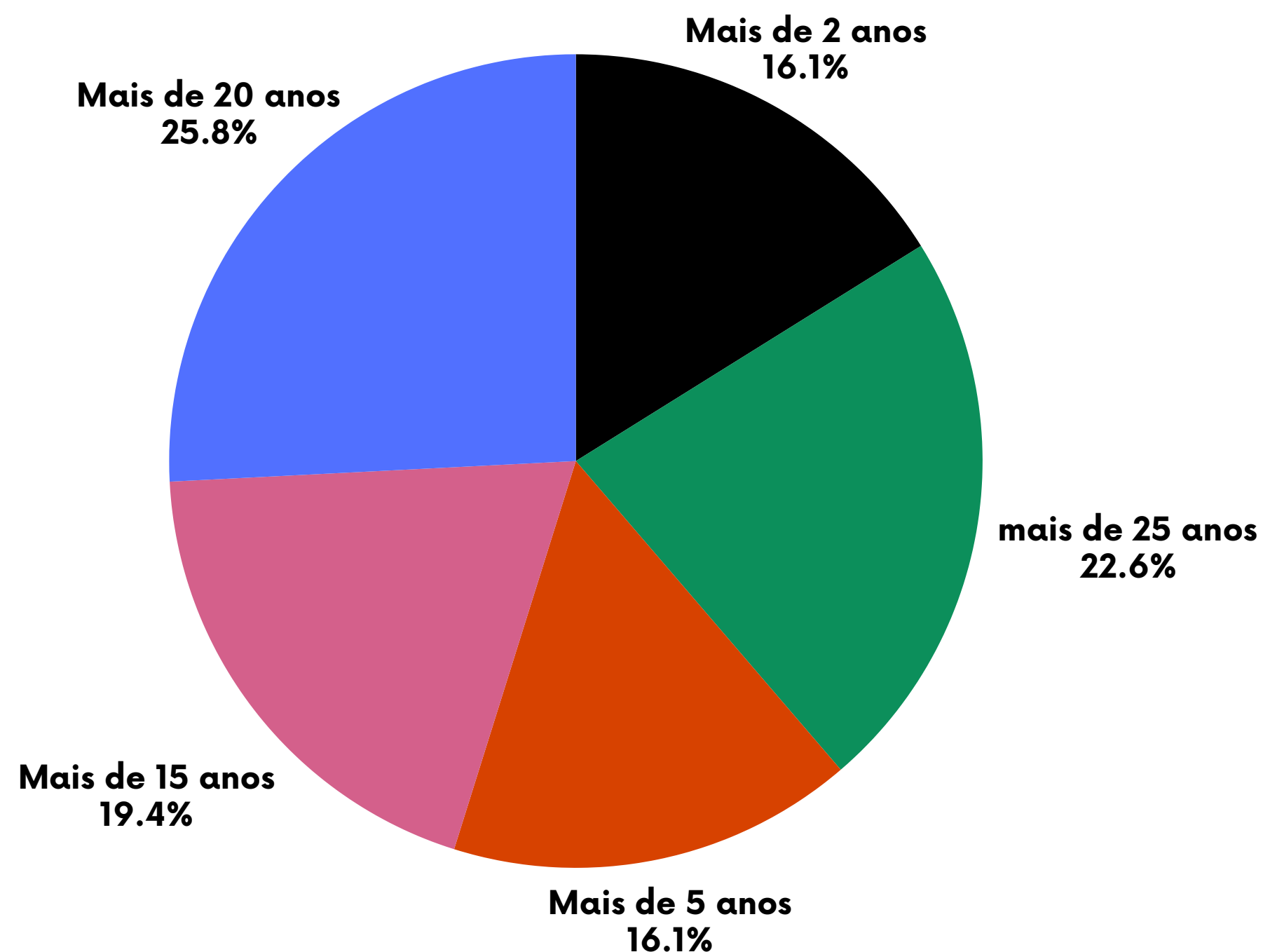
GRUPO DE TRABALHO GT TEAR 2025:



Quando perguntado sobre o tempo que atuam como servidores no setor público, os participantes responderam, conforme as opções:

- Mais de 2 anos;
- Mais de 5 anos;
- Mais de 10 anos;
- Mais de 15 anos;
- Mais de 20 anos;
- Mais de 25 anos.

Tempo de serviço:



GRUPO DE TRABALHO GT TEAR 2025:



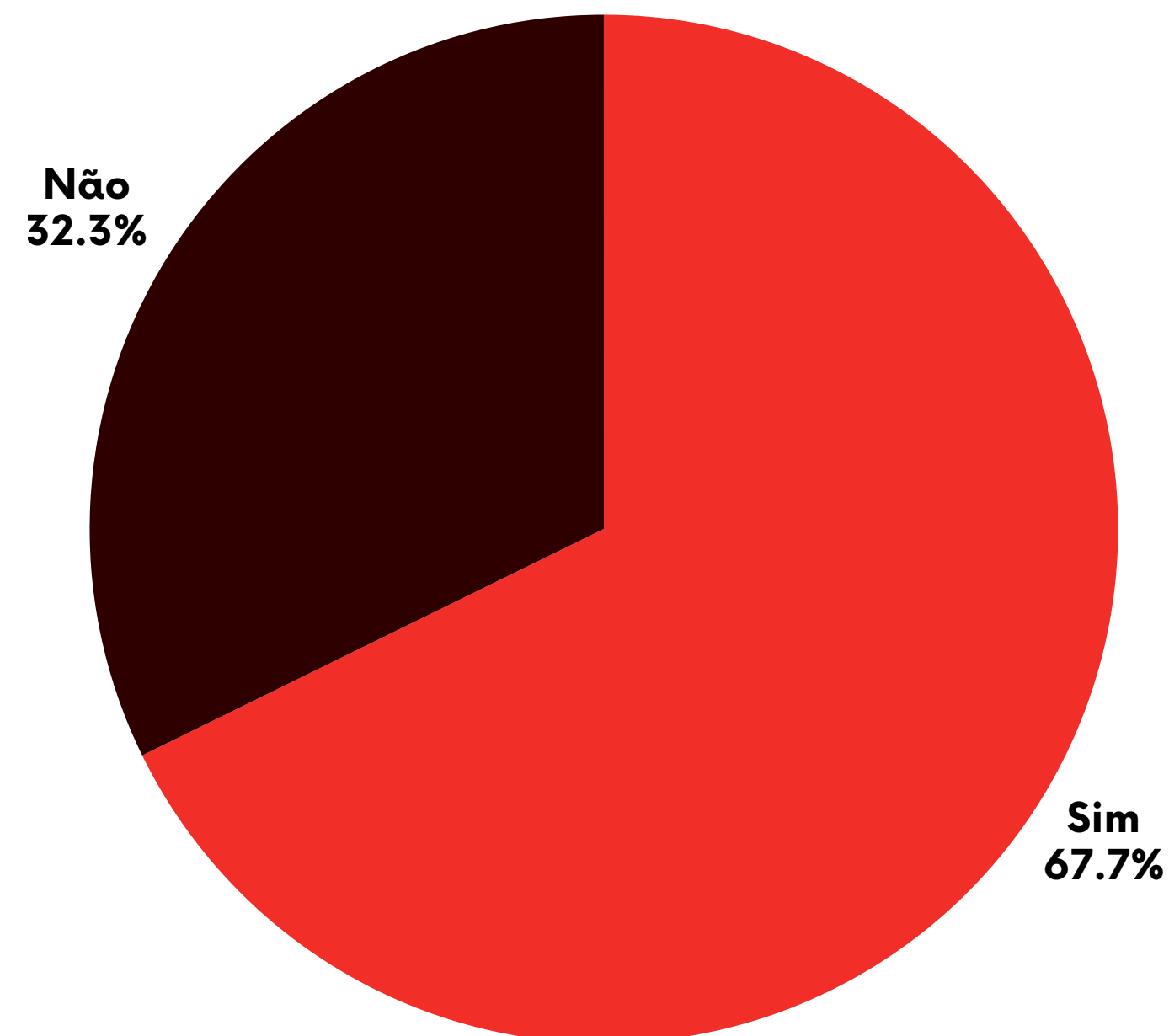
Prefeitura Municipal de Taubaté
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Quando perguntado sobre **serem pais (terem filhos)**, os participantes responderam:

- Sim;
- Não.

Dos participantes que são pais, muitos possuem filhos estudando no Sistema Municipal de Ensino de Taubaté.

Possuem filhos:



GRUPO DE TRABALHO GT TEAR 2025:



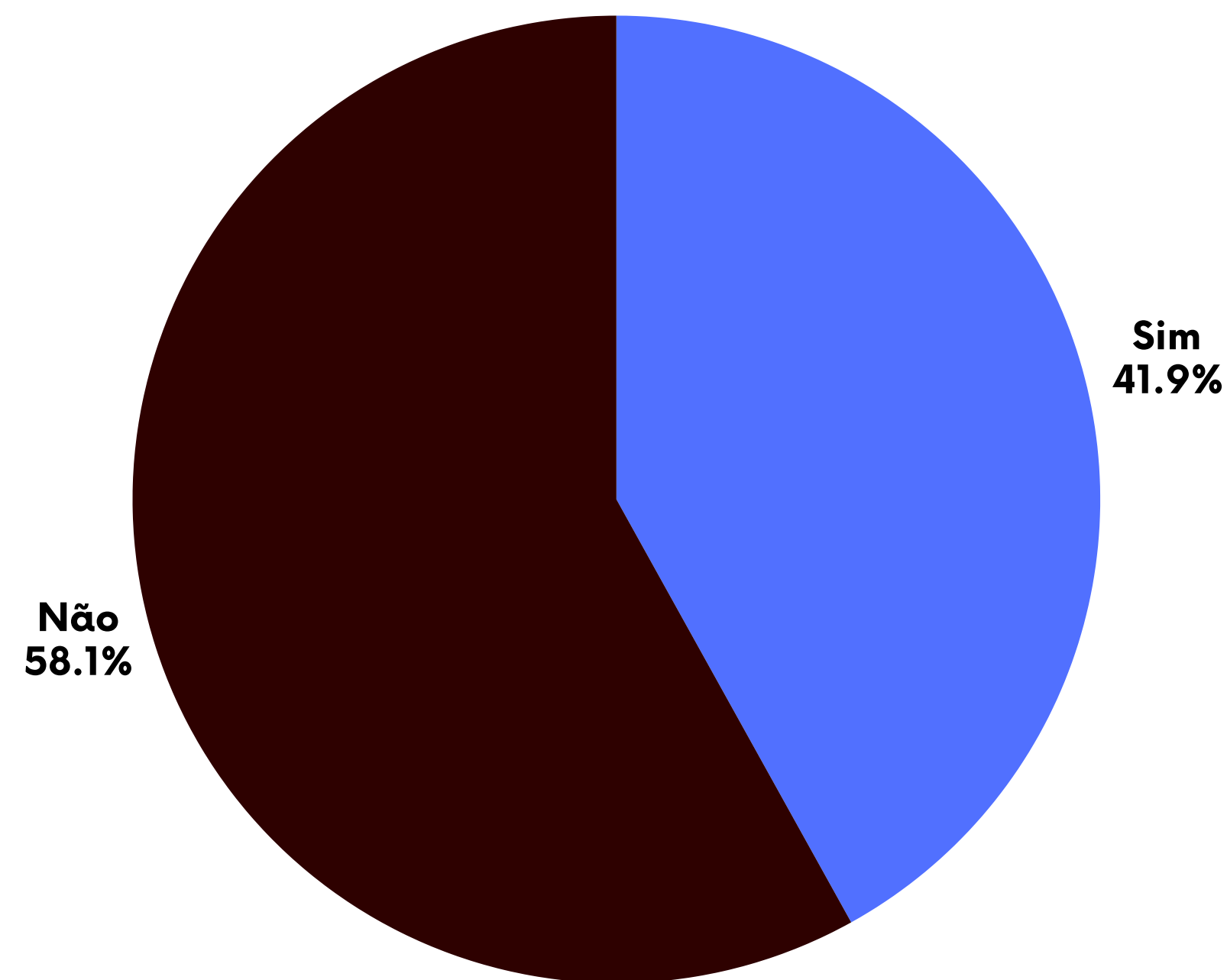
Prefeitura Municipal de Taubaté
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Quando perguntado sobre **já terem sofrido Racismo dentro da escola**, em idade escolar, os participante responderam:

- Sim;
- Não.

Durante os encontros do GT, os participantes puderam trazer relatos de como foram esses episódios.

Sofreu Racismo (em idade escolar):





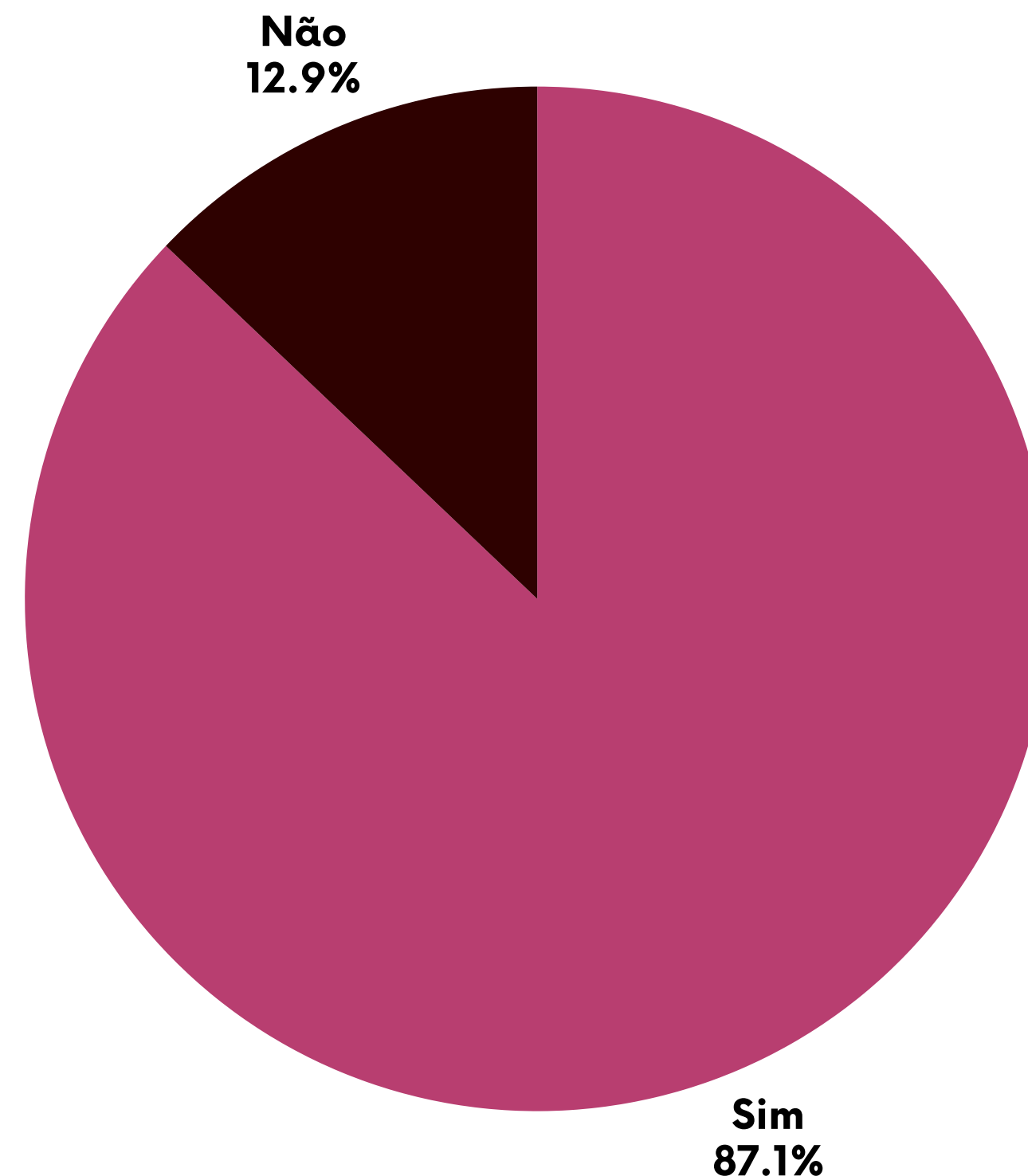
GRUPO DE TRABALHO GT TEAR 2025:

Quando perguntado sobre **já terem presenciado alguém sendo vítima de Racismo dentro da escola**, em idade escolar, os participante responderam:

- Sim;
- Não.

Durante os encontros do GT, os participantes puderam trazer relatos de como foram esses episódios.

Presenciou Racismo (em idade escolar):





GRUPO DE TRABALHO GT TEAR 2025:

Ainda com o intuito de ilustrar a diversidade dos participantes do grupo, estes foram aqui representados por seus **AVATARES** (recurso que permite a autorepresentação dos participantes):



SUMÁRIO:

1 - Apresentação - O que é ERER?.....	01
2 - Caminhos para uma educação antirracista.....	05
3 - Um protocolo contra o silêncio.....	12
4 - Autodeclaração	17
5 - Letramento racial.....	37
5.1 - Raça.....	42
5.2 - Racismo.....	47
5.3 - Racismo x Bullying.....	54
6 - Por que combater o Racismo Escolar?	62
7 - Atores e responsabilidades.....	75
7.1 - Secretaria Municipal de Educação.....	77
7.2 - Equipe gestora.....	78
7.3 - Professores e Professoras.....	79
7.4 - Estudantes/Família/Comunidade.....	80
7.5 - Outros agentes da rede de apoio e proteção do estudante	81
8 - Fluxos para encaminhamento de casos de racismo no ambiente escolar.....	82
8.1 - Situações envolvendo crianças/estudantes.....	83
8.2 - Situações envolvendo funcionários e crianças/estudantes.....	86
8.3 - Situações envolvendo funcionários.....	88
9 - Acompanhamento e monitoramento dos casos.....	90
10 - Estratégias pedagógicas para prevenção e combate ao racismo.....	92
11 - Selo Raízes - Escola Antirracista	99
Referências.....	111
Anexo 1	114
Anexo 2	117

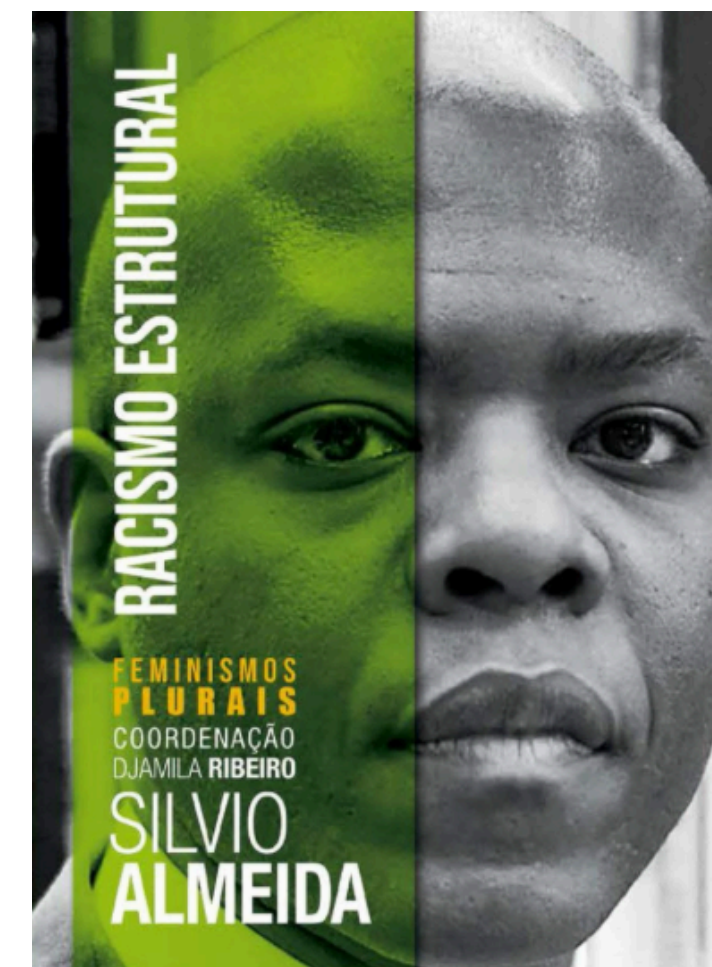
O que é EREER?

**“Nós somos aqueles por quem estávamos esperando.
Nós somos a mudança que procuramos”
(Barack Obama)**

A **Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER)** é tema fundamental para a educação no Brasil, especialmente nos tempos atuais, e tem sido tema de várias pesquisas e estudos acadêmicos sob diferentes perspectivas e em várias áreas do conhecimento.

O Brasil possui uma história marcada pela escravidão e pelo **Racismo Estrutural** [1], que ainda se manifesta de diversas formas na sociedade, inclusive no ambiente escolar. A EREER busca **combater todas as formas de discriminação racial**, desconstruindo preconceitos, discriminações e estereótipos que perpetuam a exclusão de estudantes negros e indígenas. **Ela conscientiza sobre a existência do Racismo, fortalecendo estratégias para identificá-lo e combatê-lo.**

A EREER promove a **valorização da riqueza cultural e histórica dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas**. Isso é de extrema relevância para que estudantes negros e indígenas construam uma autoestima positiva, sintam orgulho de suas origens e identifiquem-se com o currículo e os materiais didáticos utilizados. Além disso, ela enriquece a experiência educacional de todos os alunos, independentemente de sua etnia, ao apresentar uma visão mais completa e plural da história e da formação do Brasil.



[1] Dica de Leitura:

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Pólen, 2019

Ao abordar as questões étnico-raciais, a EREER estimula o **senso crítico** dos estudantes, capacitando-os a questionar injustiças sociais, desigualdades e estereótipos. Ela contribui para a formação de cidadãos mais conscientes, empáticos e preparados para atuar na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva, defendendo os direitos humanos e promovendo a igualdade.

A Educação para as Relações Étnico-Raciais é uma exigência legal no Brasil. As **Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei 9396/96)** tornando obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena em todas as escolas, públicas e privadas. A EREER oferece as orientações pedagógicas para a implementação efetiva dessas leis brasileiras, garantindo que o tema não seja tratado de forma superficial ou apenas em datas comemorativas, mas sim transversalmente em todo o currículo.

Dados mostram que crianças e jovens negros e indígenas ainda enfrentam maiores desafios no acesso e na permanência na educação, bem como no desempenho escolar[2]. A EREER busca **reduzir essas desigualdades**, criando um ambiente escolar mais acolhedor, em que todos os estudantes se sintam representados e valorizados, no qual que as práticas pedagógicas sejam inclusivas e promotoras de igualdade racial.

[2] Para saber mais...

Painéis de Monitoramento de Indicadores com Foco na Educação Brasileira (MEC):
<https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/paineis-de-monitoramento-e-indicadores>



**Você sabia que
nosso município fez a
adesão ao PNEERQ
em 2024?**

Em um mundo cada vez mais conectado e diverso, a capacidade de compreender e respeitar diferentes culturas e etnias é uma competência essencial. As **ODS** [3] (**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**) são metas globais da ONU para 2030 que visam promover a paz, erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir o desenvolvimento sustentável para todos.

Elas contribuem para a educação antirracista principalmente por meio da **ODS 4 (Educação de Qualidade)** que promovem o acesso à educação de qualidade que valoriza a diversidade, combate ao racismo estrutural e repara injustiças históricas.



[3] Para saber mais... acesse em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

Nesse cenário, a EREER prepara os estudantes para a convivência em sociedade de forma ética e respeitosa, formando cidadãos globais que valorizam a diversidade e que estão aptos a dialogar e colaborar com pessoas de diferentes origens. Implementar a EREER de forma efetiva significa construir uma educação que não apenas transfere conhecimentos, mas que também forma indivíduos conscientes, críticos e capazes de transformar a realidade social em busca de um país mais justo e equitativo para todos.

A **Secretaria Municipal de Taubaté**, consciente e comprometida com uma educação antirracista, vem promovendo ações e políticas públicas voltadas para a efetividade da EREER. Essa garantia se faz por meio da **Autodeclaração** exigida na matrícula de todos os estudantes, na utilização de **Currículos Escolares** em conformidade com as leis 10.639/2003 e 11.645/2008, no **Regimento Escolar** que normatiza o funcionamento dos estabelecimentos escolares e nas **formações** para o letramento racial dos profissionais da educação que se desdobram em ações, **projetos e estratégias pedagógicas** que devem estar presentes nas práticas docentes e nas mais variadas relações humanas presentes nos processos educacionais, envolvendo os estudantes e toda a comunidade escolar.

Veremos a seguir, os caminhos que estamos percorrendo para uma educação antirracista em nosso Sistema Municipal de Ensino.

Caminhos para uma Educação Antirracista

**“Numa sociedade racista, não basta não ser racista,
é necessário ser antirracista”
(Angela Davis)**

A efetivação da **Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER)** nas escolas públicas brasileiras, apesar de ser lei, ainda enfrenta diversos desafios que dificultam sua plena implementação e efetivação.

Em nosso Sistema Municipal de Ensino buscamos identificar e compreender esses obstáculos e superá-los à medida que damos luz a eles e os enfrentamos.

Um dos maiores desafios é a formação continuada e qualificada para professores e gestores escolares que contemple de forma permanente a complexidade da temática. Muitos profissionais não se sentem preparados para abordar questões complexas como Racismo, identidade negra e indígena, história da África e culturas afro-brasileiras e indígenas de forma adequada e profunda, gerando insegurança e, por vezes, a superficialidade no tratamento da questão.

Promovemos, no ano de 2024, a **Trilha Formativa “Trajetórias para uma Educação Antirracista (TEAR)”** para mais de **400 profissionais da educação** (equipe técnica, supervisores de ensino, diretores e professores coordenadores), por meio de **encontros presenciais, totalizando 20h**, que tiveram como objetivo principal contribuir para o **letramento racial crítico destes profissionais.**[4]

Esta mesma Trilha Formativa foi replicada, em formato remoto, por meio de roteiro de estudos, aos professores regulares do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) no mesmo ano, impactando mais de **2000 docentes**. Este movimento, inédito em nossa cidade, possibilitou o início de uma trajetória formativa que precisa continuar sendo realizada de forma constante e permanente.



[4] Para saber mais... Fotos e Registros:
<https://www.instagram.com/trajetorias.ed.antirracista/profilecard/?igsh=bTZ5eTB2am8zMjRj>



Como um desdobramento desta **Trilha Formativa**, o **Grupo de Trabalho GT TEAR** foi criado para a construção deste protocolo, de forma coletiva e colaborativa.

A culminância deste grupo de trabalho é justamente organizar um **documento que normalize como o Racismo deve ser enfrentado e combatido no ambiente escolar.**

Você sabia que um protocolo eficiente de combate ao Racismo pode transformar a realidade de muitas escolas?

Este Protocolo contém:

- ✓ Definição de racismo e seus impactos na vida escolar
- ✓ Fluxos de encaminhamento para casos de racismo
- ✓ Responsabilidades e ações de cada membro da comunidade escolar
- ✓ Estratégias para monitorar e avaliar os protocolos.

motriz_org

Sabemos que apesar do Racismo ser uma realidade no Brasil, ainda existe uma **resistência em reconhecê-lo e discuti-lo abertamente** no ambiente escolar. Algumas pessoas, incluindo membros da comunidade escolar (professores, pais, alunos), podem negar a existência do Racismo Estrutural ou minimizar sua importância, argumentando que a discussão é desnecessária ou "politicizada demais".

Essa negação dificulta o diálogo e a construção de práticas antirracistas efetivas. Embora as **leis 10639/03 e 11645/08** exijam a inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena, os **materiais didáticos disponíveis** nas escolas públicas ainda não abordam a temática de forma **aprofundada, diversa e com a devida representatividade**. A baixa oferta de livros, filmes, músicas e outros recursos que valorizem a cultura negra e indígena podem contribuir para a dificuldade na intencionalidade pedagógica dos professores e na identificação dos alunos com seus aprendizados.

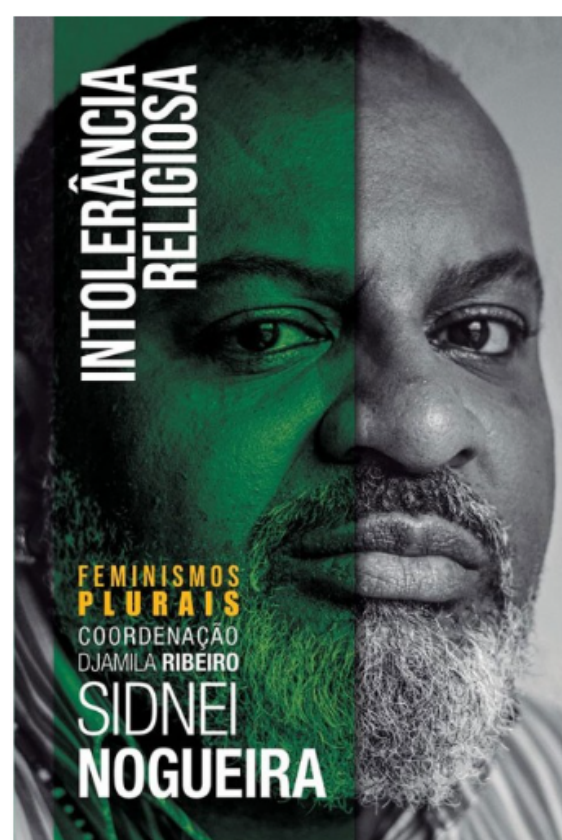
A **dificuldade para a implementação** integral das Leis no sistema público de ensino, em especial, **a insuficiência de materiais didáticos aprofundados e a carência de formação continuada de professores** são temas recorrentes na literatura especializada sobre Educação das Relações Étnico-Raciais (Gomes, 2012).

Além disso, a discussão sobre as relações étnico-raciais frequentemente se cruza com questões religiosas, especialmente no que tange às religiões de matriz africana. A **intolerância religiosa** [5] pode gerar resistências e conflitos, principalmente por parte de familiares de alunos, dificultando a abordagem da cultura e da religiosidade afro-brasileira de forma respeitosa e educativa. Alguns grupos sociais podem discordar da inclusão de temas relacionados à diversidade étnico-racial por motivos ideológicos.

A EREER precisa ser trabalhada de forma **transversal e interdisciplinar**, abrangendo todos os níveis de ensino e componentes curriculares. No entanto, muitas vezes, o tema é visto como **responsabilidade** apenas de professores de História ou de Arte, ou é abordado de **forma isolada em datas comemorativas**.

É necessário um planejamento integrado.

A **transversalidade do tema e a corresponsabilidade de toda a equipe pedagógica** são o caminho para uma **abordagem antirracista mais consistente (BRASIL, 2004)**.



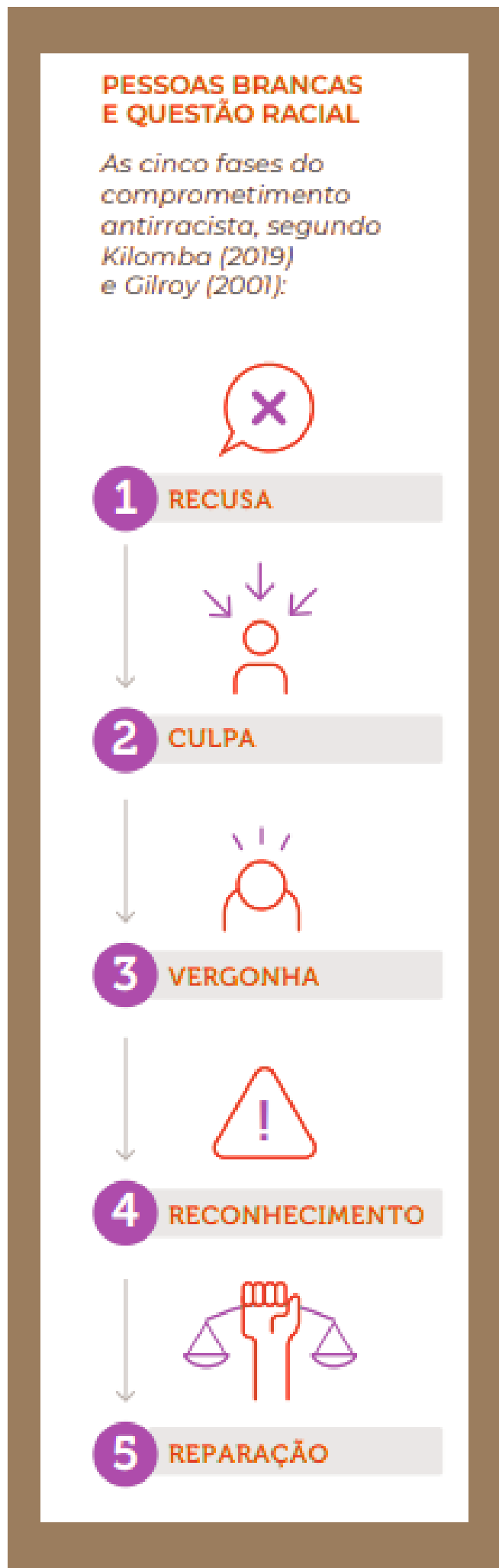
[5] Para saber mais...
Dica de Leitura: NOGUEIRA, Sidnei.
Intolerância religiosa. São Paulo:
Pólen, 2020, 160pp. (Coleção
Feminismos Plurais).

Todos esses obstáculos podem e devem ser superados com a **decisão** de promover e de garantir uma educação que realmente esteja engajada na **equidade de oportunidades, de condições e de direitos para todos os estudantes.**

Para tornar-se antirracista uma pessoa passa por diversas etapas de aprendizado e construção, superando o medo e buscando aprendizado para seu crescimento pessoal.

Grada Kilomba (2019), baseando-se no trabalho do sociólogo Paul Gilroy (2001), identifica **cinco mecanismos ou fases pelos quais os sujeitos brancos passam ao lidar com o racismo e a sua própria racialidade.** Essas fases são: **recusa, culpa, vergonha, reconhecimento, reparação.**

Esses mecanismos descrevem uma jornada, muitas vezes difícil, de tomada de consciência e de responsabilidade em relação ao racismo e aos privilégios da branquitude. A fase final, a reparação, é destacada como um passo crucial para a ação antirracista efetiva.



No entanto, quando essa decisão não é entendida e compreendida por todos, é preciso ter **procedimentos e normativas** que regulamentem as ações e os comportamentos das pessoas.



Faz-se necessário, portanto, garantir, dentro do espaço público escolar, o devido **acolhimento, responsabilização e encaminhamento de situações de Racismo**, rompendo com a naturalização e o silenciamento de práticas e atitudes que contradizem nosso propósito para a educação para as relações étnico-raciais.

Veremos como este **Protocolo** pode contribuir nesse processo, mais adiante.

“Ou a educação é antirracista, ou não é educação”

Bárbara Carine

Um protocolo contra o silêncio*

A partir da realização da **Trilha Formativa Trajetórias para Uma Educação Antirracista 2024 (TEAR)**, verificou-se a necessidade da criação de um **Protocolo** que atendesse às necessidades de combater o Racismo nas unidades escolares de maneira **padronizada e regulamentada**.

Esse desejo dos profissionais da educação se alinha com o entendimento de que, para a EREER ser efetiva, é fundamental que haja um sistema de **monitoramento e avaliação** que acompanhe a implementação das políticas e práticas antirracistas nas escolas.

**“Para pensar soluções para uma realidade, devemos tirá-la da invisibilidade”
(Djamila Ribeiro)**



T7News | Um Protocolo Contra o Silêncio — Educação Antirracista Começa a Criar Estrutura em Taubaté

Racismo não pode ser tratado no improviso. Taubaté dá exemplo ao iniciar a construção de um protocolo oficial para lidar com situações racistas nas escolas municipais. Uma política que acolhe, ensina e transforma.

T7newsTv



***Para saber mais...**

Acesse: <https://t7news.com.br/colunas/post/um-protocolo-contra-o-silencio-educacao-antirracista-comeca-a-criar-estrutura-em-taubate>

A **ausência de indicadores precisos**, de **coleta de dados** e de **mecanismos de feedback de casos de Racismo** impede a identificação de lacunas e a correção de rumos, tornando difícil saber se as ações estão realmente impactando a vida dos estudantes e a cultura escolar.

Nesse sentido, a construção deste **Protocolo de prevenção, enfrentamento e combate às situações de Racismo nas unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Taubaté** tem como objetivo principal criar um espaço seguro, inclusivo e equitativo para toda a comunidade escolar, para **prevenir a ocorrência de atos racistas** por meio da informação, da conscientização e da promoção de uma cultura antirracista. Isso inclui a **identificação precoce** de comportamentos e falas racistas, tanto explícitos quanto velados, para que possam ser abordados **antes que se agravem**.



Garantir o **acolhimento imediato e sensível das pessoas envolvidas na situação de Racismo**, por meio de uma escuta ativa, do oferecimento de apoio emocional, e da garantia de que a pessoa se sinta segura e amparada, sem revitimização ou exposição desnecessária. Além disso, trazer esclarecimentos sobre a responsabilização por parte de quem comete uma atitude racista.

A finalidade é promover a reflexão e a mudança de comportamento, como um instrumento de **formação e de conscientização para todos os membros da comunidade escolar** (estudantes, professores, gestores, funcionários e famílias), criando **um ambiente escolar em que a diversidade seja valorizada e respeitada**, sem espaço para preconceitos ou discriminações.

Este Protocolo deve assegurar a **transparência dos procedimentos e a sistematização do registro das ocorrências**. Isso permite o acompanhamento dos casos, a análise de dados para identificar padrões e a avaliação da efetividade das ações implementadas, possibilitando ajustes e melhorias contínuas.

Mais do que um conjunto de regras, este Protocolo **visa integrar a perspectiva antirracista nas práticas cotidianas da escola**. Ele orientará ações que possam transformar a cultura escolar, tornando-a um espaço de luta ativa contra o Racismo, bem como a prevenção de atos racistas, promovendo a equidade racial.

Este Protocolo prevê ainda **a articulação da escola com as redes de apoio** e órgãos externos, relacionados mais adiante neste documento, garantindo que os casos de Racismo recebam o devido encaminhamento e suporte necessários, mobilizando todos aqueles que podem contribuir neste enfrentamento, dentro e fora da escola.

É importante ressaltar que este Protocolo encontra respaldo nos documentos e nas legislações elencadas a seguir, que também podem subsidiar as orientações e esclarecimentos necessários aos envolvidos nas situações de Racismo:

- **Constituição Federal de 1988**, no artigo 205, que explicita o direito à aprendizagem para o pleno desenvolvimento da pessoa;
- **LEI N° 10.639/03** Data da promulgação: 09 DE JANEIRO DE 2003. EMENTA Altera a lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "história e cultura afro-brasileira" e dá outras providências. A 10.639 alterou a LDB no sentido de tornar obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira, bem como determinou a inclusão do 'Dia Nacional da Consciência Negra' nos calendários escolares
- **LEI N° 11.645/08** Data da promulgação: 10 DE MARÇO DE 2008 EMENTA Altera a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n° 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". A Lei n° 11.645 foi um avanço importante para que os estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, obrigatoriamente estudassem a riqueza e a contribuição da diversidade indígena para a compreensão da cultura e história nacional.
- **LEI N° 7.716/89** Data da promulgação: 05 DE JANEIRO DE 1989 EMENTA Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. A Lei 7.716/89, conhecida com Lei do Racismo, pune todo tipo de discriminação ou preconceito, seja de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.
- **LEI N° 12.288/10 Data da promulgação:** 20 DE JULHO DE 2010 EMENTA Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Conforme o artigo 1° dessa lei, Estatuto da Igualdade Racial é destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.



- **LEI N° 14.532, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.** Altera a Lei n° 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público.
- **PORTARIA N° 470, DO GABINETE DO MINISTRO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** Data da promulgação: 14 DE MAIO DE 2024 EMENTA Institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ. O objetivo da PNEERQ é fortalecer ações e programas educacionais sobre relações étnico-raciais e a educação escolar quilombola. Destacamos o Eixo 5 que se refere aos protocolos de prevenção e resposta ao racismo no ambiente educacional.
- **Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2017)** que traz, nos textos introdutórios e nos componentes curriculares, um compromisso com a equidade, diversidade e inclusão;
- **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** 23001.000215/2002-96 CNE/CP 3/2004, aprovado em 10/3/2004 Proc. 23001000215/2002-96, que servem para orientar a implementação de ações e práticas que promovam a valorização da diversidade cultural e combatam o racismo e a discriminação nas escolas. Elas visam garantir o direito à educação de qualidade para todos, reconhecendo e valorizando a história e a cultura de afro-brasileiros e indígenas, além de promover a igualdade racial.
- **Prefeitura Municipal de Taubaté. REGIMENTO ESCOLAR COMUM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.** Secretaria de Educação – 2024. Todos os direitos reservados.

Este Protocolo poderá estimular a promoção de fóruns, seminários e debates que promovam discussões e reflexões que permeiam a educação para as relações étnico-raciais, a começar pela própria identidade dos estudantes.

Dentro deste contexto, veremos, a seguir, como a **autodeclaração** é um tema central e necessário para o início do processo para uma educação antirracista.

Autodeclaração

**"A consciência da negritude não é apenas resistência. É construção"
(Lélia Gonzales)**

Ao iniciar um estudo, uma pesquisa, ou uma reflexão acerca da EREER, é de suma importância levantar os dados sobre a **autodeclaração** daquela população, pois desvela múltiplas camadas de relevância para a construção de políticas públicas em prol de uma educação mais justa e equitativa.

A autodeclaração permite que o indivíduo, seja estudante, professor ou funcionário, **afirme sua própria identidade étnico-racial**. Em um país com uma história de apagamento e desvalorização das culturas negras e indígenas, a capacidade de se autodeclarar preto, pardo ou indígena **é um ato de empoderamento e de reconhecimento**. Isso contribui diretamente para o fortalecimento da autoestima, especialmente de crianças e jovens que, ao se verem representados e terem sua identidade validada, desenvolvam um senso de pertencimento e orgulho de suas raízes[6].



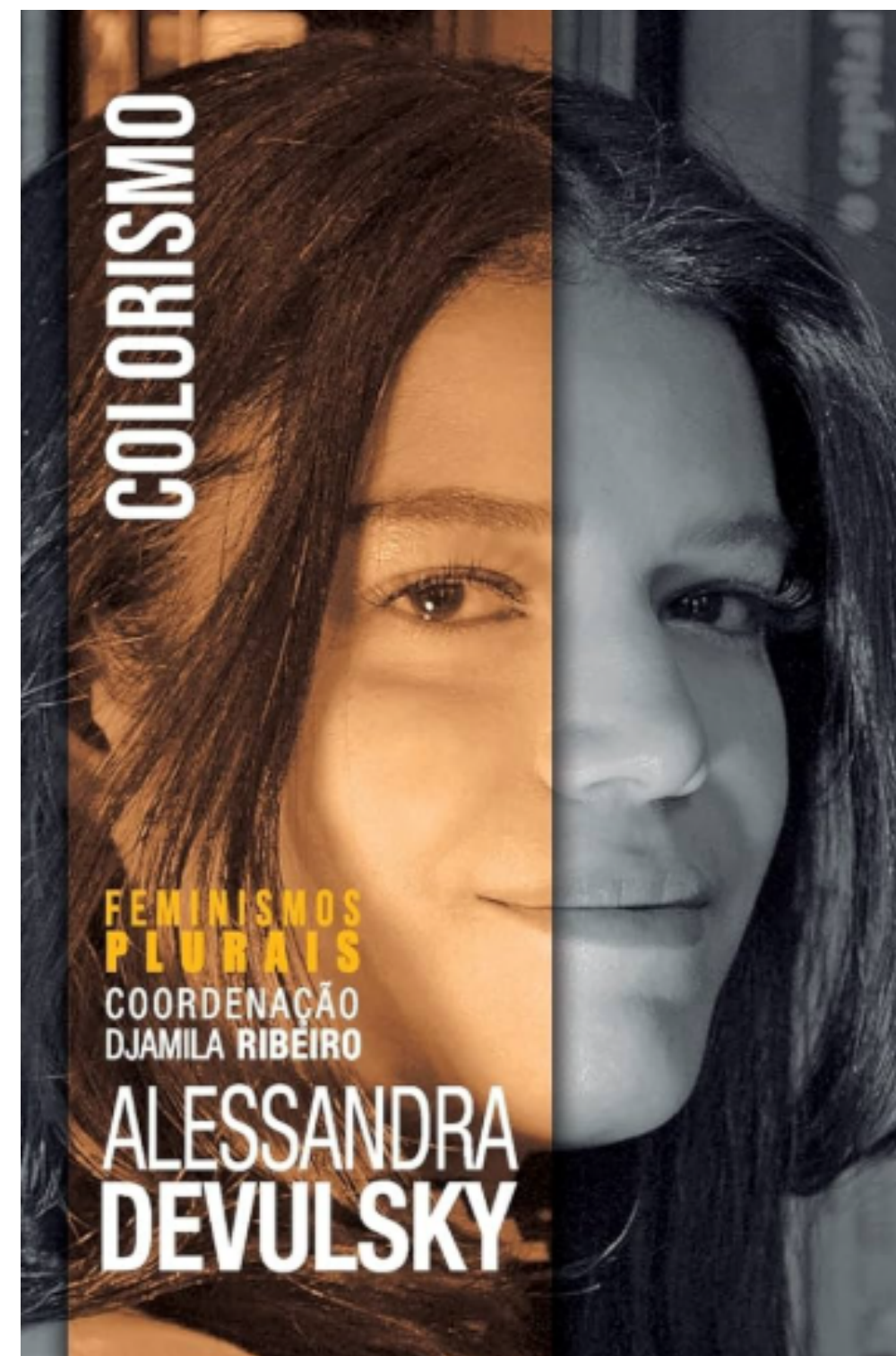
[6] Para saber mais, acesse em:

https://casasuelicarneiro.org.br/wpcontent/uploads/2023/07/CSC_livro_RaizeseAsas_interativo.pdf

Quando as escolas coletam e reconhecem a autodeclaração, torna-se evidente que **a diversidade étnico-racial é valorizada**. Isso permite que a reflexão sobre a pluralidade da sociedade brasileira, desafiando a hegemonia de um único padrão estético ou cultural (Munanga, 2019).

Ao discutir a autodeclaração, a escola abre espaço para abordar as diferentes nuances das identidades raciais, como o colorismo [7], por exemplo, e para desconstruir **estereótipos e preconceitos associados a cada grupo**.

Você sabia que racialização de uma pessoa vai além do seu tom de pele?



[7] **Dica de Leitura:** DEVULSKY, Alessandra. Colorismo. São Paulo: Jandaíra, 2021.

A autodeclaração é um **dado extremamente relevante para a formulação e o monitoramento de políticas públicas eficazes**. Ao conhecer a composição étnico-racial de seus estudantes e equipes, as secretarias de educação e as escolas podem:

- **Identificar desigualdades:** comparar indicadores de desempenho, de evasão e de acesso entre diferentes grupos raciais para entender como as desigualdades educacionais se manifestam.
- **Direcionar recursos:** alocar verbas e programas específicos para atender às necessidades de grupos historicamente marginalizados, como estudantes negros e indígenas.
- **Avaliar a efetividade da ERER:** monitorar se as ações de Educação para as Relações Étnico-Raciais estão, de fato, impactando positivamente a vida dos alunos de diferentes etnias.



A própria existência da autodeclaração e sua promoção no ambiente escolar ajudam a **combater o racismo e o processo de "branqueamento"**[8] imposto historicamente. Ao incentivar que as pessoas se identifiquem com sua raça e cor, a escola desafia a ideia de que ser negro ou indígena é algo a ser escondido ou negado. É um passo fundamental para que a sociedade reconheça as diversas experiências raciais e atue para combater o preconceito e a discriminação.

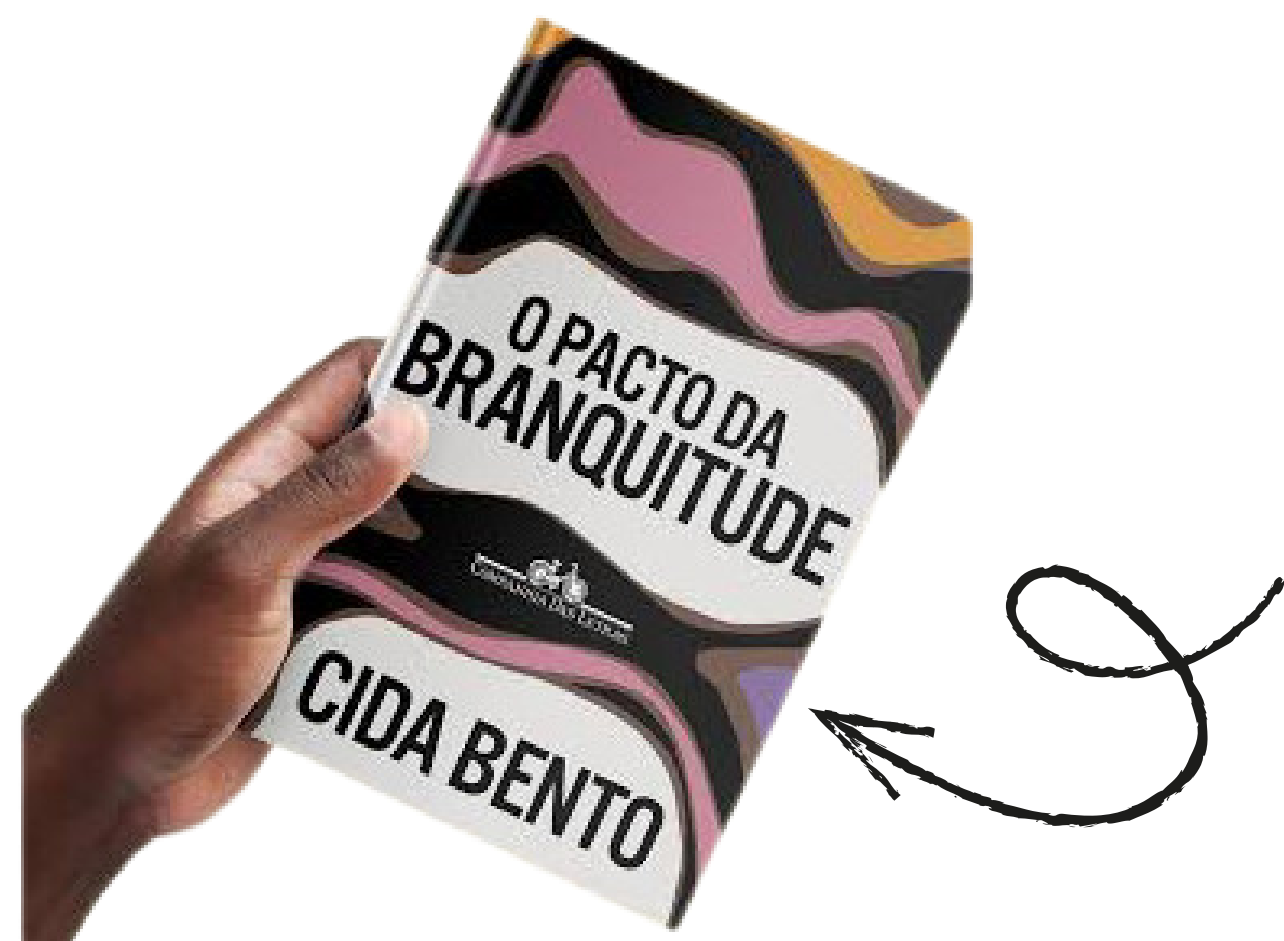
Além disso, o processo de autodeclaração pode ser uma **oportunidade pedagógica valiosa**[9]. Ao ser abordado em sala de aula, estimula o diálogo sobre temas como ancestralidade, história familiar, preconceito e **privilegio**[10].

Para os estudantes, é um momento de grande relevância para aprenderem sobre si mesmos e sobre a diversidade do mundo ao seu redor, construindo uma visão mais crítica, respeitosa e empática.

[8] Dica de Leitura: Schucman, L. V. 2014. Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo. São Paulo: Annablume.

[9] Para saber mais, acesse em: <https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2025/08/Guia-Para-Secretarios-Escolares.pdf>

[10] Dica de Leitura: BENTO, Cida. O Pacto da Branquitude. São Paulo: Companhia das Letras, 2022



As **categorias de autodeclaração** utilizadas no Brasil, tanto pelo **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)** [11] quanto pelas **Secretarias de Educação**, são padronizadas para garantir a comparabilidade dos dados e a aderência à legislação.

O IBGE, que realiza o **Censo Demográfico** e outras pesquisas essenciais no Brasil, utiliza cinco categorias para a coleta de informações sobre cor ou raça, baseadas na autodeclaração dos indivíduos:

1. Branca
2. Preta
3. Parda
4. Amarela
5. Indígena



É importante notar que, para o IBGE, e para as políticas de igualdade racial no Brasil, as pessoas que se autodeclaram **Pretas e Pardas** são consideradas **Negras**. Essa distinção é fundamental para o entendimento da formação étnico-racial brasileira e para a implementação de políticas afirmativas.

O IBGE pesquisa a cor ou raça da população brasileira com base na declaração. Ou seja, as pessoas são perguntadas sobre sua cor e podem se declarar como brancas, pretas, pardas, indígenas ou amarelas. O resultado do Censo 2022 sobre cor ou raça revelou que, pela primeira vez, desde 1991, a maior parte da população brasileira se declarou parda (45,3%, que corresponde a quase 92,1 milhões de pessoas).

Se fôssemos uma pequena comunidade de 100 pessoas, 45 brasileiros se declarariam como pardos, aproximadamente, 44 se declarariam como brancos, dez como pretos e um brasileiro se declararia como indígena ou amarelo:

Você sabia que, pela primeira vez, desde 1991, a maior parte da população do Brasil se declara parda no CENSO (IBGE)?

Se o Brasil tivesse cem pessoas, seríamos*...

*Informação fornecida por autodeclaração.

45 pardos



43 brancos

10 pretos

1 indígena
ou amarelo

IBGE
educa

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.
Ilustração simplificada para fins pedagógicos.

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da **Secretaria Escolar Digital (SED)**, adota as mesmas categorias de autodeclaração utilizadas pelo IBGE. Isso garante a consistência dos dados educacionais com os dados demográficos nacionais.

As categorias de raça/cor para autodeclaração na matrícula escolar e outros cadastros também são:

1. Branca
2. Preta
3. Parda
4. Amarela
5. Indígena



Além dessas, os dados também podem trazer a opção "**Não Declarada**", que não é uma categoria de raça/cor em si, mas uma opção para **quando a informação não é fornecida ou o indivíduo opta por não se declarar**. Essa categoria é um indicativo importante de lacunas na coleta de dados e, muitas vezes, reflete a necessidade de maior conscientização sobre a importância da autodeclaração.

É importante que as escolas, ao coletarem esses dados, ofereçam um ambiente acolhedor e informativo, explicando a relevância da autodeclaração, garantindo que **o processo seja voluntário e respeitoso, representando fidedignamente a identidade de cada indivíduo.**

Em nosso Sistema Municipal de Ensino, podemos analisar as evidências de autodeclaração dos nossos estudantes, lançadas na **Secretaria Escolar Digital (SED)**, nos diferentes segmentos escolares em que atuamos.

A base de dados analisada aqui compreende um total de **39.217 estudantes** matriculados, até **junho de 2025**. A distribuição étnico-racial geral dos estudantes é a seguinte:

- **Branca: 24.847 alunos (63,36%)**
- **Preta: 1.394 alunos (3,55%)**
- **Parda: 9.713 alunos (24,77%)**
- **Amarela: 307 alunos (0,78%)**
- **Indígena: 86 alunos (0,22%)**
- **Não Declarada: 2.870 alunos (7,32%)**

Considerando a soma das categorias Parda e Preta, os alunos Negros totalizam **11.107** alunos, representando **28,32%** do total de matrículas.



A seguir, apresenta-se o detalhamento da composição étnico-racial em cada **modalidade escolar**, com destaque para a proporção de alunos negros, foco desta reflexão.

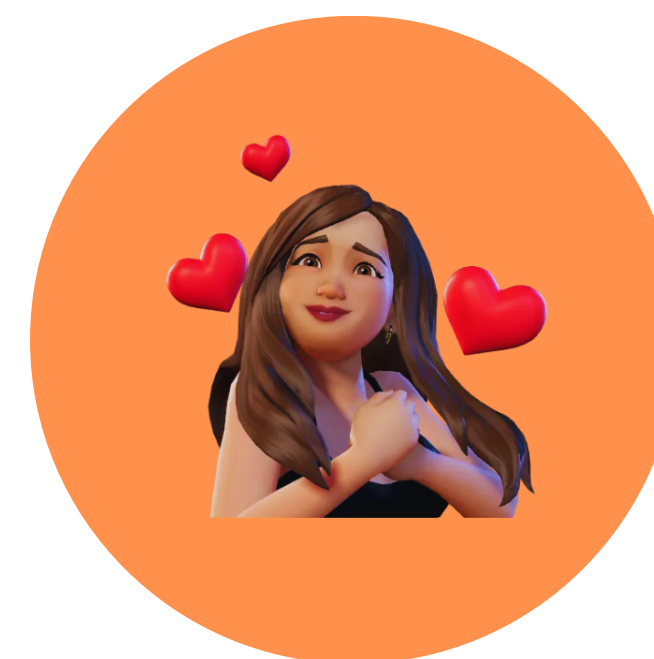


Dados e gráficos organizados por:

Kaick Jordy Ozório dos Santos
(Setor de Transporte Escolar - SEED)

e

Larissa de Moraes Cardoso
(Professora Coordenadora Escolar)



Secretaria Escolar Digital
Sistema Municipal de Educação de Taubaté
Junho/2025

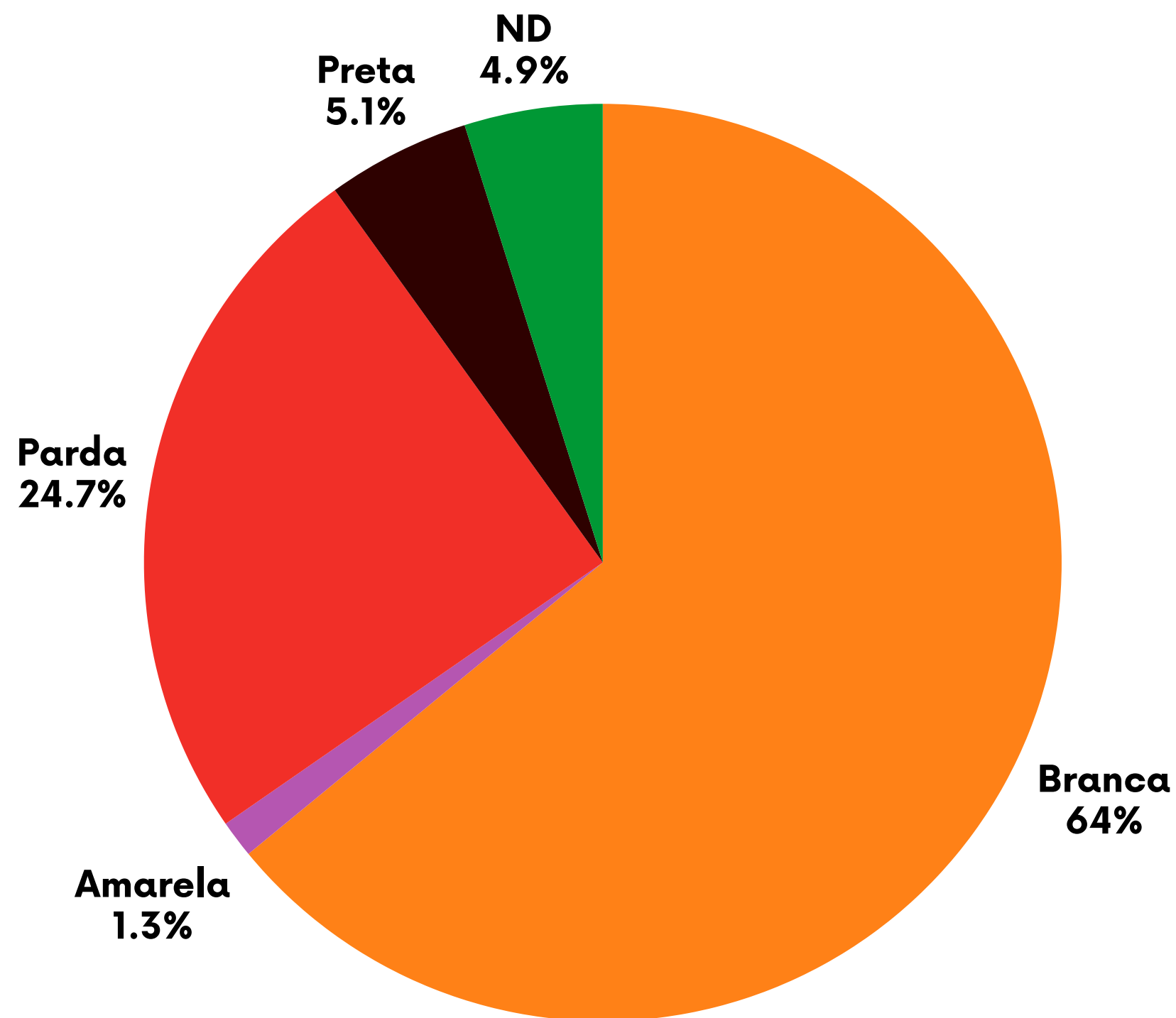


Educação Especial Inclusiva (Madre Cecília)

Educação Especial Inclusiva (Madre Cecília)

- **Total de Alunos: 534**
- **Branca: 342 (64,05%)**
- **Amarela: 7 (1,31%)**
- **Indígena: 0 (0,00%)**
- **Parda: 132 (24,72%)**
- **Preta: 27 (5,06%)**
- **Não Declarada: 26 (4,87%)**

Alunos Negros (Pardos + Pretos):
159 alunos (29,78%)



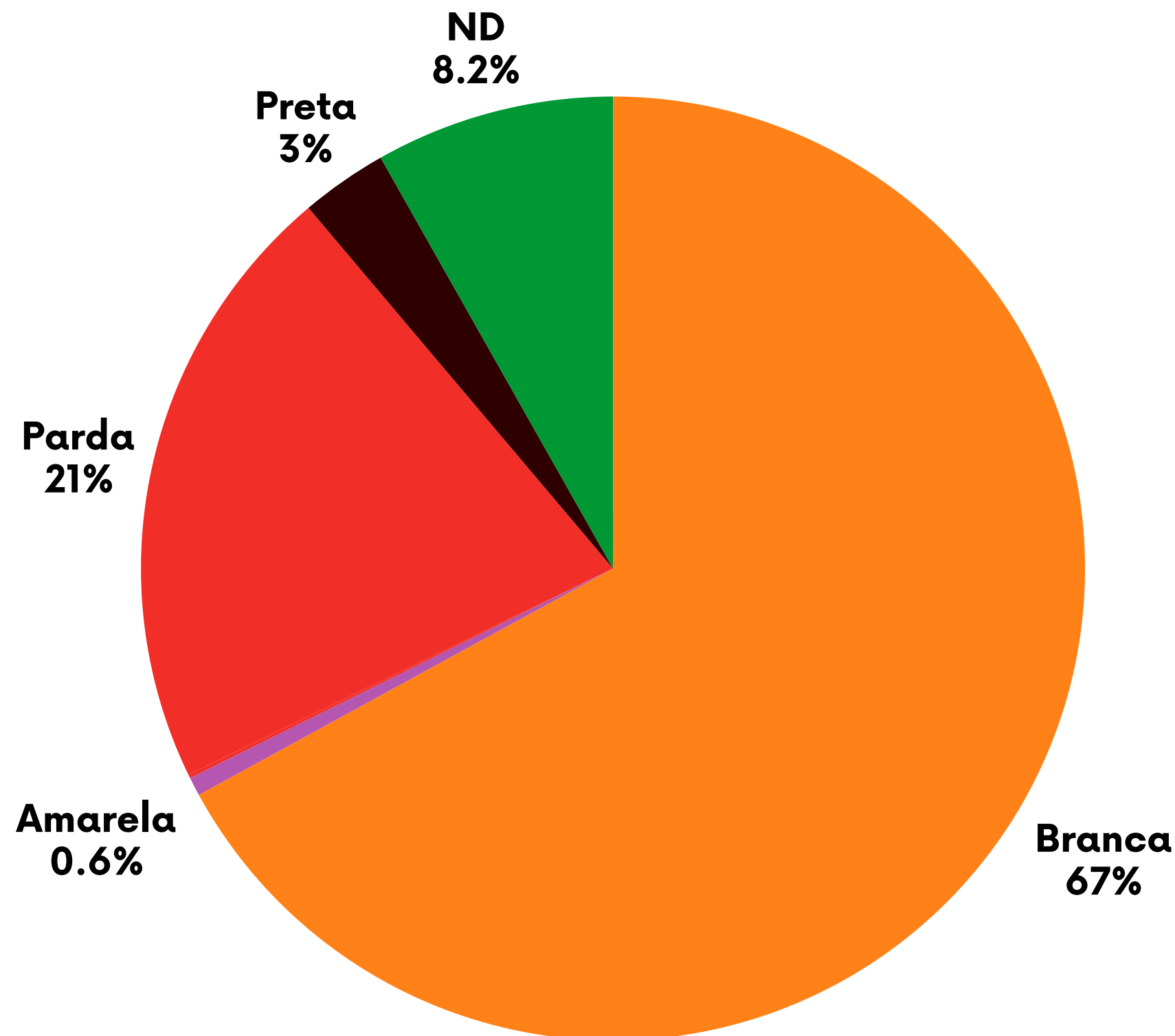


Educação Infantil

Educação Infantil

- **Total de Alunos:** 11.255
- **Branca:** 7.545 (67,04%)
- **Amarela:** 72 (0,64%)
- **Indígena:** 14 (0,12%)
- **Parda:** 2.368 (21,04%)
- **Preta:** 334 (2,97%)
- **Não Declarada:** 922 (8,19%)

Alunos Negros (Pardos + Pretos):
2.702 alunos (24,01%)



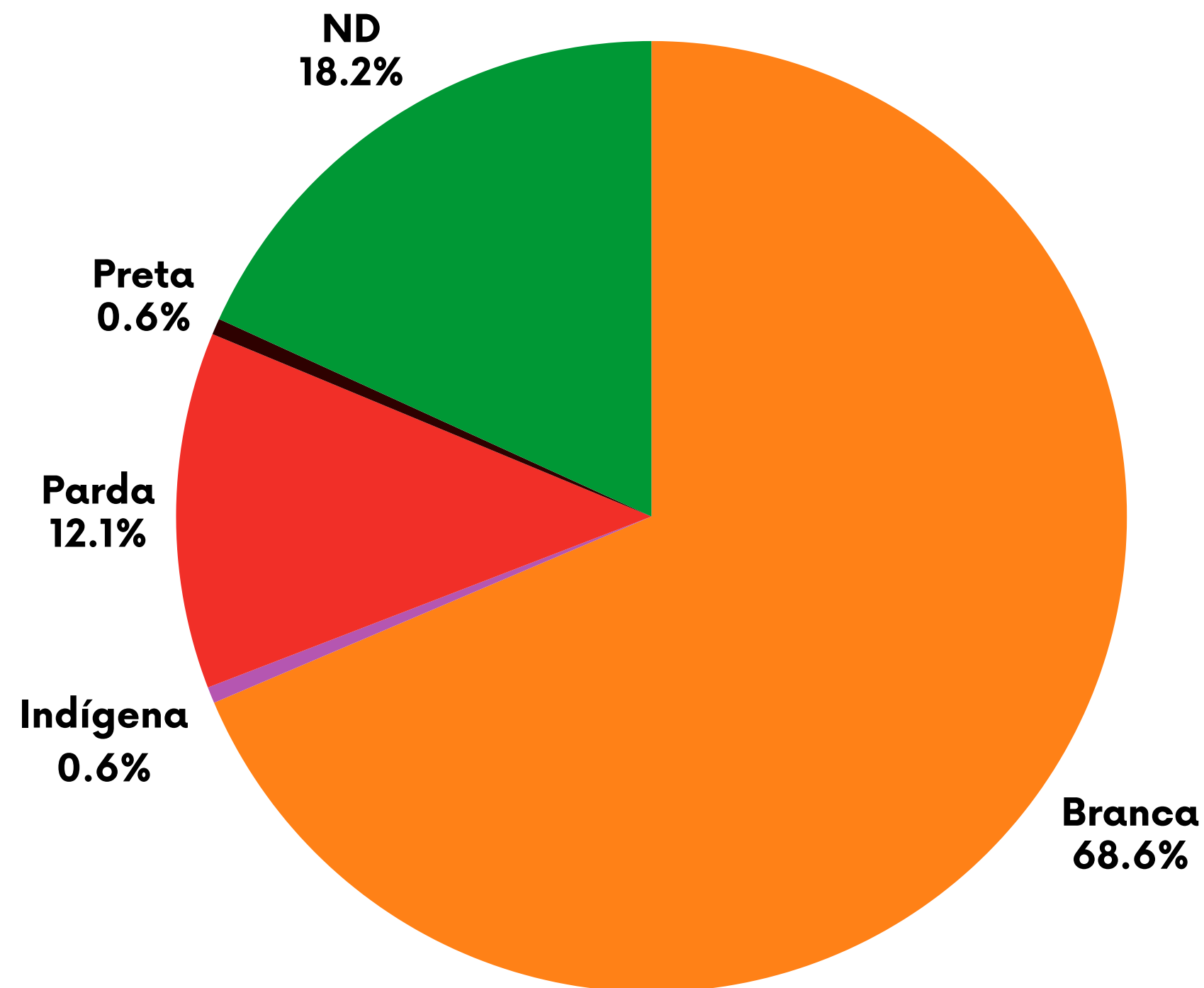


Educação Profissional (Fêgo e EMCA)

- **Total de Alunos:** 363
- **Branca:** 249 (68,60%)
- **Amarela:** 0 (0,00%)
- **Indígena:** 2 (0,55%)
- **Parda:** 44 (12,12%)
- **Preta:** 2 (0,55%)
- **Não Declarada:** 66 (18,18%)

Alunos Negros (Pardos + Pretos):
46 alunos (12,67%)

Educação Profissional (Fêgo e EMCA)





EJA (Fundamental - Anos Iniciais)

Total de Alunos: 41

- **Branca:** 22 (53,66%)
- **Amarela:** 1 (2,44%)
- **Indígena:** 0 (0,00%)
- **Parda:** 12 (29,27%)
- **Preta:** 1 (2,44%)
- **Não Declarada:** 5 (12,20%)

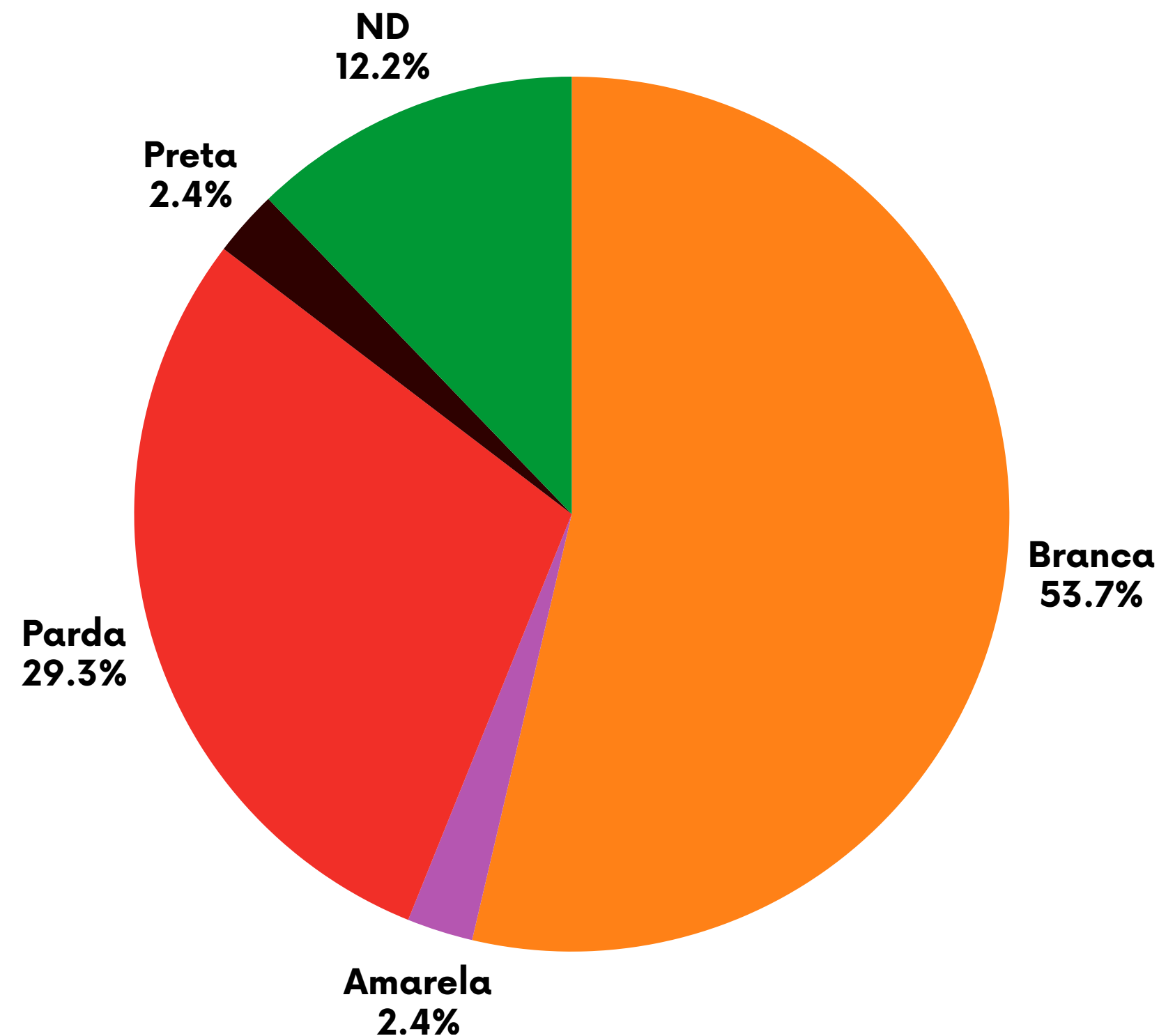
Alunos Negros (Pardos + Pretos):
13 alunos (31,71%)

Secretaria Escolar Digital

Sistema Municipal de Educação de Taubaté

Junho/2025

EJA (Fundamental- Anos Iniciais)



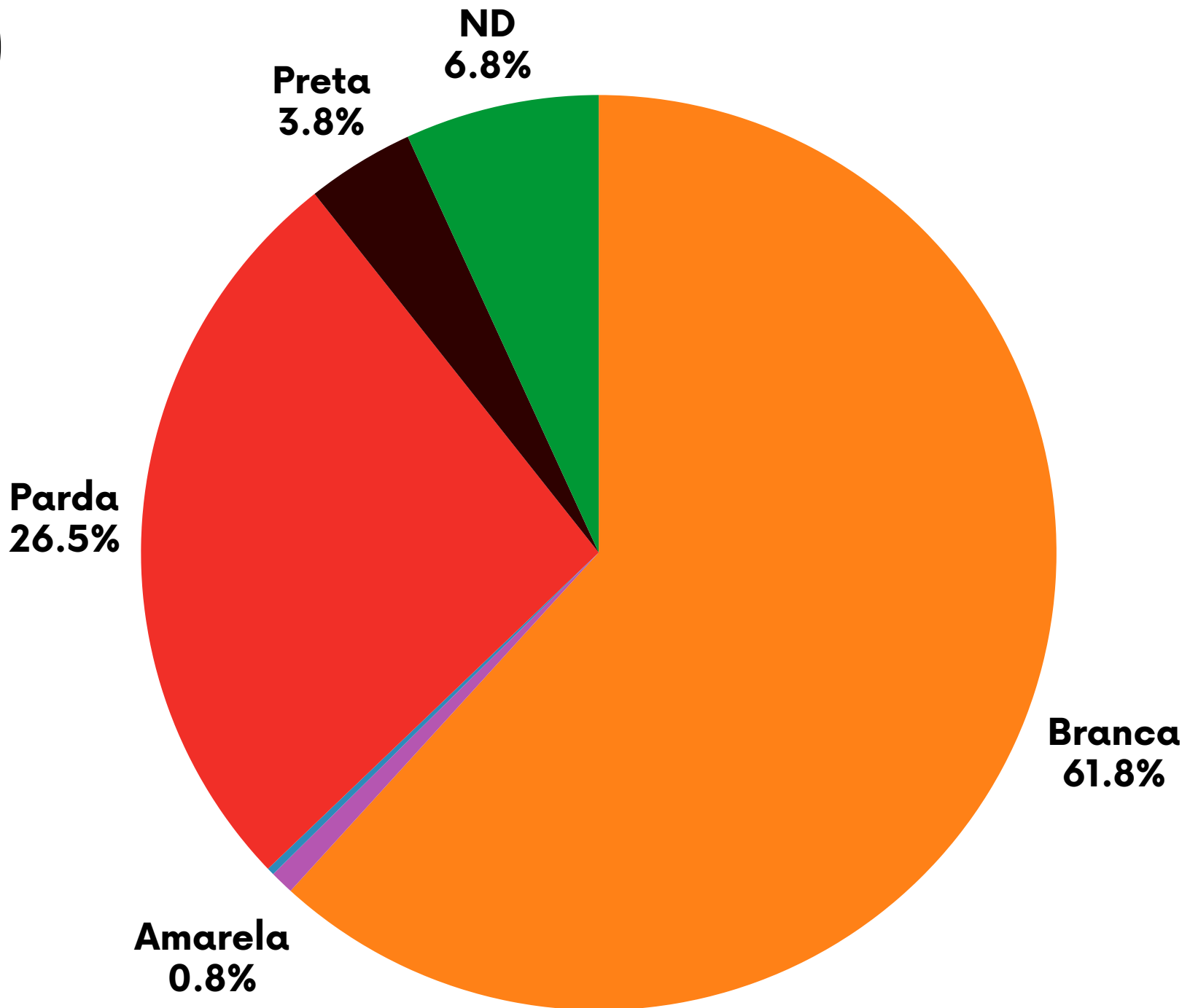


Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)

Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)

- **Total de Alunos:** 27.024
- **Branca:** 16.689 (61,76%)
- **Amarela:** 227 (0,84%)
- **Indígena:** 70 (0,26%)
- **Parda:** 7.157 (26,48%)
- **Preta:** 1.030 (3,81%)
- **Não Declarada:** 1.851 (6,85%)

Alunos Negros (Pardos + Pretos):
8.187 alunos (30,29%)



Com base na coleta desses dados, podemos destacar que:

- **Baixa Representatividade Indígena e Amarela:**

As categorias **Indígena (0,22%)** e **Amarela (0,78%)** demonstram uma representatividade muito baixa em todas as modalidades de ensino, o que pode indicar tanto a demografia da região de Taubaté quanto a necessidade de ações específicas de inclusão e reconhecimento para esses grupos, caso haja sub-representação em relação à população local.

- **Representatividade Negra:**

Os alunos **Negros (Pretos e Pardos)** representam uma parcela significativa da população estudantil, correspondendo a 28,32% do total geral. Sua maior proporção é observada no Ensino Fundamental de 9 Anos (30,29%) e na EJA Fundamental - Anos Iniciais (31,71%), enquanto a menor está na Educação Profissional (12,67%).

- **Alto Índice de "Não Declarada":**

A categoria **"Não Declarada"** representa 7,32% do total, com quase 3000 estudantes sem identificação racial. Isso sugere a necessidade de ações mais robustas para incentivar a autodeclaração, conforme discutido anteriormente. A Educação Profissional (18,18%) e a EJA Fundamental - Anos Iniciais (12,20%) apresentam os maiores percentuais de não declaração.

OS DADOS

F A L A M

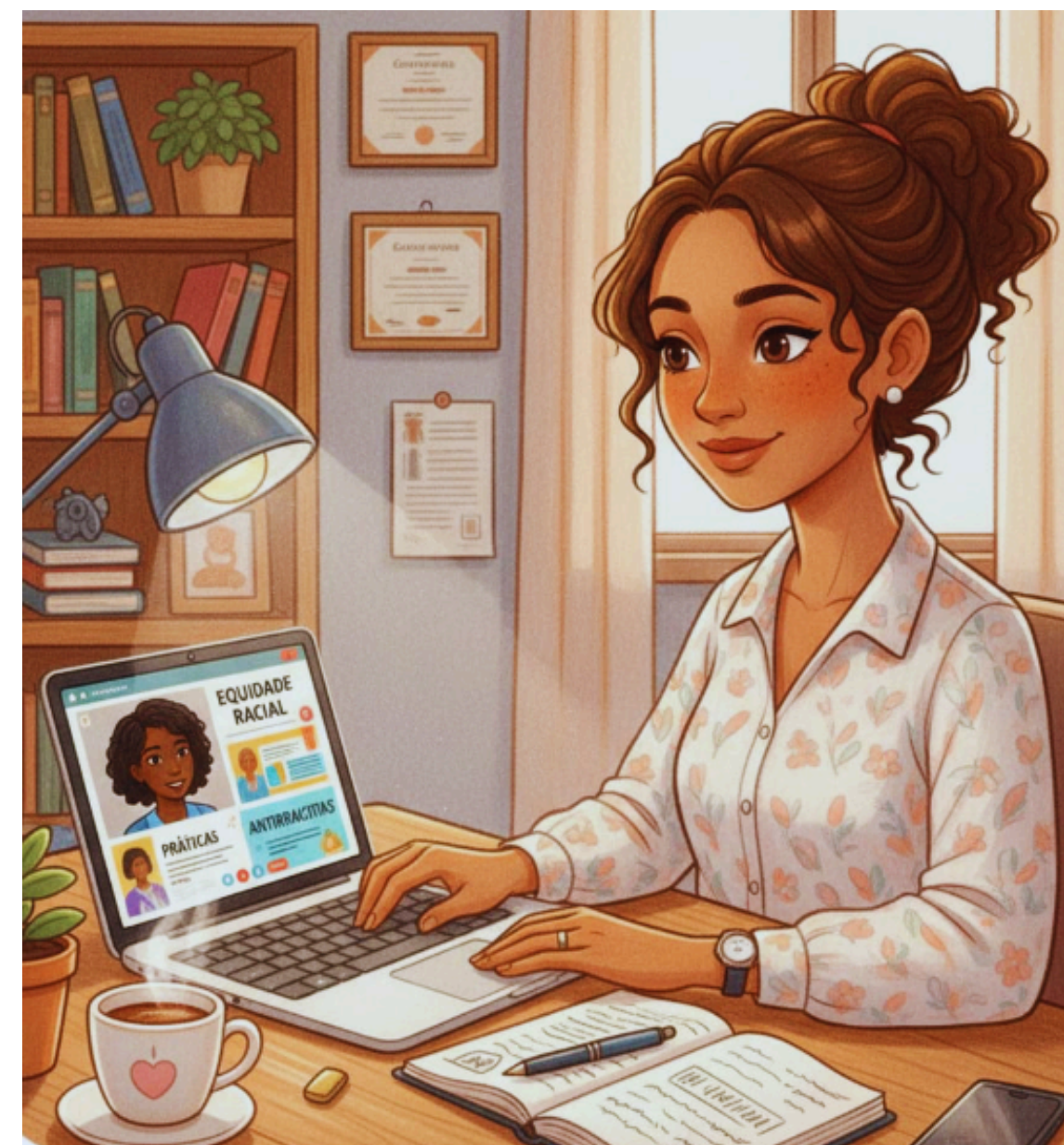


1º BOLETIM TÉCNICO
Escola que protege
Dados sobre
Violências nas Escolas
MEC

Quando há **um alto índice de não declarados na escola**, é um sinal de que a escola precisa intensificar suas ações de Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e criar um ambiente mais acolhedor e informativo. A ambiguidade racial e o Racismo levam à negação da identidade negra (preta e parda), o que se manifesta na baixa autodeclaração por receio de estigma (Munanga, 2004).

A falta de autodeclaração pode inclusive indicar:

- **Falta de conhecimento:** a comunidade escolar pode não entender a importância da autodeclaração e como ela beneficia a todos.
- **Medo ou vergonha:** alguns alunos (e até mesmo pais) podem ter receio de se autodeclarar por medo de preconceito ou por não se sentirem representados.
- **Invisibilidade e não pertencimento:** a ausência de discussões sobre raça e etnia na escola pode levar à sensação de que a identidade racial não importa ou não é valorizada.
- **Baixo letramento racial crítico:** a equipe escolar pode não se sentir preparada para abordar o tema de forma informativa, reflexiva, esclarecedora, sensível e acolhedora.



Para reverter essa situação, é fundamental que a escola adote uma série de estratégias:



1. Campanhas de Conscientização e de Informação

É de extrema importância lançar campanhas, contínuas e didáticas, sobre a importância da autodeclaração. Essas campanhas devem:

- **Explicar o "porquê":** Deixar claro que a autodeclaração é essencial para a criação de políticas públicas mais eficazes, para a identificação de desigualdades e para o direcionamento de recursos.
- **Usar linguagem acessível:** Comunicar-se de forma objetiva com estudantes, pais e responsáveis, utilizando diferentes estratégias (cartazes, vídeos, reuniões, materiais online).
- **Envolver a comunidade:** Convidar lideranças comunitárias, ativistas e personalidades negras e indígenas para participar das ações, dando exemplos concretos de pertencimento racial.

2. Formação e Sensibilização da Equipe Escolar

A equipe escolar é a linha de frente e precisa estar preparada e sensibilizada. Para isso, é fundamental:

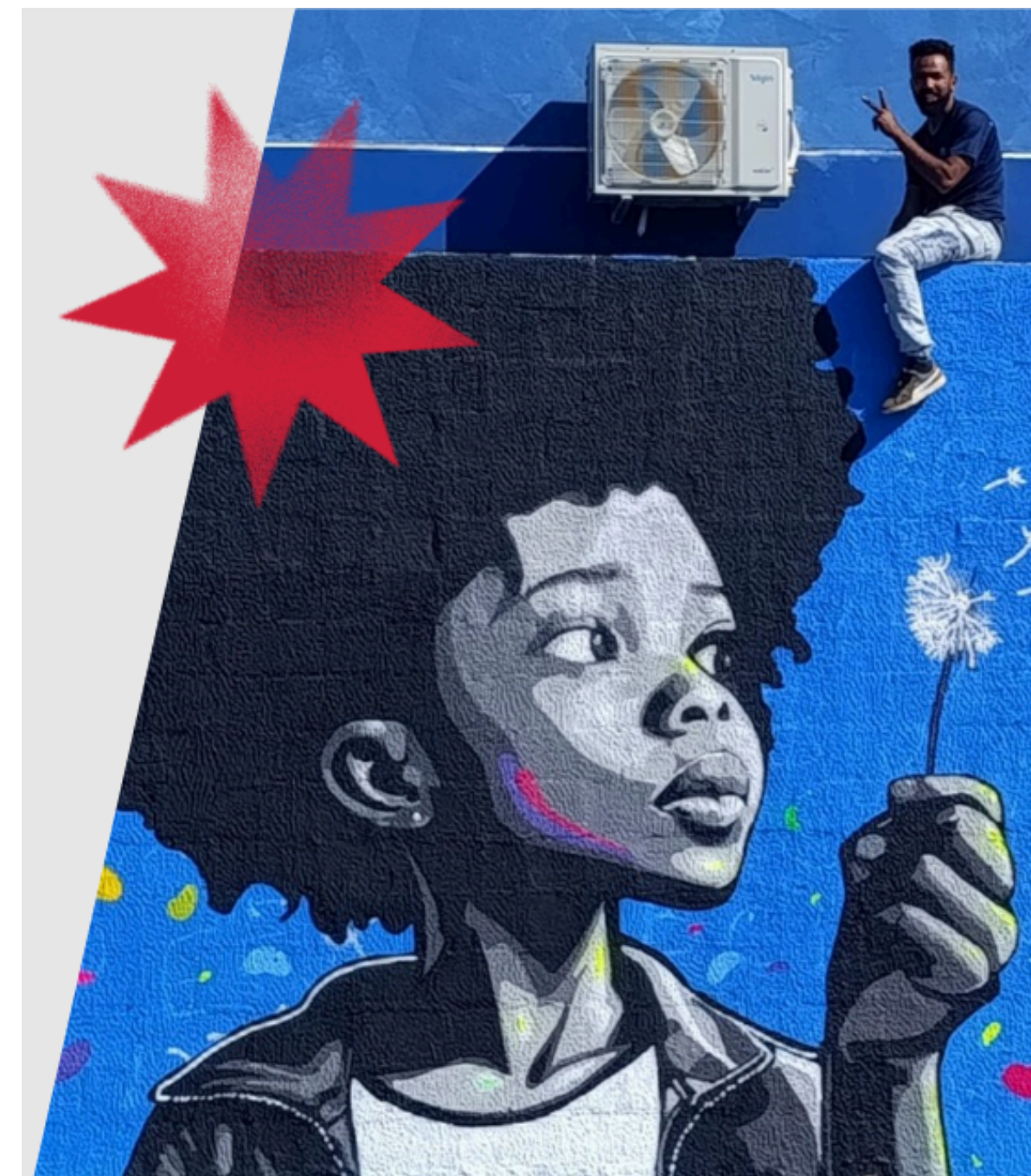
- **Capacitação continuada:** Oferecer cursos e workshops que tratam sobre EREER, incluindo a importância da autodeclaração, o combate ao Racismo e à discriminação.
- **Diálogo aberto:** Criar espaços seguros para que professores, gestores e funcionários discutam suas próprias identidades e preconceitos, promovendo a reflexão interna.
- **Orientações objetivas e específicas:** Fornecer um guia de conduta sobre como abordar o tema da autodeclaração no momento da matrícula e durante o ano letivo, garantindo que o processo seja respeitoso e acolhedor. O agente de secretaria escolar, por exemplo, não deve interferir na autodeclaração.



3. Criação de um Clima de Confiança e Acolhimento

A escola precisa ser um ambiente em que todos se sintam seguros para expressar quem são. Isso é possível a partir de:

- **Diálogo com as famílias:** Manter um canal aberto de comunicação com os pais e responsáveis, explicando o objetivo da autodeclaração e garantindo que as informações serão usadas para o bem-estar e o desenvolvimento dos estudantes.
- **Combate ativo ao racismo:** Divulgação e implementação deste Protocolo, concretizando ações afirmativas e de proteção dos envolvidos em situações de racismo.
- **Ambiente representativo [12]:** Utilizar, em cartazes, murais e expositores, diferentes imagens, fotos e ilustrações que representem a diversidade de pessoas, mostrando que o espaço escolar é de todos e que valoriza as diferentes identidades.



[12] Para saber mais... Fotos e registros de escolas municipais revitalizadas pelo artista Valdir Rodrigo Ferreira da Silva:
<https://www.instagram.com/vrveerre?igsh=NjcweGRta2RqZjVx>

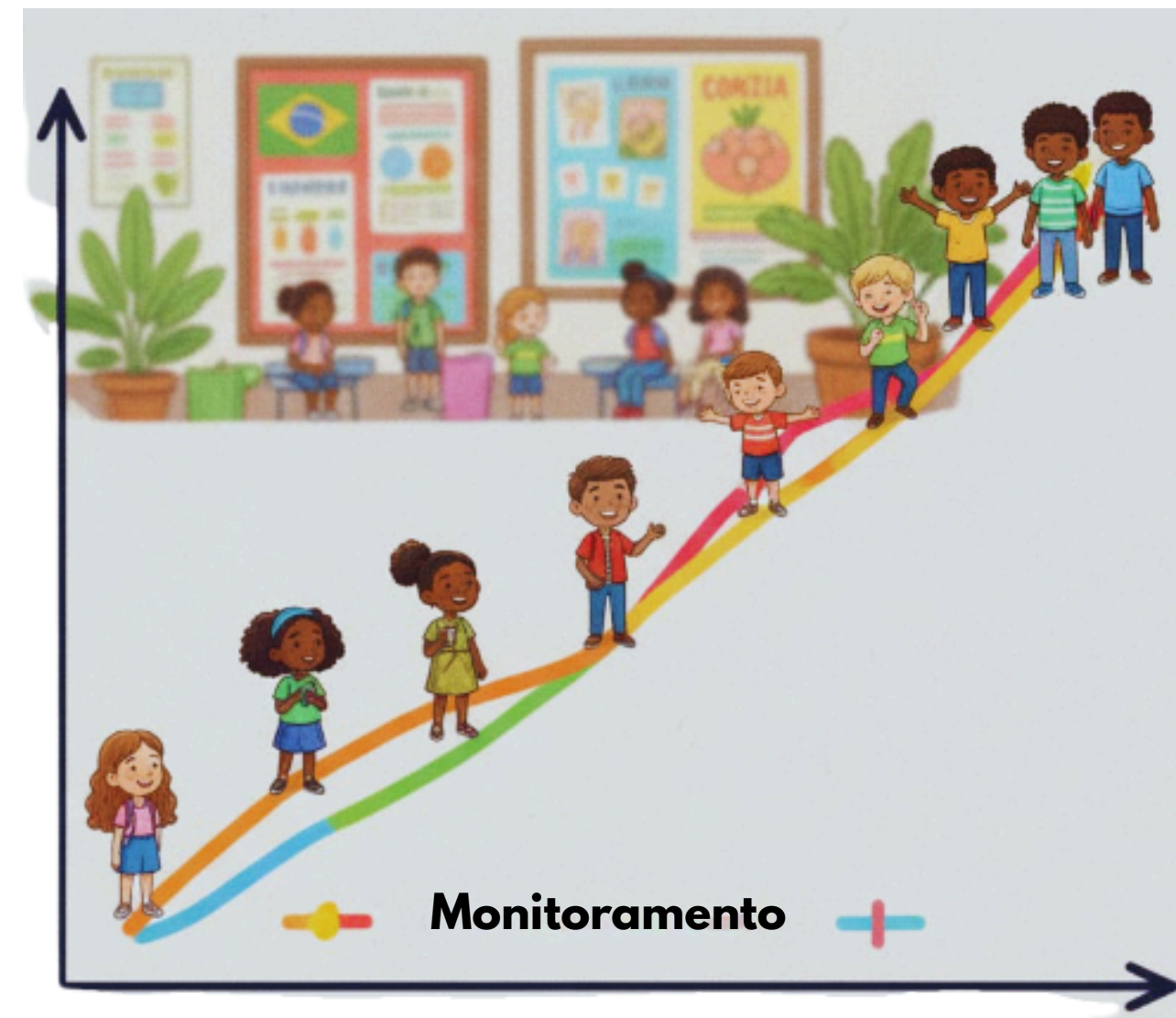
4. Monitoramento e Avaliação Contínua

Acompanhar os resultados é fundamental para ajustar as estratégias. Para isso, é necessário que:

- **Coleta e análise de dados:** monitorar a taxa de autodeclaração e analisar os dados de forma transparente;
- Pesquisas de clima escolar: realizar pesquisas periódicas para avaliar como a comunidade escolar percebe o ambiente em relação às questões étnico-raciais e à autodeclaração.
- **Feedback e melhoria:** utilizar os resultados do monitoramento sobre a taxa de autodeclaração para aprimorar as campanhas e as ações de EREER, buscando sempre melhores resultados.

Aumentar o índice de autodeclaração escolar é um **processo contínuo** que exige **compromisso, formação e um ambiente escolar verdadeiramente inclusivo**. Ao fazer isso, a escola não apenas cumpre as leis, mas contribui ativamente para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, favorecendo a valorização das identidades e de toda a comunidade escolar. Essa ação possibilita o letramento racial.

Você sabe o que é Letramento Racial?



Letramento Racial

**“Racismo é algo que não aparece, mas é visto. É algo que não está escrito, mas é lido. É algo que não é gritado, mas é ouvido. É algo que não é dor, mas é doído. É algo que apenas quem viu, leu, ouviu, sentiu, sabe dizer o que é”
(Edenice Fraga)**

O **Letramento Racial** é um conjunto de práticas que nos ensina a enxergar como as relações raciais modelam o mundo e como elas são modeladas por ele. Trata-se, portanto, de um elemento crucial para uma (re) educação antirracista (JOKURA, 2022). Pode ser definido como o processo **de compreensão, de análise crítica [13] e de desconstrução das estruturas sociais, culturais e históricas que produzem e reproduzem o racismo**. Vai além de apenas reconhecer que o racismo existe; implica em entender como ele funciona, como se manifesta no cotidiano (inclusive de forma velada), quais são suas consequências e como agir para combatê-lo.

[13] **Dica de Leitura:** FERREIRA, Aparecida de Jesus. Letramento racial crítico através de narrativas autobiográficas: com atividades reflexivas. Ponta Grossa: Estúdio Texto, 2015.

É a capacidade de "ler" o mundo sob uma ótica racial, percebendo as relações de poder, os privilégios e as opressões que se manifestam a partir da raça. **As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana (2004)** enfatizam que:

É importante destacar que se entende por raça a construção social forjada nas tensas relações entre brancos e negros, muitas vezes simuladas como harmoniosas, nada tendo a ver com o conceito biológico de raça cunhado no século XVIII e hoje sobejamente superado. Cabe esclarecer que o termo raça é utilizado com frequência nas relações sociais brasileiras, para informar como determinadas características físicas, como cor de pele, tipo de cabelo, entre outras, influenciam, interferem e até mesmo determinam o destino e o lugar social dos sujeitos no interior da sociedade brasileira. Contudo, o termo foi resignificado pelo **Movimento Negro**[14] que, em várias situações, o utiliza com um sentido político e de valorização do legado deixado pelos africanos. É importante, também, explicar que o emprego do termo étnico, na expressão étnico-racial, serve para marcar que essas relações tensas devidas a diferenças na cor da pele e traços fisionômicos o são também devido à raiz cultural plantada na ancestralidade africana, que difere em visão de mundo, valores e princípios das de origem indígena, europeia e asiática (Resolução CNE/CP nº 03/2004).



portal gov.br

[14] **Para saber mais... Dica de leitura:** GOMES, Nilma Lino. O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas pela emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017

O **Letramento Racial**, na perspectiva dos estudos de Luiz Alberto Oliveira Gonçalves e de Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (2002) que o definem como a capacidade de ler a realidade racial e atuar criticamente sobre ela, torna-se absolutamente indispensável para o combate ao racismo no ambiente escolar por diversas razões:

1. **Desmascara o Racismo Velado e Silencioso:** muitas manifestações de Racismo na escola não são óbvias. Comentários sutis, exclusões, estereótipos em materiais didáticos ou a ausência de representatividade podem passar despercebidos. O Letramento Racial possibilita essa percepção nos alunos, professores e funcionários levando-os a identificação de situações racistas, tornando-as bastante visíveis, para que possam ser enfrentadas.
2. **Estimula a Denúncia e o Enfrentamento:** quando os indivíduos estão racialmente letrados, eles entendem que o racismo não é uma "brincadeira" ou um "incidente isolado". Eles reconhecem a gravidade do ato, sentem-se mais seguros para denunciar e sabem como argumentar sobre a injustiça sofrida ou presenciada.
3. **Promove a Empatia e a Solidariedade:** ao compreenderem as vivências e desafios de pessoas de outras etnias, especialmente as vítimas de racismo, alunos e educadores desenvolvem empatia. Isso fortalece os laços de solidariedade e cria uma rede de apoio para aqueles que sofrem com o preconceito e com a discriminação.

4. **Fortalece a Identidade Racial Positiva:** para alunos negros e indígenas, o Letramento Racial é um processo de afirmação de sua identidade. Ao aprenderem sobre a riqueza de suas culturas, a contribuição de seus ancestrais e a luta por direitos, eles constroem uma autoestima mais forte e se sentem orgulhosos de quem são, o que é fundamental para enfrentar o racismo e para seu desenvolvimento integral.

5. **Desconstrói Preconceitos e Estereótipos:** o Letramento Racial desafia as narrativas eurocêntricas e os estereótipos negativos que são, muitas vezes, reproduzidos inconscientemente. Ele expõe as origens históricas desses preconceitos e oferece conhecimentos alternativos que promovem uma visão mais justa e real das diversas etnias.

6. **Prepara para a Ação e para a Mudança:** não se trata apenas de conhecimento, mas de ação. O letramento racial inspira e fortalece os indivíduos para serem agentes de mudança, seja questionando uma piada racista para defender um colega; seja propondo atividades pedagógicas antirracistas ou revisando práticas institucionais.

7. **Sustenta a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER):** o Letramento Racial é a base teórica e prática para a efetivação da ERER. Sem ele, a implementação das leis de ensino de história e de cultura africana e afro-brasileira e indígena pode se tornar superficial ou apenas protocolar. O letramento garante que a ERER seja um processo vivo e transformador.

8. **Transforma o Clima Escolar:** Uma escola onde o Letramento Racial é cultivado torna-se uma escola mais segura, inclusiva e acolhedora. Reduzem-se as ações racistas, aumenta-se o respeito às diferenças e promove-se um ambiente de convivência mais harmonioso e produtivo para todos.

O **Letramento Racial** não é apenas um "tema" a ser abordado; é uma **competência essencial** para a cidadania plena em uma sociedade multirracial como a brasileira. No ambiente escolar, o Letramento Racial se torna uma ferramenta poderosa para erradicar o racismo, construir um futuro mais equitativo e garantir que todos os alunos, independentemente de seu pertencimento racial, tenham as mesmas oportunidades de aprender e de se sentirem pertencentes.

Apropriar-se de conceitos importantes como Raça e Racismo, diferenciando-o do bullying, por exemplo, demonstram o nível de Letramento Racial da comunidade escolar.

Traremos contribuições para essas discussões e reflexões a seguir.



5.1

Raça

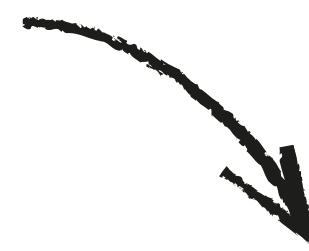
Conceituar **raça** [15] é um desafio complexo, pois o termo possui múltiplas dimensões e evoluiu historicamente, gerando intensos debates. É fundamental entender que, do ponto de vista científico- biológico, **raças humanas não existem**. No entanto, do ponto de vista **social e histórico**, a "raça" é uma categoria com profundo impacto e que organiza as **relações sociais de poder** (Munanga, 2003).



[15] Dica de Leitura: Carneiro, Sueli. Dispositivo de racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

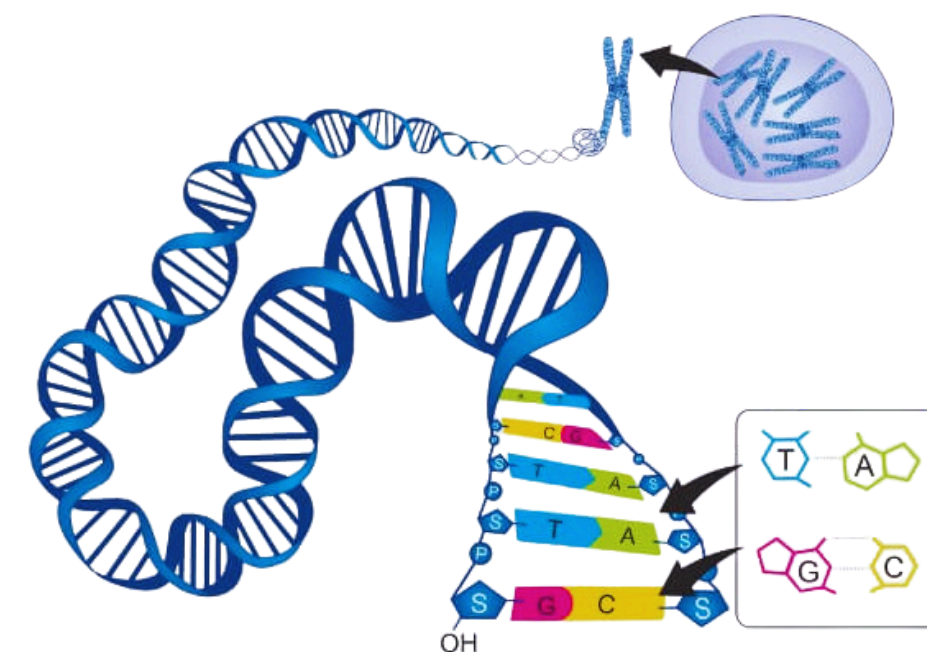
A pesquisa científica moderna, incluindo o Projeto Genoma Humano, demonstrou que as variações genéticas entre os indivíduos de diferentes povos são mínimas, não havendo marcadores genéticos que permitam a divisão da humanidade em "raças" biologicamente separadas:

- As diferenças físicas observáveis (cor da pele, tipo de cabelo, formato do nariz, da boca etc.) são resultados de adaptações climáticas e geográficas ao longo de milhares de anos e representam uma variação superficial e contínua dentro da espécie humana.
- A diversidade genética é maior dentro dos grupos populacionais do que entre eles. Isso significa que duas pessoas classificadas como "brancas" podem ter mais diferenças genéticas entre si do que uma pessoa "branca" e uma pessoa "negra".



Você sabe o que é

PROJETO GENOMA HUMANO?



O **Projeto Genoma Humano** foi um esforço de pesquisa internacional que mapeou o genoma humano e identificou os nucleotídeos que o compõem. Em 14 de abril de 2003 o projeto foi concluído com sucesso, com o sequenciamento de 99% do genoma humano com uma precisão de 99,99%.

Acesse em: <https://andreiatorres.com/blog/2022/3/18/genoma-humano>

Portanto, **a ideia de raça como uma categoria biológica distinta é um construto social e não uma realidade científica.**

Apesar da inexistência biológica, o conceito de “raça” adquiriu um imenso peso como uma **categoria social e histórica** que ainda se perpetua. Ele foi criado e desenvolvido em contextos específicos, como a expansão colonial europeia, a escravidão e o imperialismo, para justificar hierarquias sociais de dominação e exploração.



Não há base científica para raça – trata-se de um rótulo inventado

Para os cientistas, raça é uma ideia sem nenhum fundamento – apenas um rótulo, usado para nos separar uns dos outros.

 National Geographic / Nov 5, 2020

Para saber mais acesse em:

<https://www.nationalgeographicbrasil.com/2018/04/raca-nao-existe-conceito-cientifico-racismo-revista>

Nessa perspectiva, a idéia de "raça" é:

- **Um Construto Social:** uma ideia criada pela sociedade, não pela natureza, para classificar e hierarquizar grupos humanos com base em características físicas (fenótipo). Essas características são arbitrariamente escolhidas e recebem um significado social e político.
- **Uma Categoria Relacional de Poder:** a "raça" não existe de forma isolada; ela só faz sentido em relação a outras "raças". É uma forma de organizar e hierarquizar a sociedade em termos de "nós" e "eles", atribuindo status, direitos, privilégios e desvantagens a um determinado grupo.
- **A base do Racismo:** a noção social de raça é a base do Racismo. O Racismo é o sistema de crenças e práticas que atribui características intelectuais, morais ou comportamentais a grupos raciais específicos e que hierarquiza esses grupos, resultando em preconceito, discriminação e opressão.
- **Historicamente Mutável:** as categorias raciais e suas classificações mudaram ao longo do tempo e variam de uma sociedade para outra. Por exemplo, a forma como as pessoas são "racializadas" nos Estados Unidos (sistema de "uma gota de sangue") é diferente da forma como ocorre no Brasil (com a maior fluidez da categoria pardo).
- **Uma experiência Viva:** como um construto social, a "raça" tem consequências muito reais e tangíveis na vida das pessoas. Ela afeta o acesso à educação, à saúde, ao emprego, à moradia, à segurança e à justiça. Pessoas são discriminadas e sofrem violência por serem percebidas como pertencentes a um grupo racializado.

O conceito de raça, portanto, deve ser compreendido principalmente como um construto social e histórico, não biológico. Embora a ciência tenha comprovado a inexistência de raça humana, a ideia de "raça" continua sendo uma categoria que molda as experiências sociais, políticas e econômicas das pessoas. **É por causa dessa construção social da raça que o Racismo existe. Dessa forma, o Letramento Racial torna-se essencial na Educação para as Relações Étnico-Raciais.** (Munanga, 2004; Almeida, 2019).

TIRINHAS
NANA
& NILO

2018



@nanaenilo

Charge Nana & Nilo. Disponível em:
<https://www.facebook.com/nanaenilo> .

Racismo

Podemos definir **Racismo** como um sistema, complexo e multifacetado, de crenças e práticas, que se baseia na ideia de que existem raças humanas distintas e hierarquicamente superiores/inferiores, resultando na discriminação, preconceito e opressão de grupos raciais minorizados. (Munanga, 2003)



É fundamental entender que o Racismo vai além de atos isolados de preconceito individual. Ele opera em diferentes níveis:

- **Preconceito Racial:** é uma atitude ou juízo de valor negativo (e irracional) sobre um indivíduo ou grupo, baseado em sua raça ou etnia. Geralmente se manifesta por meio de estereótipos (generalizações simplificadas e negativas) e aversão. O preconceito está na esfera das ideias e sentimentos.

Exemplo: Acreditar que pessoas negras são menos inteligentes ou mais propensas à criminalidade.

Acesse em: <https://escola.defensoria.df.gov.br>

- **Discriminação Racial:** é a ação ou prática que resulta do preconceito, ou seja, o tratamento desigual, injusto ou desfavorável dado a um indivíduo ou grupo em virtude de sua raça. A discriminação é a materialização do preconceito.

Exemplo: Recusar um emprego a alguém ou proibir a entrada de uma pessoa em um estabelecimento por sua cor de pele.

Você sabia?

Que O Dia Internacional de Combate à Discriminação Racial, celebrado em 21 de março, tem o intuito de reconhecer a batalha e as conquistas de direitos sociais para todas as raças? A data foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) em memória ao Massacre de Sharpeville, que ocorreu na África do Sul em 1966.

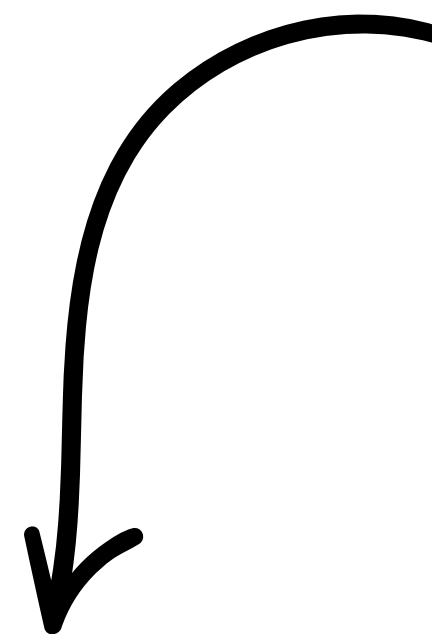


Acesse em: <https://www.gov.br/prf/pt-br/noticias/uniprf/2023/marco/dia-internacional-contra-a-discriminacao-racial-qual-a-sua-luta>

O Racismo não se manifesta apenas de forma explícita e direta. Ele permeia a sociedade de maneiras mais sutis e estruturais:

- **Racismo Individual (ou Interpessoal) [16]:** manifesta-se a partir de atitudes, de comportamentos e das falas de indivíduos que expressam preconceito e praticam discriminação racial. Pode ser explícito (injúria racial, agressão) ou velado (piadas racistas, microagressões, exclusão social).

Exemplo: Xingar alguém com termos pejorativos racistas; olhar de desaprovação ou de suspeita para uma pessoa negra em um ambiente "privilegiado"; piadas que reforçam estereótipos.



[16] Dica de Leitura: KILOMBA, Grada. Memórias da Plantação: Episódios de Racismo Cotidiano. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019

- **Racismo Institucional:** refere-se ao modo como as instituições (públicas ou privadas), suas políticas, práticas e normas operam de maneira a produzir ou reproduzir desvantagens e discriminação para determinados grupos raciais, mesmo que não haja intenção explícita de discriminar. É a discriminação embutida nas regras e procedimentos.

Exemplo: A falta de representatividade de profissionais negros em cargos de liderança em diferentes setores da sociedade.

- **Racismo Estrutural [17]:** o tipo mais profundo e abrangente de Racismo. Ele se refere à forma como o racismo está enraizado na própria estrutura e funcionamento da sociedade, em suas normas, valores, instituições e relações sociais. É a normalização de desigualdades baseadas em raça, de modo que o racismo se torna parte integrante do cotidiano, muitas vezes invisível para aqueles que não o sofrem. Ele é a causa do racismo institucional e individual.

Exemplo: A sobre-representação de pessoas negras em presídios e sua sub-representação em universidades.

- **“Racismo Religioso”**: é uma forma específica de discriminação e preconceito que atinge pessoas ou grupos religiosos, especialmente aqueles cujas crenças e práticas estão associadas a grupos étnico-raciais historicamente marginalizados. No Brasil, ele se manifesta de forma mais proeminente contra as religiões de matriz africana (como Candomblé e Umbanda), mas também pode afetar outras religiões.

É fundamental entender que, embora o preconceito seja contra a religião, ele se imbrica profundamente com a questão racial, porque as religiões de matriz africana são indissociáveis da identidade e da ancestralidade do povo negro no Brasil. Atacar essas religiões é atacar a identidade, a cultura e a história dos descendentes de africanos escravizados.

Exemplo: Fazer a referência de um terreiro de candomblé como "centro de macumba" ou "lugar do diabo".



Brasil tem aumento de denúncias de intolerância religiosa; veja avanços e desafios no combate ao crime

O registro de denúncias feitas ao Disque 100 cresceu - sobretudo após 2021, um ano depois do início da pandemia da Covid-19. Entenda quais são os grupos perseguidos e o que tem sido feito para combater esses ataques.

 G1 / Jan 21, 2024

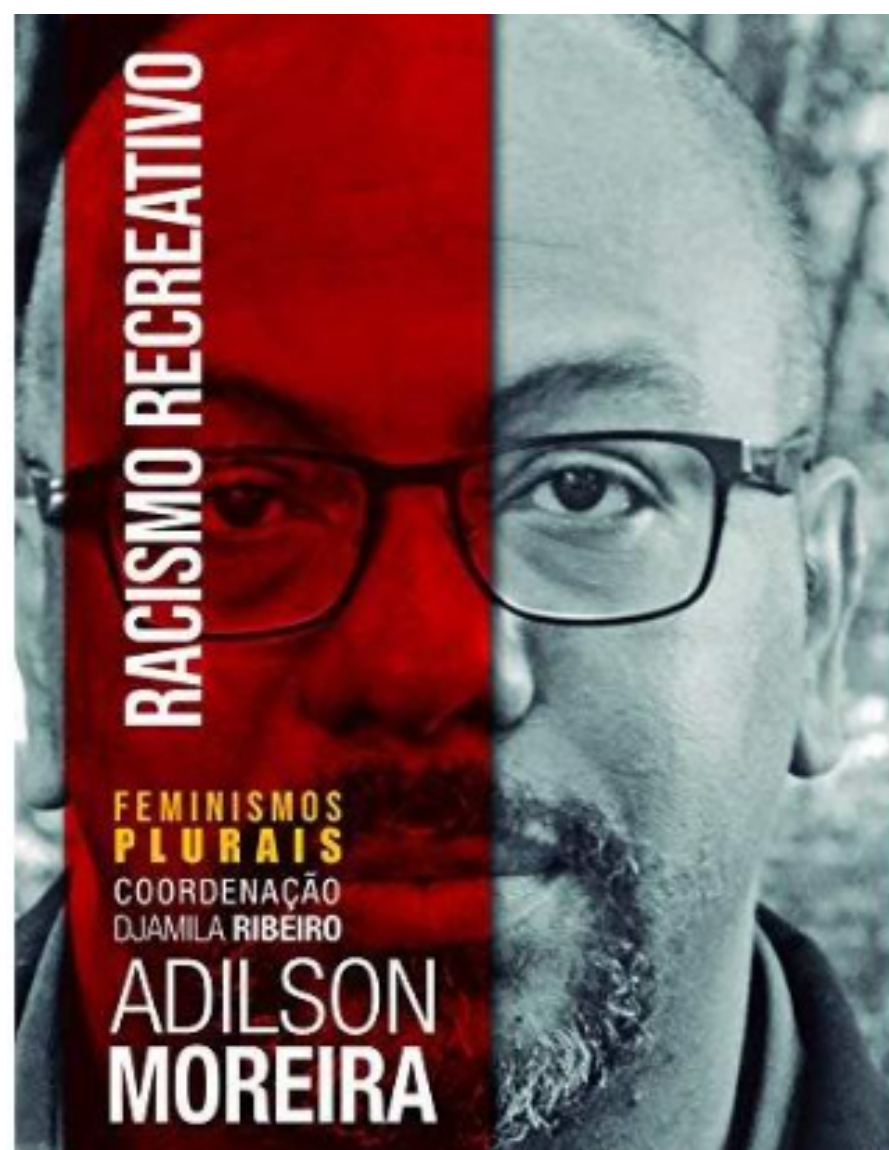
Para saber mais, acesse em:

<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2024/01/21/brasil-tem-aumento-de-denuncias-de-intolerancia-religiosa-veja-avancos-e-desafios-no-combate-ao-crime.ghtml>

- **Racismo Recreativo [18]:** é uma forma de manifestação do Racismo que se disfarça de humor, piada, brincadeira ou comentário "inocente", mas que tem o objetivo de perpetuar preconceitos, estereótipos e a desvalorização de grupos racialmente minorizados, especialmente pessoas negras, indígenas e asiáticas. Apesar de ser apresentado como algo inofensivo e engraçado, o racismo recreativo causa danos profundos e contribui para a manutenção do racismo estrutural na sociedade.

Exemplo: "Não rouba, hein?" dito a uma pessoa negra em um contexto de descontração, ou "Tava na senzala?" quando alguém está em um lugar simples.

Para refletir:
Quais são os limites do humor?



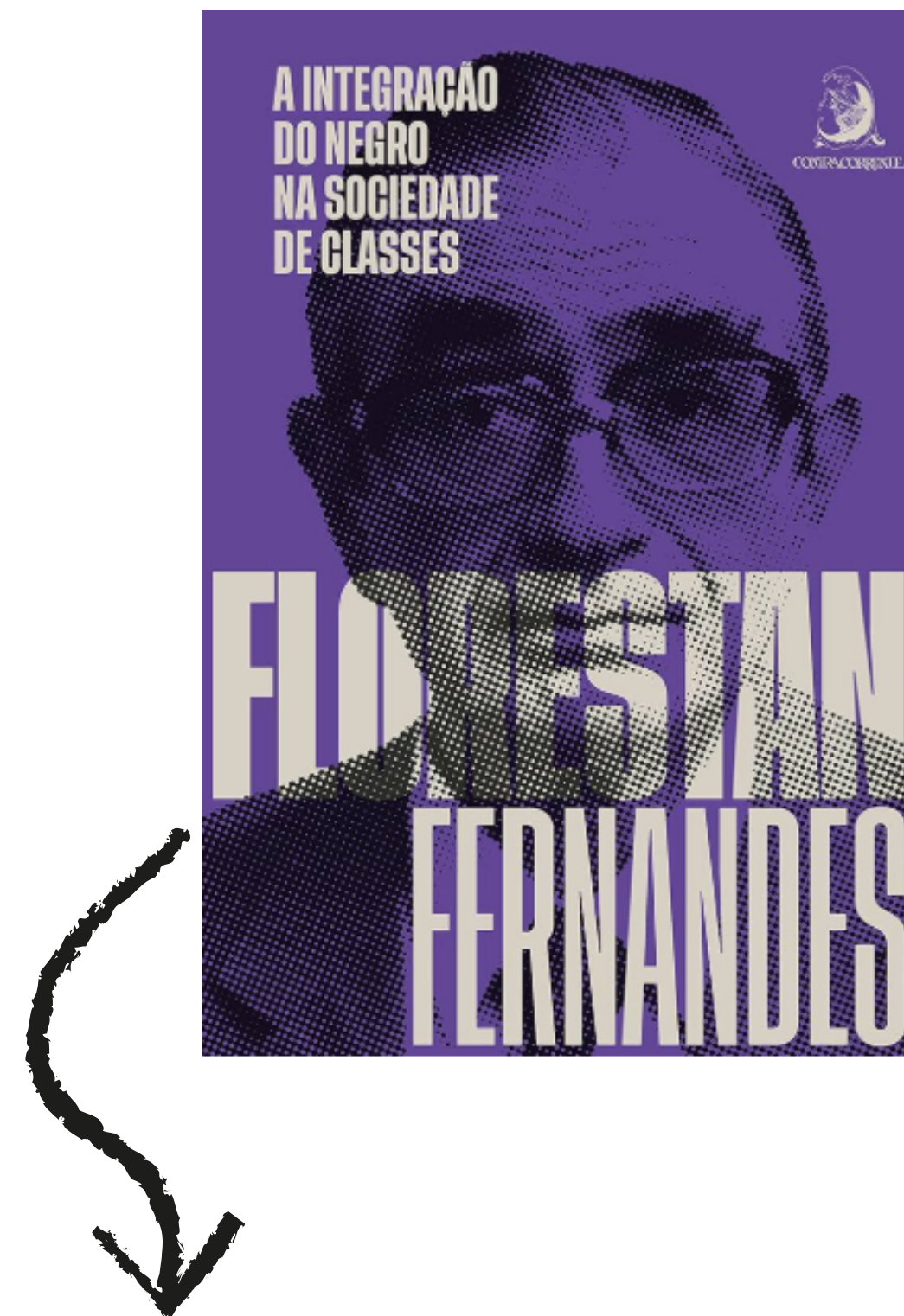
Disponível em: <https://www.instagram.com/tirinhadeamandinho>. Acesso em 03 de mar. de 2022

[18] Dica de Leitura: MOREIRA, Adilson. Racismo recreativo. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

No Brasil, há uma falsa ideia de "**democracia racial**"[19] que faz com que o Racismo seja frequentemente minimizado ou tratado como "**brincadeira**" ou "**sensibilidade excessiva**" da vítima. Isso dificulta o reconhecimento do Racismo como um problema estrutural e grave, levando as pessoas a classificá-lo como algo mais "comum" e "aceitável", como o Bullying. **Chamar um ato racista de "Bullying" pode ser uma forma, consciente ou inconsciente, de diminuir a sua gravidade.**

O Racismo é crime no Brasil, com sérias consequências legais (embora o Bullying também seja uma violência grave e que deve ser combatida). Tanto o Racismo quanto o Bullying causam sofrimento físico e/ou psicológico, humilhação e exclusão. Essa similaridade no impacto pode levar à generalização.

Vamos refletir sobre as semelhanças e diferenças entre Racismo e Bullying?



[19] Dica de Leitura: FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008.

Racismo x Bullying

Para compreender e diferenciar **Racismo e Bullying** precisamos retomar os conceitos de ambos:

Racismo

O Racismo é um sistema complexo e estrutural de crenças, práticas e instituições que se baseia na ideia da superioridade de uma "raça" sobre outras, resultando em discriminação, preconceito e opressão de grupos raciais marginalizados (Almeida, 2019).

Características:

- **Natureza:** Sistemático e ideológico. Vai além do indivíduo, e está enraizado na sociedade e em suas instituições.
- **Motivação:** Inferiorização de um grupo com base em sua raça/etnia.
- **Relação de poder:** Sempre envolve a projeção de poder de um grupo dominante (historicamente o grupo branco) sobre um grupo marginalizado.

Bullying[20]

O bullying é uma violência sistemática e intencional que ocorre de forma repetitiva entre pares, em que há um desequilíbrio de poder (físico, social, numérico, psicológico, etc.) entre o agressor e a vítima (OLWEUS, 1993; BRASIL, 2015). A agressão visa intimidar, humilhar, constranger ou ferir a vítima. Pode ser físico, verbal, psicológico, social ou virtual (cyberbullying).

Características:

- **Natureza:** Comportamental e interpessoal. Foca na relação entre indivíduos ou grupos de pares.
- **Motivação:** Geralmente relacionada a desequilíbrio de poder, busca de dominação, diversão perversa ou projeção de frustrações do agressor. Pode ter diversas bases (aparência, condição social, orientação sexual, características pessoais, etc.).
- **Relação de poder:** Desequilíbrio de poder entre agressor(es) e vítima.

[20] Para saber mais...

Fenômeno Bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Campinas, SP: Versus Editora, 2005.

OLWEUS, Dan. Bullying at school: what we know and what we can do. Malden, MA: Blackwell Publishing, 1993.

Dia Nacional de Combate ao Bullying - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13277.htm

Legislação - Bullying: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14811.htm



De fato, há uma dificuldade em se desmistificar as duas ações por apresentarem **muitos pontos semelhantes**. Ambas causam **sofrimento da vítima** (emocional, psicológico e, por vezes, físico às vítimas); **desequilíbrio de poder** (no bullying, é entre agressor e vítima. No Racismo, é o poder histórico e estrutural de um grupo sobre o outro que se manifesta na relação individual); **danos à aprendizagem** (afetam negativamente o desempenho acadêmico, a frequência escolar e o bem-estar geral do aluno no ambiente escolar); **necessidade de intervenção** (exigem intervenção imediata, clara e consistente da escola) e **estão presentes no contexto escolar** (infelizmente, ambos são fenômenos presentes no ambiente escolar, mas podem ocorrer também fora dele).



Rejeição na escola e as marcas que podem deixar nas crianças

Entenda como as marcas de rejeição na escola podem acompanhar a criança ao longo da vida e trazer impactos físicos, psíquicos e emocionais.

Portal Lunetas / Feb 7, 2024

Acesse em: <https://lunetas.com.br/rejeicao-na-escola/>

Podemos diferenciar as duas ações, tomando como critério algumas características relacionadas à **motivação, natureza, relação de poder e vítima (alvo), dano e alcance, bem como as legislações** que as tipificam:

Racismo x Bullying*		
Característica	Racismo	Bullying
Motivação Central	Raça/Etnia (baseado na crença de inferioridade racial)	Diversas (aparência, habilidades, condição social, gênero, etc.)
Natureza Principal	Sistêmica, ideológica, histórica e estrutural	Comportamental, interpessoal e repetitiva
Poder Envolvido	Estrutural (um grupo racial dominante oprime o outro)	Interpessoal (desequilíbrio de força ou influência entre pares)
Vítima Alvo	Alunos de grupos raciais minorizados (negros, indígenas, etc.)	Qualquer aluno que seja percebido como "diferente" ou vulnerável
Dano Central	Violação de direitos humanos, negação de identidade, desumanização	Intimidação, humilhação, exclusão, agressão sistemática
Legislação	Crime previsto em leis federais	Não é crime em si (mas pode conter atos que são, como lesão corporal, por exemplo), combatido por leis anti-bullying e estatutos.
Alcance	Reflete e reproduz desigualdades sociais amplas	Geralmente restrito às relações entre agressor e vítima

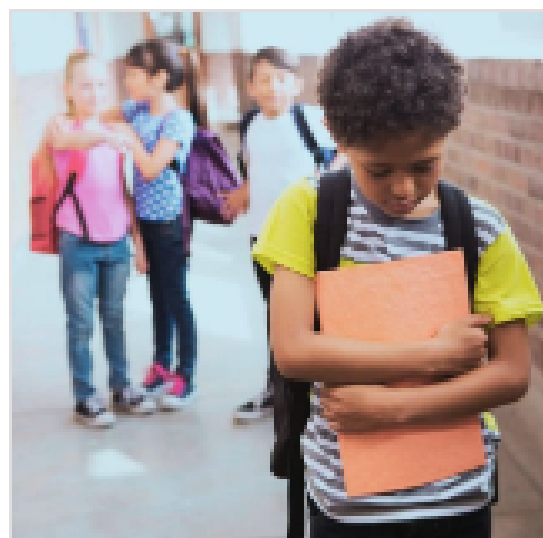
* Quadro elaborado para fins pedagógicos neste material

Como Diferenciar no Contexto Escolar?

A diferenciação exige uma análise **cuidadosa** do **motivo da agressão**, do **contexto histórico-social** e da **relação de poder subjacente**, presentes na situação:

1. Analise a Motivação Declarada/Implícita:

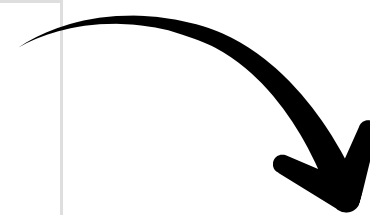
- **Racismo:** Se a ofensa faz referência à cor da pele, cabelo, traços físicos, origem étnica, cultura ancestral (como religiões de matriz africana), ou usa termos pejorativos raciais ("preto fedido", "índio preguiçoso", "cabelo de bombril", "macumbeiro"). A pessoa que praticou a ação pode negar a intenção racista mas a associação explícita à raça/etnia é um forte indicativo.
- **Bullying:** Se a ofensa foca em características como peso, altura, uso de óculos, condição social, dificuldades de aprendizagem, gagueira, timidez, etc., sem vínculo direto com a raça/etnia, é um forte indicativo para bullying.



É bullying ou racismo?

Quando eu era criança sofria muito por causa da minha cor. Eu era branca, mas muito branca e, frequentemente, era motivo de piadas, tanto na escola, quanto na rua. Me...

 Elos Educacional



Para saber mais, acesse em:

<https://eloseducacional.com/educacao/e-bullying-ou-racismo/>

2. Considere o Histórico da Relação Racial no Brasil:

- **Racismo:** A ofensa ou estereótipo tem uma história de opressão e inferiorização de determinado grupo racial na sociedade brasileira? Por exemplo, "cabelo de bombril" tem uma origem racista de desvalorização do cabelo crespo/cacheado.
- **Bullying:** A agressão pode ser generalizada e não necessariamente ligada a uma opressão histórica de um grupo.

3. Observe a Relação de Poder:

- **Racismo:** Embora possa haver um desequilíbrio de poder entre os indivíduos (um aluno mais velho, mais forte), a essência do racismo é o poder simbólico e estrutural que a "raça" detém na sociedade. Uma criança branca pequena que chama uma criança negra de "macaco" está reproduzindo um discurso racista, mesmo que não entenda toda a sua profundidade, porque ela está inserida em uma sociedade racista.
- **Bullying:** O desequilíbrio de poder é mais direto entre os pares. Por exemplo, um aluno mais forte intimidando um mais fraco, independentemente da raça.

4. Avalie a Repetitividade:

- **Racismo:** Um único ato de injúria racial, por exemplo, já é crime de Racismo, independentemente de ser repetitivo.
- **Bullying:** A repetição e a intencionalidade são características chave do bullying. Um único incidente, embora grave, não caracteriza bullying, mas pode ser um ato de Racismo.

VOCÊ SABE O QUE É:

Cyberbullying?

Acesse em:

<https://centromoderno.com.br/bullying-e-cyberbullying-desafios-no-ambiente-escolar>



BULLYING E CYBERBULLYING: DESAFIOS NO AMBIENTE ESCOLAR

O bullying e o cyberbullying representam realidades preocupantes nas instituições de ensino, impactando a vi...

 Centro Moderno de Ensino / Mar 19, 2024

“Bullying racista”

É importante destacar que uma situação pode ser, ao mesmo tempo, **Bullying e Racismo**. Por exemplo, se a repetição de ofensas raciais ocorre entre pares com desequilíbrio de poder, é um caso de “bullying racista.” Nesses casos, **a intervenção deve abordar ambas as dimensões, tratando o ato como Racismo (preconceito, injúria racial) e como bullying (violência interpessoal, desequilíbrio de poder).**

É essencial que a escola desenvolva protocolos de intervenção que abordem o Bullying racista em sua dupla dimensão, reconhecendo a violência interpessoal (Bullying) e a motivação discriminatória (Racismo), contribuindo para que a equipe pedagógica tenha clareza nessa diferenciação (FANTE, 2005; GOMES, 2017).

Este Protocolo auxilia no processo para identificar, acolher, intervir e educar, tanto para casos de Racismo quanto de Bullying. **Saber essa diferença é o primeiro passo para uma resposta adequada e para o enfrentamento do Racismo e do Bullying.**



Para saber mais, acesse:

<https://www.unicef.org/brazil/pia>

Por que combater o Racismo na Escola?

**“O preconceito é um fardo que
confunde o passado, ameaça o futuro
e torna o presente inacessível”
(Maya Angelou)**

São bastante preocupantes os dados e as estatísticas em torno da violência nas escolas sobretudo quando fazemos o recorte para o gênero e para a etnia/raça/cor dos estudantes (perfil das vítimas).

As violências fazem parte do ambiente escolar tanto no que diz respeito àquelas que podem ser captadas pelos registros oficiais (como nos casos em que a vítima procura um equipamento público para atendimento) quanto às violências que se manifestam no cotidiano e são percebidas pelas pessoas ali presentes. Dados do **Boletim Técnico - Violência nas Escolas [21]** mostram que mais de 50% das notificações de violência interpessoal na escola, em 2023, são de vítimas negras. Neste mesmo Boletim, dentre os tipos de violências mais praticadas na escola destacam-se a **física, a psicológica/moral, a sexual e a autoprovocadas**, como mostram os dados a seguir.



[21] **Boletim Técnico - Violência nas Escolas:** <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-que-protege/BOLETIMdadosobreviolenciasnasescolas.pdf>

Com esses dados, de acordo com o **Boletim Técnico – Violência nas Escolas (2024)**, podemos compreender tanto as condições estruturais das escolas quanto os fatores sociais e emocionais que afetam a segurança e o clima escolar. E em muitas dessas situações e ocorrências, nota-se a motivação racial:

- Os dados sobre a percepção dos **diretores das escolas**, coletados pelo **Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)**, dão um panorama da violência que se expressa no cotidiano escolar. **Em 2021, 37,6% dos diretores informaram ao menos uma ocorrência de bullying e 15,5% relataram a ocorrência de episódios de discriminação.**
- Considerando a percepção dos **professores** nos dados coletados pelo **Saeb 2021**, as situações apontadas como as mais frequentes, nas escolas em 2021, foram: **bullying (46%), discriminação (25,9%), depredação do patrimônio escolar (21,6%) e roubo ou furto (13,7%).**



Em sentido semelhante, a **PeNSE (Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – Ministério da Saúde)**, revela que 39,1% dos estudantes de 13 a 17 anos sentiram-se humilhados por provocações de colegas da escola ao menos uma vez nos 30 dias anteriores à pesquisa. Dentre as motivações para a humilhação, 16,5% informaram que esta ocorreu por causa da **aparência do corpo**, 10,9% pela **aparência do rosto**, 4,6% pela **raça/cor** e 2,5% pela **orientação sexual**.

Quando olhamos para os dados de **vulnerabilidade em ambiente escolar**, nos **Painéis de Diagnóstico de Equidade e Monitoramento do PNEERQ (Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – MEC)**, notamos que eles mostram evidências quanto ao relacionamento interpessoal dos estudantes e a relação emocional e afetiva destes com o ambiente escolar e seu nível de segurança:

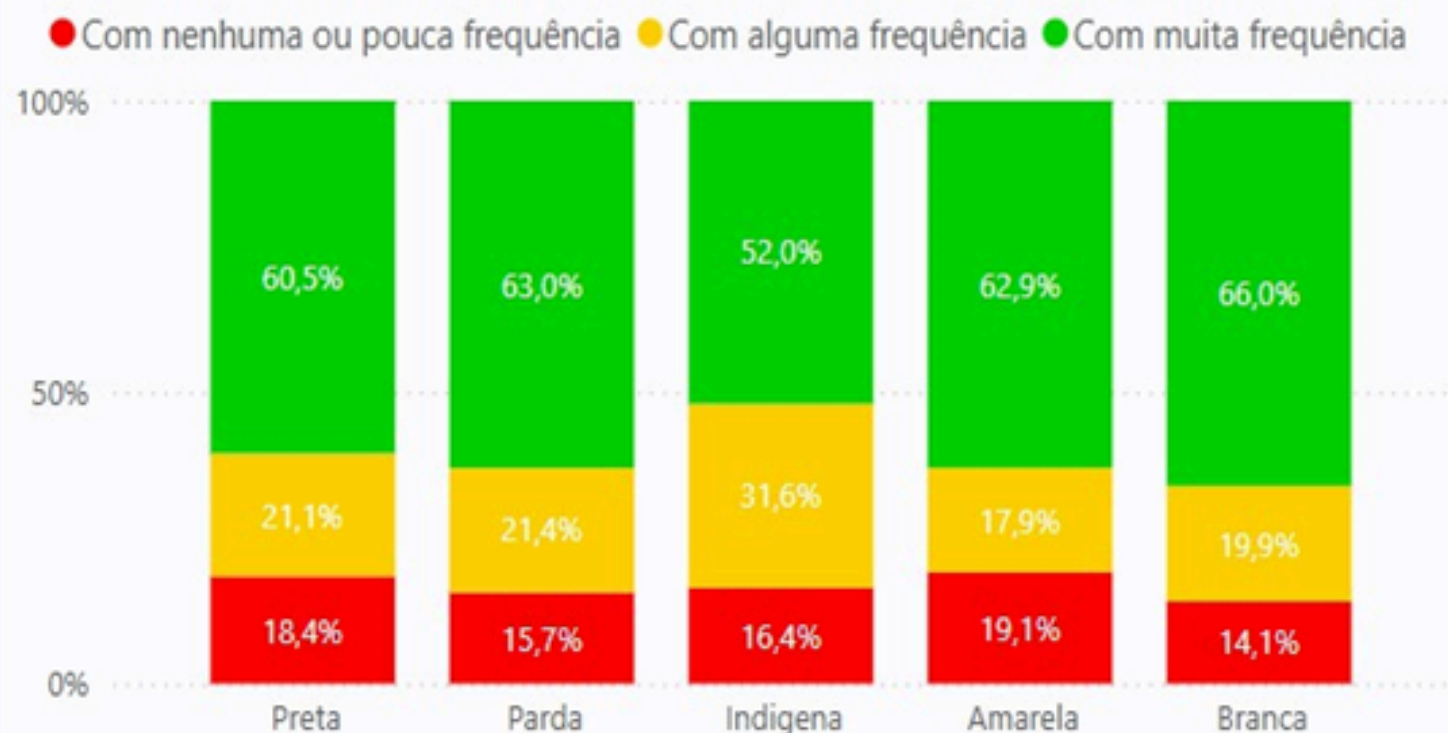


Acesse em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pneerq/diagnostico-de-equidade-na-educacao>

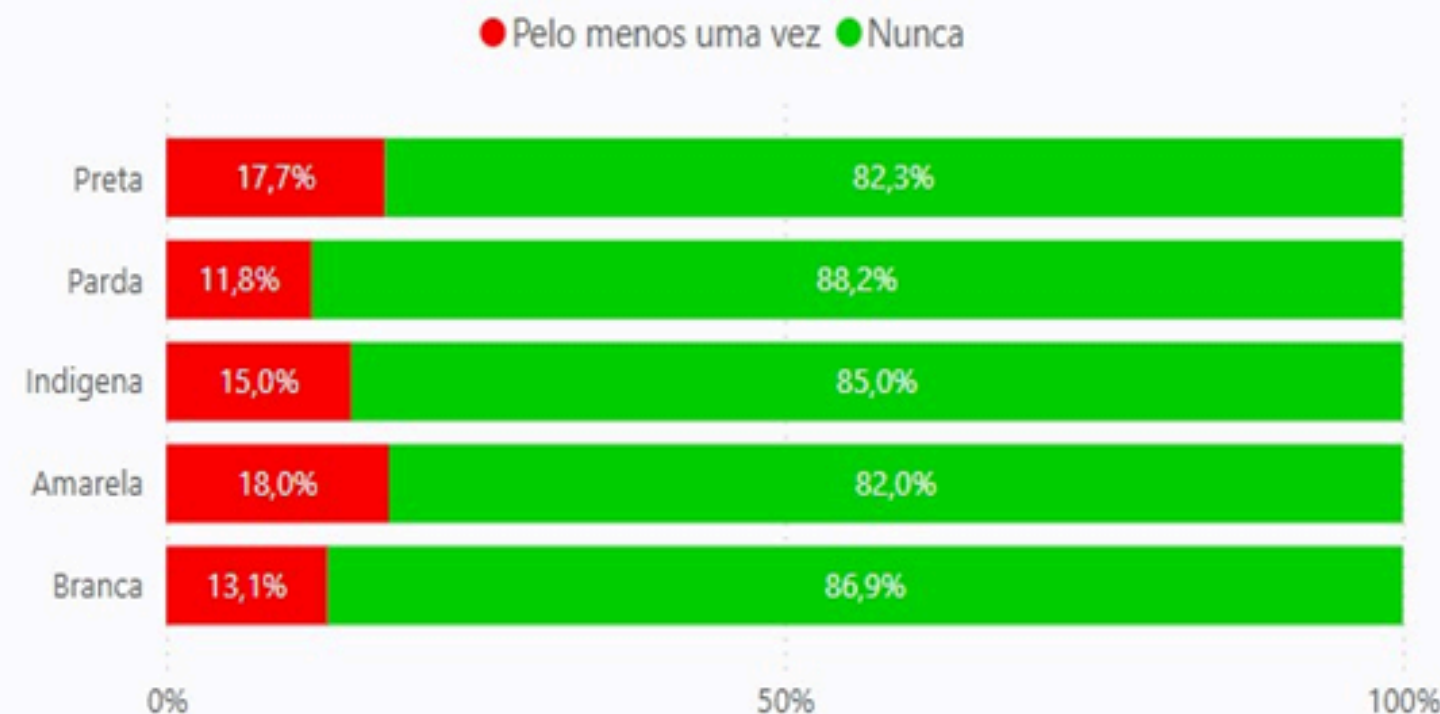
Vulnerabilidade em ambiente escolar

PeNSE (IBGE) - Ano de referência: 2019

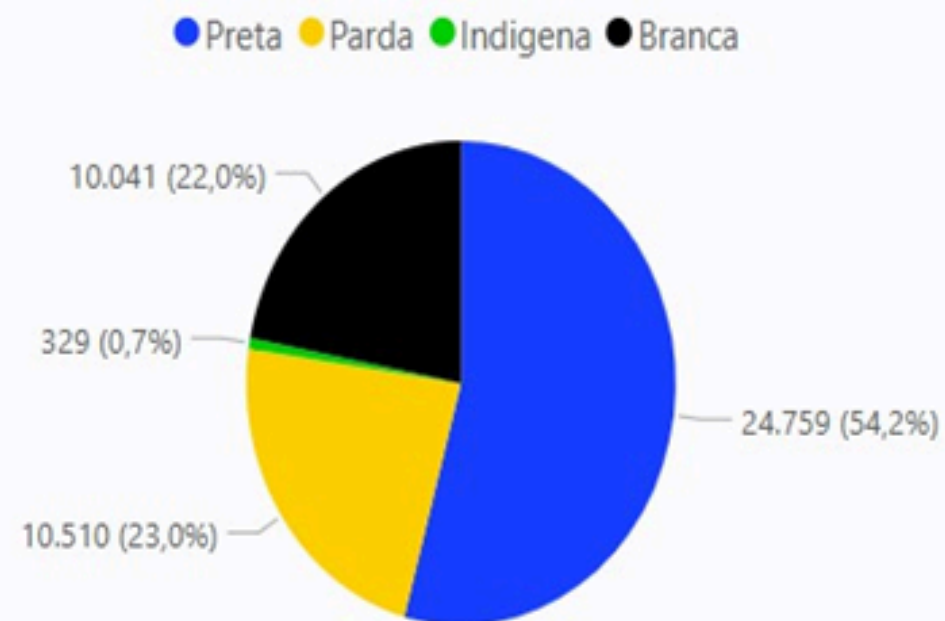
Nos últimos 30 dias, sentiu que os colegas te trataram bem



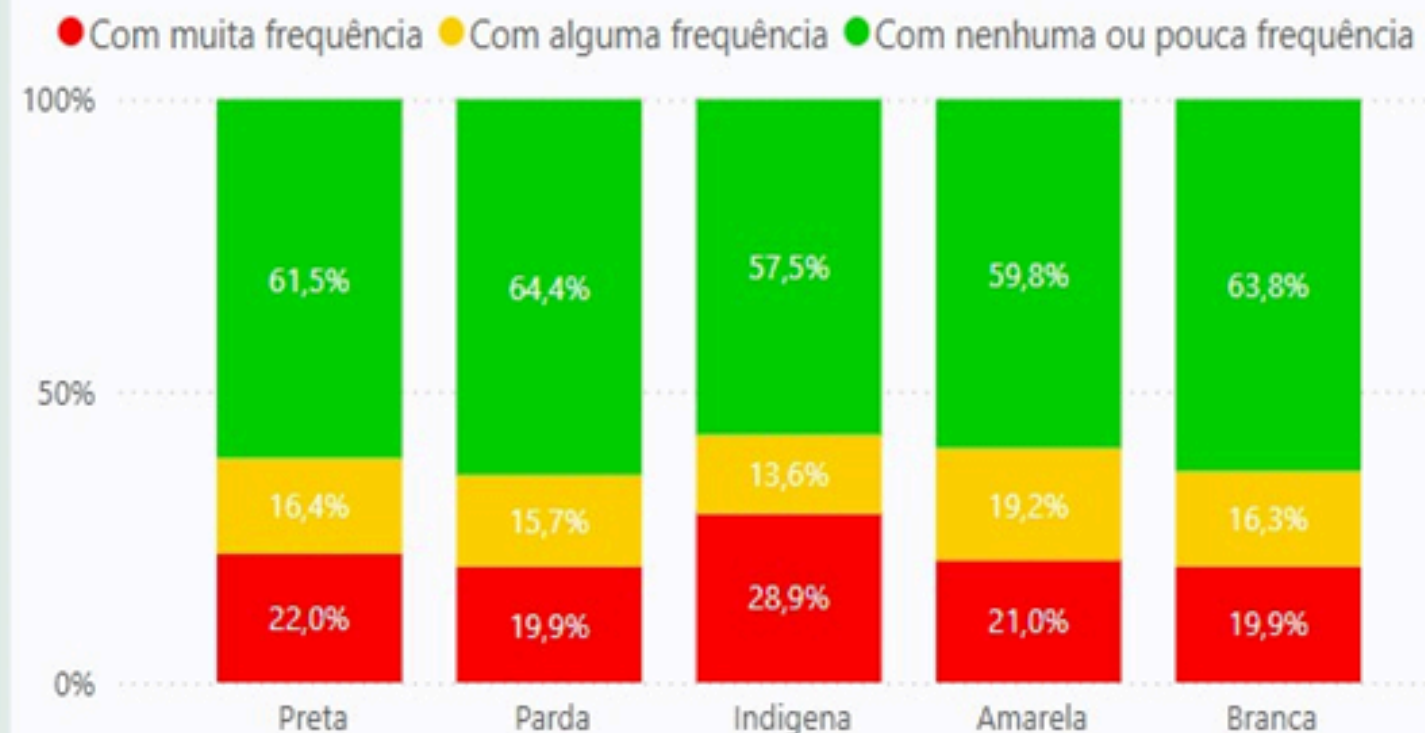
Nos últimos 30 dias, faltou à aula por não se sentir seguro na escola



Entre os alunos que sofreram violência nos últimos 30 dias, quantos foram vítimas dos colegas por causa da sua cor ou raça



Nos últimos 30 dias, sentiu que a vida não vale a pena ser vivida



É possível constatar que estes dados comprovam que:

- Quase 80% dos estudantes negros (pretos e pardos) **sofreram violência quando foram vítimas dos colegas por causa sua cor ou raça;**
- Quase 30% dos estudantes negros (pretos e pardos) **já faltaram à aula, pelo menos uma vez, por não se sentirem seguros na escola;**
- Quase 40% dos estudantes negros (pretos e pardos) **já sentiram, com muita frequência, que a vida não vale a pena ser vivida.**



A marca do racismo no corpo, na mente e na vida da criança negra

Saiba como o racismo impacta a saúde e a autoestima de crianças negras, deixando marcas que precisam ser curadas na vida adulta

Portal Lunetas / Jan 8, 2023

Acesse em: <https://lunetas.com.br/efeitos-racismo-criancas-negras/>

Segundo o **Centro de Desenvolvimento Infantil de Harvard [22]**, para além dos dados de aprendizagem e o pleno desenvolvimento cognitivo, o racismo no ambiente escolar provoca doenças físicas e emocionais. A pesquisa apresenta quatro impactos do ciclo do racismo no estudante:

1 - Corpo em estado de alerta constante: provocando o chamado "estresse tóxico". Anos de estudos científicos mostram que quando os sistemas de estresse das crianças ficam ativados, em alto nível por um longo período de tempo, há um desgaste significativo no cérebro em desenvolvimento e em outros sistemas biológicos;

2 - Mais chances de doenças crônicas ao longo da vida: essa exposição ao estresse tóxico é um dos fatores que ajudam a explicar diferenças raciais na incidência de doenças crônicas tais como diabetes e pressão alta. O adoecimento (pela vivência do racismo) é constante: como nos dados sobre a violência, também há um alto índice em depressão, no adoecimento psíquico e no suicídio;

3 - Disparidades na saúde e na educação: pessoas negras recebem tratamento desigual quando interagem em sistemas como o de saúde e educação, além de terem menos acesso à educação e aos serviços de saúde de alta qualidade. A população negra realiza proporcionalmente menos consultas médicas e atendimentos de pré-natal, por exemplo. Crianças negras de 0 a 3 anos têm percentual menor de matrículas em creches.

4 - Cuidadores mais fragilizados e 'racismo indireto': os efeitos do estresse não se limitam às crianças, mas se estendem também aos pais e responsáveis por elas. Dessa forma, como em um efeito bumerangue, voltam a afetar as crianças indiretamente: mesmo quando elas não são alvo direto de ofensas ou violência racista. As crianças podem ficar traumatizadas ao testemunhar ou escutar sobre eventos que tenham afetado pessoas próximas a elas.

IMPACTOS DO RACISMO

Como o racismo impacta no desenvolvimento infantil?



© Ilustração de Breno Loeser para a estratégia PIA

Para saber mais, acesse:

<https://www.unicef.org/brazil/pia>

Se considerarmos que o Racismo é uma das variáveis que compõem as chamadas Experiências Adversas na Infância, conforme indica o **Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância**[23], podemos entender que a experiência de ser criança negra no Brasil ocorre de forma complexa e essas crianças podem enfrentar maior exposição ao estresse tóxico por traumas, impactando todo seu desenvolvimento, conforme o infográfico:

[23] Racismo, educação infantil e desenvolvimento na primeira infância [livro eletrônico] / Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2021.

Esse desgaste emocional e cerebral tem consequências diretas na aprendizagem. Uma criança sob estresse tóxico tem sua capacidade de concentração, memória e de resolução de problemas prejudicadas nesse contexto. O foco do cérebro está na sobrevivência e no alerta, não na aquisição de novos conhecimentos. Isso se traduz em:

- . **Dificuldade de Concentração:** a mente está constantemente processando ameaças ou revivendo situações de discriminação.
- . **Problemas de Memória:** o estresse afeta a capacidade de reter e recuperar informações.
- . **Dificuldade de Regulação Emocional:** a criança pode ter mais dificuldade em controlar suas emoções, o que impacta seu comportamento em sala de aula e em suas interações sociais.
- . **Baixa Motivação:** a desconfiança, a sensação de estigmatização e o sentimento de não pertencimento podem minar a motivação para aprender e participar.

É importante ressaltar que a ideia de que uma criança negra aprende menos é uma falácia pseudocientífica que tem raízes profundas no Racismo e na eugenia, mas que foi historicamente utilizada para justificar a desigualdade e a discriminação. **Não existe nenhuma base científica, genética ou biológica que associe inteligência ou capacidade de aprendizado à raça.**

A ciência é categórica: **a capacidade de aprender é universal e inerente à condição humana, não estando ligada a qualquer característica racial.**

O que os dados e as pesquisas trazidas aqui anteriormente realmente demonstram é que as diferenças no desempenho escolar de crianças negras, quando existem, não se devem a qualquer fator genético, mas sim **aos desafios impostos por um contexto escolar muitas vezes permeado pelo Racismo Estrutural e suas diversas manifestações[24].**

Como já discutimos, crianças negras são frequentemente expostas a um **estresse tóxico** contínuo devido a microagressões, preconceitos explícitos, exclusão e a observação da discriminação de outros. Esse estresse afeta diretamente o **desenvolvimento cerebral**, prejudicando funções cognitivas essenciais para a aprendizagem, como **a atenção, a memória, o raciocínio lógico e a regulação emocional**. Uma criança sob constante ameaça ou com a mente sobrecarregada pelo sofrimento não consegue se concentrar plenamente nos estudos.

O Racismo no ambiente escolar contribui para problemas de **saúde mental**, como ansiedade, depressão, baixa autoestima e até ideação suicida. Uma criança ou adolescente que luta contra esses problemas emocionais terá sua capacidade de aprender severamente comprometida. A energia que deveria ser dedicada ao estudo é consumida pelo sofrimento.



[24] Para saber mais, acesse em: Portal QEdu - Resultados de aprendizagem dos territórios com recortes de raça/cor e nível socioeconômico: qedu.org.br

Quando a escola não é um espaço de acolhimento e valorização da diversidade, a criança negra pode sentir-se **não pertencente, invisível ou constantemente julgada**. Isso gera um ambiente hostil que inibe a participação, a curiosidade e o engajamento com o aprendizado. A **falta de representatividade** em materiais didáticos, no quadro de professores e na composição da liderança escolar também envia uma mensagem sutil (ou nem tão sutil) de que pessoas negras não tem capacidade de ocupar espaços de conhecimento e/ou poder, o que pode minar a motivação e a identificação.

Infelizmente, preconceitos inconscientes (ou mesmo conscientes) podem levar alguns educadores a ter **expectativas mais baixas** em relação ao desempenho de alunos negros. Essa "profecia autorrealizável" pode fazer com que esses alunos recebam menos estímulo, menos atenção ou menos desafios, impactando seu desenvolvimento (ROSENTHAL; JACOBSON, 1968; CAVALLEIRO, 2000).



O Racismo pode se manifestar no silenciamento das vozes de estudantes negros, na desvalorização de suas culturas e conhecimentos prévios ou na sua exclusão de atividades em grupos. Isso impede que participem plenamente do processo de aprendizagem e que suas habilidades sejam reconhecidas e desenvolvidas.

Desse modo, combater o Racismo na escola não é apenas uma questão de justiça social ou de cumprimento de leis. **É uma questão de saúde pública e de garantia do direito fundamental à educação e à vida digna de crianças e adolescentes negros e também aos não negros.** Ao desconsiderar o Racismo, a escola se torna um agente de adoecimento e perpetua um ciclo de violência e de desigualdade.



A escola tem o potencial de ser um ambiente **protetivo e preventivo**. É o lugar onde se pode ativamente desconstruir o racismo, promover a valorização da diversidade, fortalecer a identidade de alunos negros e indígenas, e oferecer ferramentas para que eles se desenvolvam plenamente. Ao ignorar o Racismo, a escola falha em sua missão de formar cidadãos saudáveis, críticos e capazes de construir uma sociedade mais justa, equitativa e igualitária.

O **Boletim Técnico – Violência nas Escolas (2024)** também aponta que a prevenção e resposta à violência nas escolas exigem medidas de ordem estrutural, organizacional e também de conscientização e sensibilização dos professores, funcionários, estudantes e seus familiares para o reconhecimento de comportamentos excludentes e de ações que reforçam preconceitos.

Com base nos dados coletados pela SECADI/MEC, para o Diagnóstico da PNEERQ, observa-se que somente **35% das Redes Municipais de Educação afirmam possuir protocolo de prevenção e combate ao racismo ou injúria racial, enquanto 60% das Redes Estaduais de Educação dizem possuir protocolos de orientação para sua rede.**

A presença de estruturas institucionais, como a construção deste **Protocolo**, mostra-se relevante tanto na prevenção quanto nas respostas às questões de violência escolar. As informações coletadas na implementação deste Protocolo podem fornecer um mapeamento do Sistema Municipal de Ensino no qual é possível estabelecer prioridades para ampliar e fortalecer sua capacidade de atendimento preventivo e interventivo.

Para tanto, é nosso dever coletivo, como comunidade escolar e sociedade, garantir que o racismo seja combatido de forma sistemática e contínua, para que cada estudante se sinta seguro, valorizado e tenha a oportunidade de prosperar sem ser silenciado ou adoecido pela discriminação.

A seguir, veremos as **ações e responsabilidades de cada ator escolar** no combate ao Racismo.

Atores e

Responsabilidades*

**“Ser antirracista é permitir que todas as crianças sonhem os mesmos sonhos”
(Djamila Ribeiro)**

A atuação antirracista da equipe escolar deve ser **permanente, sistêmica e interconectada**. Não se tratam de ações isoladas, mas de um compromisso contínuo com a **equidade racial**. O objetivo é criar uma cultura escolar em que o Racismo não seja tolerado e na qual a diversidade seja celebrada, garantindo que todos os estudantes se sintam seguros, valorizados e capazes de prosperar (Almeida, 2019; Gomes 2017).

*Texto elaborado a partir do material Guia para Construção de Protocolos de Combate às Situações de Racismo nas Escolas. Motriz, 2024.

Para isso, todos precisam estar cientes de seu compromisso e atuação nesse movimento, contribuindo para o combate ao Racismo, desde a **Educação Infantil [25]**, até os anos finais do Ensino Fundamental.

Este Protocolo também tem como objetivo **estabelecer a atuação e responsabilidade de cada ator escolar**, incluindo a família e os próprios estudantes, no processo de enfrentamento ao Racismo, a fim de elucidar suas possibilidades de atuação.

A seguir, explanamos a organização das ações a serem realizadas, considerando a função e a responsabilidade dos atores e sujeitos que integram o Sistema Municipal de Educação.



[25] Dica de Leitura: CAVALLEIRO, Eliane . Do Silêncio do Lar ao Silêncio Escolar : racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. 6ª edição. São Paulo: Editora Contexto, 2000

7.1

Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação deve ser a principal referência no apoio às unidades de ensino na implementação deste Protocolo, tendo as seguintes responsabilidades:

- Criar estratégias para a devida implementação deste Protocolo nas unidades escolares, inclusive com momentos formativos;
- Monitorar a implementação deste Protocolo e acompanhar os casos de Racismo;
- Atuar de maneira articulada com diferentes atores sociais para garantir a cooperação institucional e intersetorial em prol deste Protocolo;
- Resolver/direcionar as situações excepcionais de Racismo comunicadas pelas unidades.

7.2

Equipe Gestora

Formada por diretores, vice-diretores e coordenadores pedagógicos, a Equipe Gestora é a responsável pela implementação do Protocolo na unidade escolar. É seu dever:

- Apropriar-se do Protocolo de prevenção, enfrentamento e combate ao Racismo;
 - Promover momentos formativos sobre o material;
- Garantir a implementação do Protocolo na escola;
- Seguir as orientações presentes neste Protocolo e comunicar à Secretaria de Educação sobre as ocorrências;
- Sugerir ajustes e fornecer insumos para melhorias do Protocolo;
- Criar condições e iniciativas para que a escola seja um ambiente equitativo e antirracista.

7.3

Professores e Professoras

A figura do professor é central para assegurar que os casos de Racismo sejam adequadamente tratados, garantindo a aplicação efetiva deste Protocolo. Os professores devem estar bem informados e preparados para identificar e enfrentar situações de racismo, promovendo um ambiente escolar inclusivo e respeitoso. Entre suas principais responsabilidades, destacam-se:

- Apropriar-se do conteúdo e dos fluxos contidos neste Protocolo;
- Identificar os casos de Racismo e interrompê-los imediatamente;
- Comunicar à equipe gestora da escola as ocorrências de racismo em sala de aula;
- Discutir a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) de forma transversal aos componentes curriculares e objetos de conhecimento, visando uma educação antirracista e equitativa.

7.4

Estudantes, família, comunidade

O principal objetivo deste Protocolo é **garantir que a escola seja um espaço seguro, orientado por princípios de uma educação antirracista**. Esse compromisso é essencial para garantir que o direito à educação seja plenamente efetivado.

É ideal que este Protocolo não se limite aos muros da escola, mas seja de conhecimento das famílias e de toda comunidade. Quando a relação entre escola e comunidade é fortalecida e incentivada, todos os envolvidos são beneficiados, especialmente os estudantes.

Quanto às responsabilidades, destacam-se:

- Devem ser comunicados sobre este Protocolo a partir da escola, apropriando-se do conteúdo e dos fluxos de encaminhamentos das situações de Racismo presentes neste Protocolo;
- Devem comunicar à equipe gestora e/ou aos professores caso presenciem ou sejam comunicados sobre qualquer situação de Racismo na unidade escolar. Reforçamos que a equipe gestora deve, de forma intencional, promover a integração com as famílias e os empoderar na posição de parceiros da escola.

Texto elaborado a partir do material **Guia para Construção de Protocolos de Combate às Situações de Racismo nas Escolas**. Motriz, 2024.

7.5

Outros agentes da rede de apoio e proteção do estudante

Dentre os parceiros que compõem a rede de apoio da Secretaria Municipal de Educação para o enfrentamento ao racismo, destacam-se:

- Equipe de Psicólogos e Assistentes Sociais da Secretaria Municipal de Educação;
- Conselho Tutelar;
- Unidades Básicas de Saúde;
- Ministério Público;
- Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e/ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas);
- Movimentos e organizações sociais que visam combater o Racismo.

Diante de uma situação de Racismo no ambiente escolar, quais são os procedimentos que devem ser adotados?

Veremos a seguir.

Texto elaborado a partir do material **Guia para Construção de Protocolos de Combate às Situações de Racismo nas Escolas. Motriz, 2024.**

Fluxos de encaminhamento de casos de racismo no ambiente escolar

Este Protocolo apresenta os **Fluxos de encaminhamento para situações de Racismo na escola** reunindo os procedimentos que definem os passos a serem seguidos para lidar com estas situações, garantindo que a pessoa que sofreu a ação seja acolhida e que a ocorrência seja tratada de forma educativa e eficaz. Eles envolvem a identificação da ocorrência, a notificação para a equipe escolar, o suporte aos envolvidos, o diálogo com os responsáveis e o acionamento de órgãos externos, quando necessário. O objetivo é agir rapidamente para interromper o ciclo de violência e promover um ambiente escolar mais seguro e inclusivo.

É importante ressaltar o cuidado com a revitiização da pessoa que sofreu a ação durante a implementação dos fluxos, de modo a garantir que não haja exposição a novos traumas ou constrangimentos ao lidar com a situação de Racismo. Esses fluxos foram construídos com base no **Guia para Construção de Protocolos de Combate às Situações de Racismo nas Escolas (Motriz)** e adotados em conjunto com as condutas pedagógicas contidas no **Regimento Escolar**, as **legislações vigentes**, bem como as **premissas para uma educação antirracista**.

Situações envolvendo crianças/estudantes

O fluxograma apresentado a seguir ilustra o passo a passo das ações que devem ser tomadas em situações de Racismo envolvendo **estudantes**. Os fluxos estão divididos entre a **primeira ocorrência** e casos recorrentes e de grande amplitude. Esta distinção é fundamental para que cada ato seja tratado adequadamente.

A primeira ocorrência, como o próprio nome sugere, é o evento que acontece pela primeira vez com o estudante que sofre a ação. O ato pode se manifestar a partir de um termo ofensivo que um estudante utiliza contra outro, por exemplo. Identificar essas primeiras manifestações é importante, pois elas podem ser um indício de comportamentos futuros.

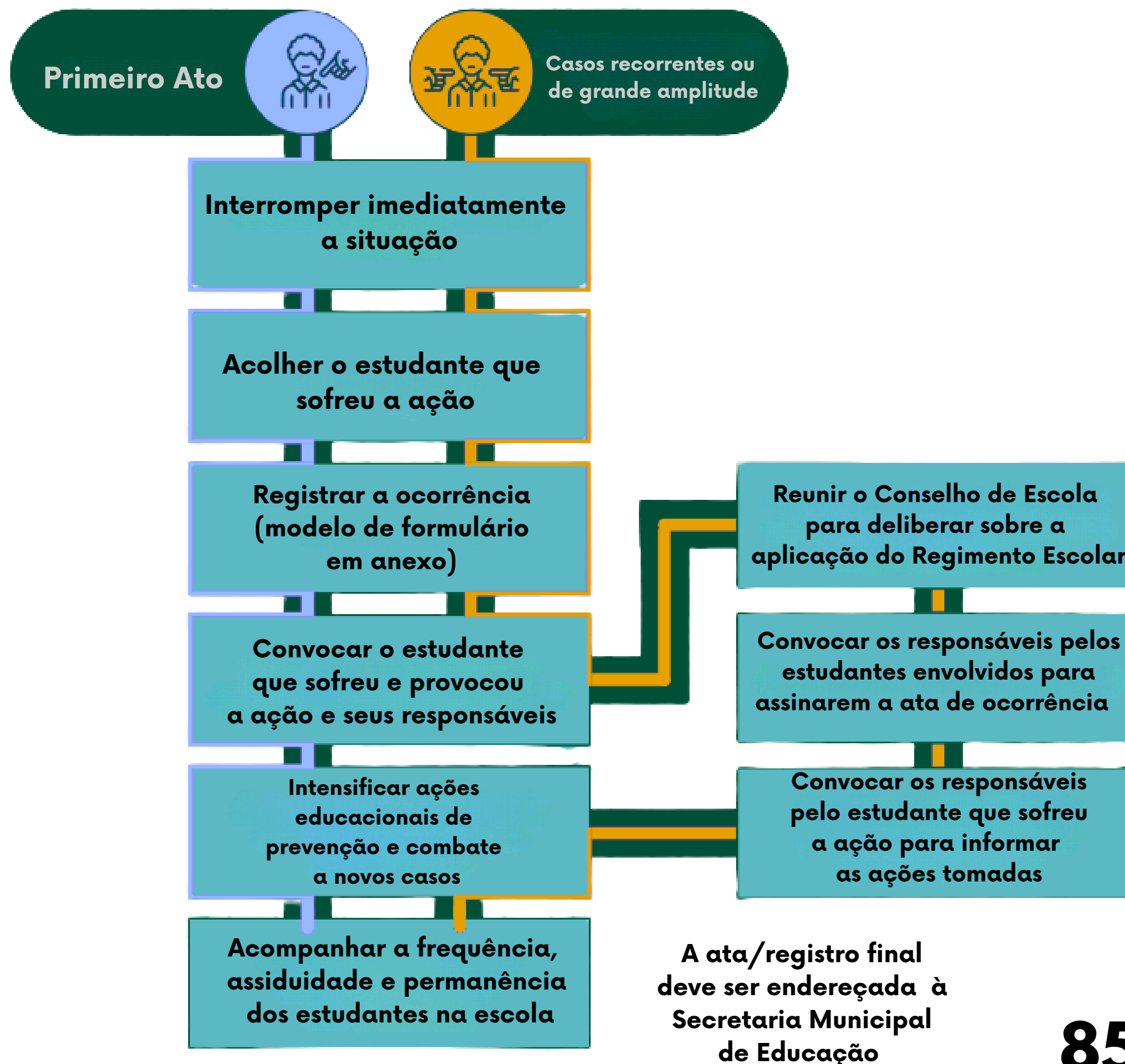
Já os casos recorrentes são aqueles que acontecem mais de uma vez com o mesmo estudante, seja ele quem sofreu ou praticou a ação, enquanto **casos de grande amplitude** são aqueles que envolvem grupos de estudantes.

Tanto no **fluxo de primeira ocorrência** quanto no **recorrente/grande amplitude**, **deve-se interromper a situação imediatamente e encaminhar o estudante que sofreu a ação para conversar em um ambiente privado e seguro**. É fundamental o cuidado para evitar a revitimização do estudante que sofreu a ação, isto é, evitar que o estudante revise o trauma de maneira desnecessária, daí a importância em proporcionar um ambiente acolhedor com escuta ativa.

Quando a pessoa que praticou a ação é uma criança é fundamental que a situação seja tratada com firmeza, mas sensibilidade para promover a compreensão e a mudança de comportamento. Neste caso, é necessário que a criança seja conscientizada sobre o Racismo, bem como as consequências de suas ações. Tal abordagem pode ser feita através de conversas e materiais educativos, como exemplificados neste documento. Ainda assim, é necessário que haja responsabilização por seu comportamento.

Diante de situações de violência, é fundamental que haja o encaminhamento da situação, pelo funcionário que presenciou o ato, à Gestão Escolar, que por sua vez, ficará responsável pelo registro do caso. **No formulário (modelo em anexo)**, deve haver uma descrição detalhada do incidente, incluindo o contexto, falas e/ou ações específicas. Além disso, é necessária uma descrição das ações realizadas, como conversa com os responsáveis, com os estudantes, medidas disciplinares e outros encaminhamentos pertinentes.

Quando se trata de um incidente recorrente e de grande amplitude, a família e/ou os responsáveis pelo estudante que provocou e/ou sofreu a ação devem ser convocados para assinarem a ata de ocorrência. Na reunião, a gestão escolar deve explicar o ocorrido, destacando a seriedade do incidente, bem como apresentar as medidas tomadas, além de estabelecer os próximos passos. É importante que a equipe gestora da Unidade acompanhe a vivência dos estudantes, sobretudo do estudante que sofreu o ato. É recomendado um acompanhamento próximo, a fim de monitorar a vivência e o desempenho escolar dos envolvidos.



Situações envolvendo funcionários e crianças/estudantes

Nas situações em que a violência for cometida por estudante em face de um funcionário da unidade escolar tem-se um desafio ainda mais complexo, pois podemos estar diante dos crimes de Racismo e desacato.

De acordo com o **artigo 331 do Código Penal (Decreto Lei 2848/1940)**, o crime de desacato ocorre quando alguém ofende um funcionário público em exercício de seu trabalho. É importante ter em mente que a lei não deve ser usada para intimidar ou constranger familiares, responsáveis e estudantes, apenas para reforçar que ofensas direcionadas a professores, equipe gestora e demais profissionais da unidade de ensino devem ser endereçadas com seriedade, sem, contudo, promover uma cultura de repressão e punição na escola.

O fluxo a seguir orienta quais encaminhamentos devem ser adotados pelas unidades educacionais quando a situação envolve funcionários nas condições de quem sofreu a ação ou que a praticou (o que não impede que o indivíduo que sofreu a violência busque outras medidas cabíveis).

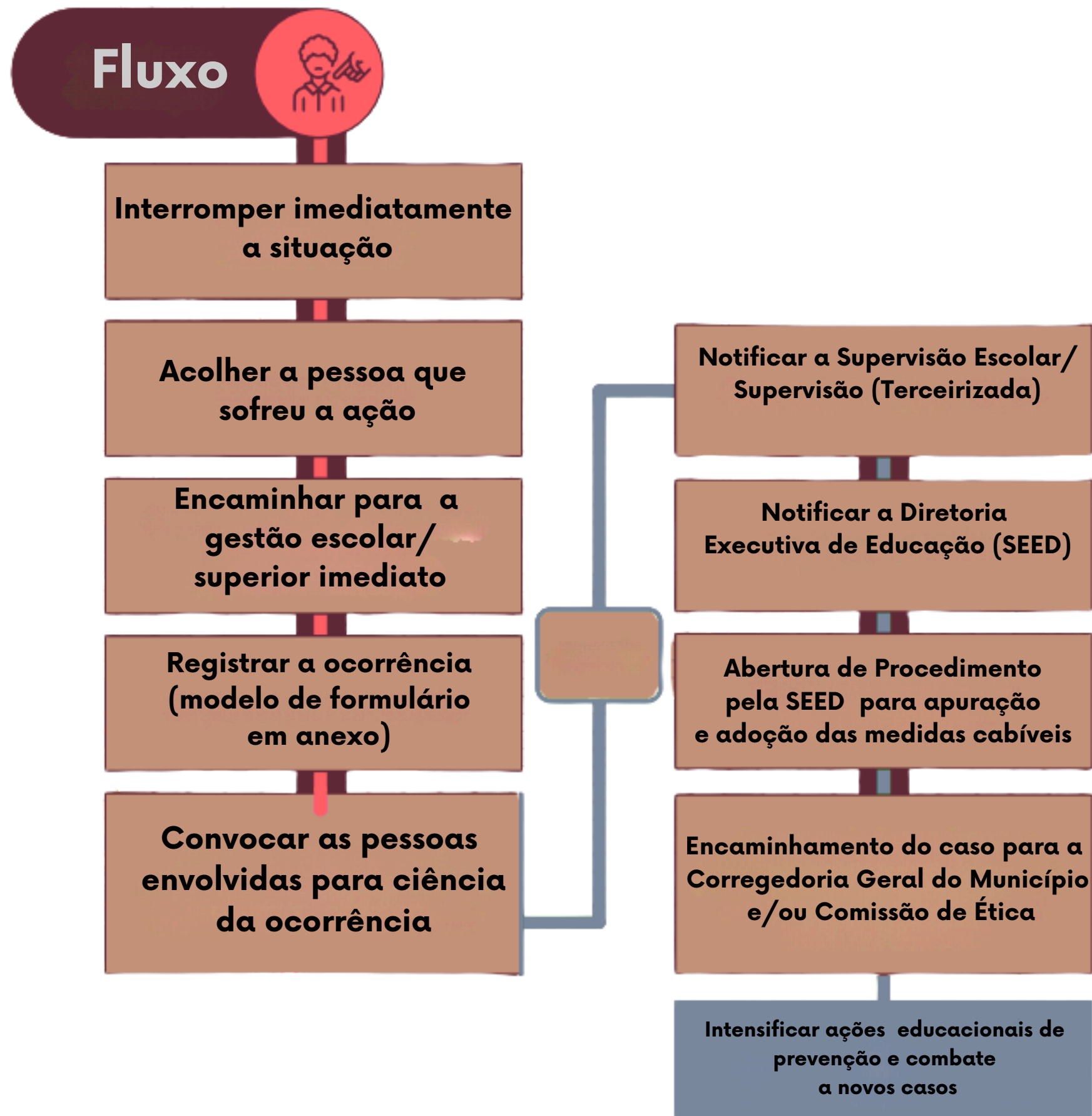
A primeira parte se assemelha às situações anteriores e podem ser conduzidas dentro da própria escola, em um espaço seguro e que não gere ainda mais sofrimento aos envolvidos. A diferença é que, neste caso, sendo a primeira vez ou uma ocorrência contínua ou de grande amplitude, sugerimos que a Secretaria de Educação seja acionada e tome as medidas cabíveis já que houve o envolvimento direto de um servidor público.



Situações envolvendo funcionários

Nas situações em que a violência for cometida por um funcionário em face de outro funcionário da unidade escolar estamos de fato diante de uma situação que precisará ser registrada e encaminhada ao superior imediato que por sua vez deverá seguir o fluxo de encaminhamento até a Secretaria de Educação, que tomará as providências cabíveis neste âmbito.

Por se tratar de uma situação que pode configurar crime, todas as informações e esclarecimentos devem ser feitos a ambos os envolvidos o que não impede que o indivíduo que sofreu a violência busque outras medidas cabíveis.



Fluxos elaborados com o apoio da
Divisão de Normatização da Educação
 Jeferson Bruno Martins Mendrot



Monitoramento e acompanhamento dos casos

O sucesso na garantia de implementação deste Protocolo está diretamente ligado às estratégias de apoio e de monitoramento disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação às unidades de ensino. São elas:

- **Canal de dúvidas e apoio para casos excepcionais:** canal para que as unidades de ensino possam direcionar eventuais dúvidas, sugestões ou acionar a Secretaria de Educação para intervir nos casos excepcionais. Via telefone, email ou plataforma 1Doc.
- **Formulário de acompanhamento dos casos:** com periodicidade definida (mensalmente), as equipes gestoras devem informar à Secretaria de Educação se houve alguma notificação de Racismo e como foi resolvido. O monitoramento e encaminhamento deve ocorrer seguindo as orientações para este fim.

- **Visitas presenciais da Secretaria de Educação:** visitas presenciais, por meio do acompanhamento da supervisão de ensino, para verificação da devida implementação do Protocolo e para esclarecer eventuais dúvidas.
- **Comitê antirracista nas unidades de ensino:** uma alternativa para lidar com as situações de Racismo na escola é a constituição de um Comitê Antirracista composto por representantes do corpo docente, discente, das famílias e demais funcionários da unidade. A função do Comitê é apoiar a gestão escolar na definição de estratégias e implementação de ações de combate ao racismo em âmbito escolar. Esse grupo será um responsável pela implementação do Guia de Combate ao Racismo e poderá promover atividades para divulgação e discussão do material.

Estratégias Pedagógicas para prevenção e combate ao Racismo

**"We are all in the process of becoming"
(Estamos todos em processo de nos tornarmos)
(Audre Lord)**

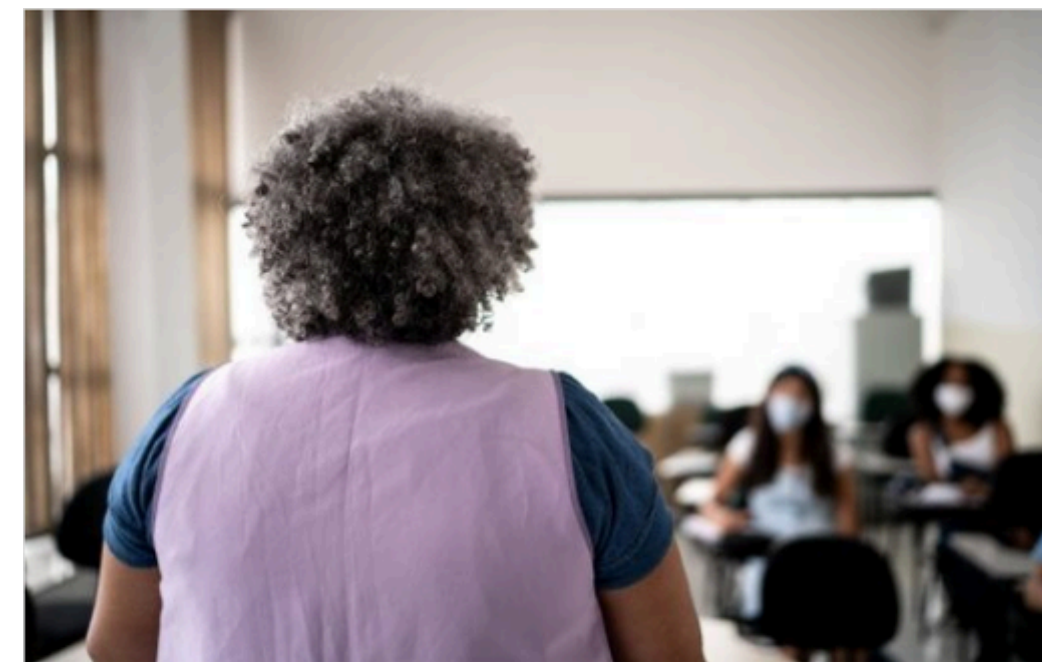
Como já explanado neste Protocolo, a escola é o espaço ideal para o Letramento Racial, nossa principal forma de enfrentamento ao Racismo. Mas para isso, é necessário pensar estratégias pedagógicas intencionais, que promovam o debate e a discussão sobre o tema, no dia a dia da escola.

Essas ações precisam estar presentes na escolha da identidade visual da escola, na organização da rotina escolar, no planejamento das aulas, nos projetos e eventos culturais e também na resolução dos conflitos.

Desse modo, listamos a seguir, as principais propostas e estratégias pedagógicas para a prevenção e para o enfrentamento e combate ao Racismo:

1 - Currículo e Materiais Didáticos Antirracistas:

- **Diversificação de Referências:** incluir autores, personagens e histórias que representem a diversidade étnico-racial brasileira e mundial, valorizando a cultura africana e afro-brasileira, indígena e de outros grupos de menor representatividade.
- **Revisão Crítica de Conteúdos:** Analisar e questionar estereótipos raciais presentes em livros didáticos, paradidáticos, filmes e outros materiais, utilizando-os como ponto de partida para discussões sobre preconceito e discriminação.
- **Lei 10.639/03 e 11.645/08:** cumprir e ir além das diretrizes dessas leis, que tornam obrigatório o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira e indígena. Isso significa não apenas incluir datas comemorativas, mas integrar esses conhecimentos de forma transversal, em todos os componentes curriculares, para além das datas e eventos comemorativos.
- **Produção de Materiais Próprios:** incentivar a criação de materiais didáticos que reflitam a realidade e as experiências dos alunos, com representatividade positiva de crianças negras e indígenas.



Educação Antirracista

Textos da Nova Escola sobre Educação Antirracista com práticas que ajudam a promover o antirracismo nas escolas.

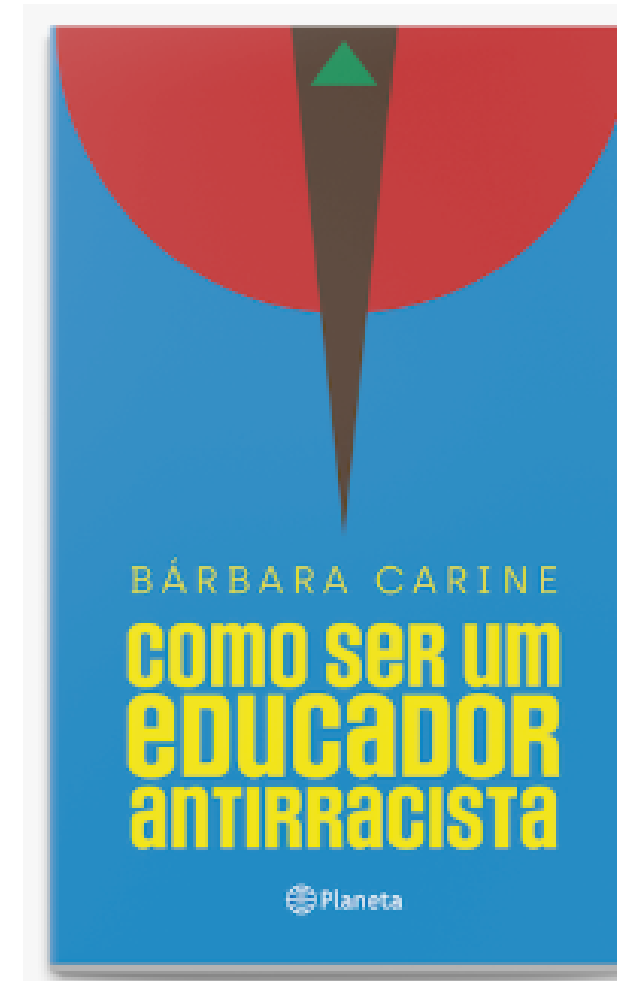
 Nova Escola /

Acesse em: <https://novaescola.org.br/guias/1545/educacao-antirracista>



2. Formação Continuada de Educadores:

- **Letramento Racial:** oferecer cursos, oficinas e grupos de estudo sobre a temática racial que envolvam o aprofundamento do conceito de raça, do racismo, das microagressões, das identidades raciais e da história e da cultura dos povos negros e indígenas.
- **Desconstrução de Preconceitos:** promover espaços seguros para que os educadores reflitam sobre seus próprios vieses e preconceitos, desenvolvendo uma postura antirracista ativa.
- **Metodologias Inclusivas:** capacitar os professores para utilizar metodologias que valorizem a participação de todos os alunos e que promovam o diálogo e o respeito às diferenças.



Dica de leitura: PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. Como ser um educador antirracista: Para familiares e professores. São Paulo: Planeta, 2023. (Vencedor do Prêmio Jabuti 2024).



Dica de leitura: RIBEIRO, Djamila. Pequeno manual antirracista. São Paulo: Companhia das Letras, 2019



3. Práticas Pedagógicas no Cotidiano Escolar:

- **Identificação e Combate a Atos Racistas:** estar atento às falas, piadas, apelidos e comportamentos racistas entre os alunos, intervindo de forma educativa e firme, explicando o caráter ofensivo e discriminatório dessas ações.
- **Valorização da Identidade:** promover atividades que valorizem a identidade e a autoestima de crianças negras e indígenas, como rodas de conversa sobre cabelos, tons de pele, histórias de vida e a ancestralidade.
- **Representatividade no Corpo Docente e Funcionários:** buscar a diversificação do quadro de profissionais da escola, para que as crianças vejam pessoas negras e indígenas em posições de autoridade e conhecimento.

Dica de Leitura: PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. Querido Estudante Negro. São Paulo: Planeta do Brasil, 2024.



Dica de leitura: PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. Educando crianças antirracistas. São Paulo: Planeta, 2024.



- **Projetos e Temas Transversais:** desenvolver projetos pedagógicos que abordem o racismo, a diversidade cultural e a igualdade racial de forma contínua, não apenas em datas específicas.
- **Rodas de Conversa e de Diálogo:** criar espaços para que as crianças expressem suas dúvidas, medos e experiências relacionadas ao Racismo, promovendo a escuta ativa e o acolhimento.
- **Contação de Histórias e Literatura:** utilizar livros e histórias que abordem a temática racial de forma positiva, desconstruindo estereótipos e promovendo a empatia.
- **Brincadeiras e Jogos:** propor brincadeiras e jogos que estimulem a cooperação, o respeito às diferenças e a valorização da diversidade.



Imagem ilustrativa
Jogo Mancala (Material Mind Lab)

Jogo:
Mancala

**Centro Cultural Afrobrasileiro e
Biblioteca Zumbi dos Palmares**

Ponto de Cultura desde 2016
2º Biblioteca em Literatura Negra
da Região Metropolitana do
Estado de São Paulo.

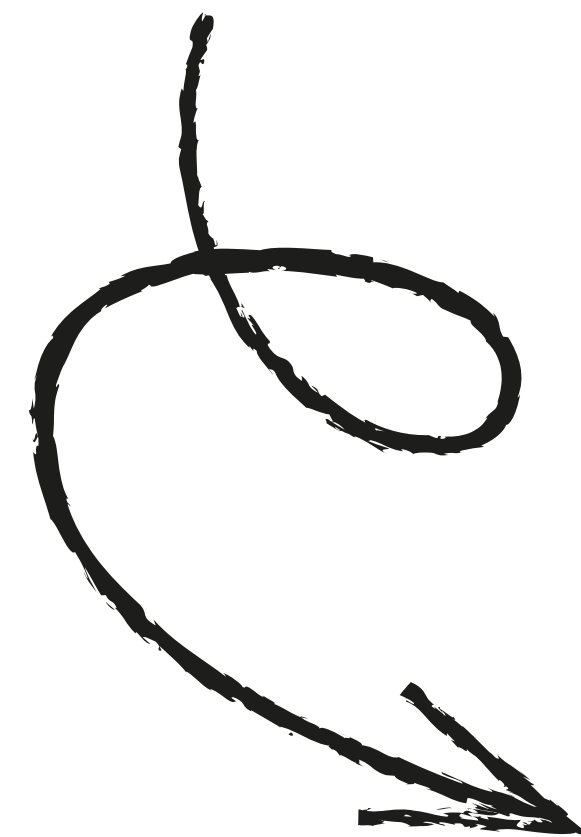
Endereço: Avenida das
Camássias, 288, Taubaté / SP

CEP: 12050-710

Telefone: 12 99116-0837

4. Envolvimento da Comunidade Escolar:

- **Parceria com Famílias:** estabelecer um diálogo aberto e constante com as famílias, compartilhando as estratégias da escola no combate ao Racismo e buscando a colaboração mútua.
- **Eventos Culturais:** promover eventos que celebrem a cultura afro-brasileira e indígena, como festas, exposições, apresentações artísticas e culinárias, envolvendo toda a comunidade.
- **Abertura para a Comunidade:** convidar membros da comunidade escolar, especialmente líderes e ativistas negros e indígenas do município, para palestras, rodas de conversa e atividades na escola, enriquecendo o repertório dos alunos e educadores.



Fórum Racial de Taubaté
(Palestras e Eventos)
Telefone: 12 98898-3510

5. Monitoramento e Avaliação:

- **Criação de Indicadores:** Desenvolver formas de monitorar a ocorrência de atos racistas e o impacto das ações antirracistas na escola.
- **Avaliação Contínua:** Analisar periodicamente a eficácia das estratégias adotadas, ajustando-as conforme as necessidades e os resultados observados.

O enfrentamento ao Racismo na escola é um processo contínuo e que exige o engajamento de todos. Ao implementar essas estratégias, as escolas municipais podem se tornar verdadeiros espaços de transformação social, em que todas as crianças se sintam valorizadas, respeitadas e capazes de aprender.

Reconhecer e compartilhar boas práticas antirracistas também é um caminho pedagógico potente numa educação antirracista.

Que tal ter um selo antirracista para sua escola, com evidências concretas de ações que podem sensibilizar e inspirar outras escolas?

Selo Raízes Escola Antirracista

**"Nada sobre nós, sem nós"
(ONU)**

As escolas são pilares fundamentais na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Reconhecendo o papel vital da educação no combate ao racismo e na promoção da equidade, a Secretaria Municipal de Educação de Taubaté tem a honra de propor a criação do Selo "Raízes" – Escola Antirracista para suas unidades de ensino municipal.

Este selo não é apenas um reconhecimento, mas um compromisso público com a transformação de cada espaço educativo em um ambiente verdadeiramente acolhedor, representativo e antirracista. A concessão do selo será baseada em critérios claros e mensuráveis, incentivando as escolas a desenvolverem práticas contínuas e eficazes no enfrentamento ao racismo.

Critérios para a Concessão do Selo Raízes

Para que uma unidade de ensino possa ostentar o Selo Antirracista "Raízes", ela deverá demonstrar excelência e engajamento nos pilares a seguir:

1. Elevação no Índice de Autodeclaração Étnico-Racial na Matrícula/Rematrícula:

- Assegurar a campanha e a coleta qualificada e incentivada da autodeclaração de raça/cor/etnia de todos os estudantes no ato da matrícula e/ou rematrícula. Este critério reconhece a importância de visibilizar a diversidade da comunidade escolar e de entender sua composição para a elaboração de políticas educacionais inclusivas.
- Será considerada uma ação comprovada: evidências da realização da campanha e dados lançados na Secretaria Escolar Digital (SED).



2. Monitoramento de Indicadores de Aprendizagem com Recorte de Raça/Cor/Etnia:

- Implementar e utilizar controles de acompanhamento pedagógico que permitam analisar os indicadores de aprendizagem, desempenho e frequência dos estudantes, com recorte de raça/cor/etnia. Esse monitoramento é de suma importância para identificar e intervir em possíveis desigualdades educacionais, garantindo que o desenvolvimento de todos os alunos seja equitativo e que nenhum grupo seja deixado para trás.
- Será considerada uma ação comprovada: evidências da realização do monitoramento de aprendizagem, desempenho e frequência dos estudantes, com recorte de raça/cor/etnia, por meio de documentos, planilhas, relatórios e/ou outras evidências



3. Acervo de Livros e Materiais Paradidáticos com Foco na Diversidade:

- Manter um acervo bibliográfico e de materiais paradidáticos que reflita e valorize a diversidade étnico-racial brasileira e mundial. É fundamental que os livros, contos, jogos e recursos visuais apresentem representações positivas de pessoas negras, indígenas e de outras etnias, desconstruindo estereótipos e promovendo o reconhecimento e o respeito às múltiplas identidades.
- Será considerada uma ação comprovada: evidências da aquisição e/ou construção de acervo bibliográfico e de materiais paradidáticos que apresentem representações positivas de pessoas negras, indígenas e de outras etnias.



4. Projetos Pedagógicos Voltados para o Enfrentamento e Combate ao Racismo:

- Desenvolver e executar projetos pedagógicos contínuos e interdisciplinares que abordem a história e a cultura afro-brasileira e africana (conforme Lei nº 10.639/03), a cultura indígena (Lei nº 11.645/08), e que promovam discussões sobre o racismo estrutural, a discriminação e as formas de combatê-los. As ações devem ir além de datas comemorativas, integrando-se ao cotidiano da escola e envolvendo toda a comunidade escolar.
- Será considerada uma ação comprovada: evidências da elaboração, planejamento e execução de projetos pedagógicos que abordem a história e a cultura afro-brasileira e africana e indígena, para além das datas comemorativas.



5. Identidade Visual da Escola com Representação Negra:

- Promover uma identidade visual que reflita a diversidade étnico-racial, especialmente a representação negra, nos espaços físicos da escola. Isso inclui a utilização de imagens, ilustrações e símbolos em murais, cartazes, sinalizações e outros elementos visuais que transmitam a mensagem de inclusão, valorização e pertencimento para todos os estudantes.
- Será considerada uma ação comprovada: evidências da existência de representatividade negra nos elementos comunicativos visuais de longo alcance, da escola.



6. Formação para o Letramento Racial da Equipe Escolar:

- O letramento racial deve ser um processo contínuo para toda a equipe escolar (professores, coordenação, direção, funcionários administrativos e de apoio). O objetivo é capacitar os profissionais a identificar, nomear e combater o racismo em suas diversas manifestações, promovendo um ambiente educacional verdadeiramente equitativo e inclusivo.
- Será considerada uma ação comprovada: evidências da realização de momentos formativos para o letramento racial da equipe escolar, em HTPC, H.A, Planejamento/Replanejamento Escolar ou outro.



7. Criação da Comissão Antirracista

- Como parte das ações para a implementação deste Protocolo e para fortalecer o enfrentamento do racismo escolar, garantindo a participação democrática da comunidade, propõe-se a criação de uma Comissão Antirracista (CA) em cada unidade de ensino. Esta comissão será essencial para a discussão, proposição e acompanhamento das ações de combate ao Racismo na escola.
- Será considerada uma ação comprovada: evidências da criação da Comissão Antirracista tendo membros participantes gestores, professores, funcionários, estudantes e pais, em sua composição, bem como a definição das atuações dessa comissão.



Processo de solicitação e concessão do Selo Raízes

- **Editais:** lançamento de edital público com o cronograma, os critérios detalhados e a documentação exigida, em 2026.
- **Inscrição:** as escolas interessadas devem apresentar a documentação comprobatória no momento da inscrição.
- **Comissão Avaliadora:** a comissão multidisciplinar (composta por educadores, especialistas em relações étnico-raciais, representantes da comunidade negra) fará a análise das candidaturas.
- **Visitas In Loco:** realização de visitas às escolas finalistas para verificar a implementação das ações;
- **Parecer:** Parecer favorável ou não para a concessão do selo.

Validade e Renovação do Selo

- Período de Validade: O selo terá a duração de 2 anos
- Processo de Renovação: a renovação do selo exige uma nova avaliação, que deve demonstrar a continuidade e aprimoramento das práticas antirracistas.

Monitoramento e Revogação

- Monitoramento: A Secretaria Municipal de Educação realizará o acompanhamento das escolas seladas, podendo solicitar relatórios periódicos ou fazer visitas de verificação.
- Condições para Revogação: O selo pode ser revogado se houver a comprovação de casos recorrentes de racismo não tratados, descumprimento dos critérios estabelecidos para a concessão do selo e fraude na documentação exigida.

Publicidade e Divulgação

- Cerimônia de Concessão: Será realizado um evento para a entrega dos selos, valorizando as escolas e as suas iniciativas.
- Canais de Divulgação: será feita a publicação da lista de escolas seladas em veículos oficiais e de comunicação para dar visibilidade à iniciativa.

**“Um professor, se não é antirracista por convicção,
deve sê-lo por obrigação. É lei.**

**A educação antirracista é intencional e coletiva,
depende da atuação de cada um e de todos nós.**

**Que este Protocolo nos possibilite aproveitar toda e qualquer
oportunidade, quando e onde estivermos, para lutarmos,
enfrentarmos e combatermos o Racismo.**

Nos vemos nessa luta!”

Heloisa Maximiano

Supervisora de Ensino

Ubunter – Liderança Negra (Motriz) – Autora deste plano de ação

Coordenadora do Grupo de Trabalho – GT TEAR 2025

Profissional de Referência – PNEERQ (Município de Taubaté)





GT TEAR 2025

**Este Protocolo foi produzido, refletido e
revisado coletivamente pelos participantes do
Grupo de Trabalho - GT TEAR 2025**

Organização textual:

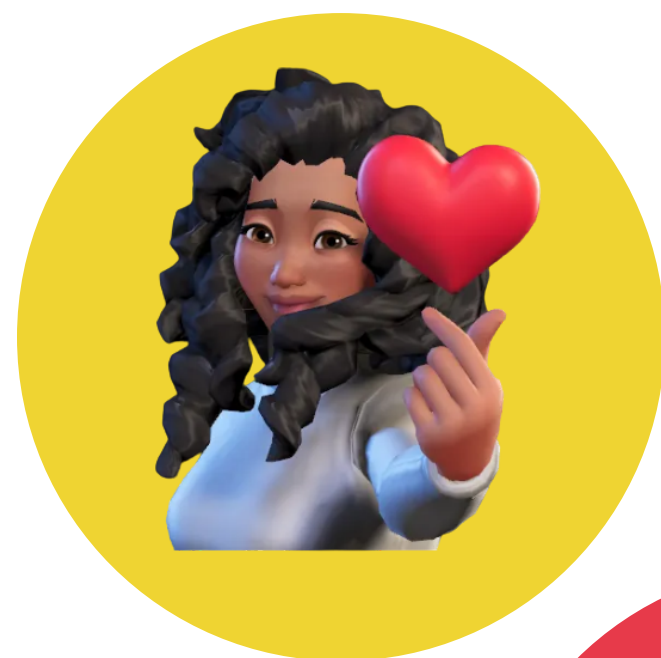
Heloisa Maximiano

Revisão Textual Final:

Kelly Cristina Marcon Arcas

Marinilza Rocha

Regiane Carina da Silva



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo Estrutural. São Paulo: Ed. Jandaíra, 2020.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art. 205. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/constituicao-supremo/artigo.asp?abrirBase=CF&abrirArtigo=205#:~:text=205.,sua%20qualifica%C3%A7%C3%A3o%20para%20o%20trabalho.&text=Lei%20n%C2%BA%2014.172%2C%20de%2010%20de%20junho%20de%202021>. Acesso em: abr. 2024.

BRASIL. Lei n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm. Acesso em: abr. 2024.

BRASIL. Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: abr. 2024.

BRASIL. Plano Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ). Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pneerq/eixos-e-suas-acoes>. Acesso em: abr. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em:abr. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 jul. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em:abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Bullying. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/34487#:~:text=O%20bullying%2C%20tamb%C3%A9m%20chamado%20de,v%C3%ADtima%2C%20em%20uma%20rela%C3%A7%C3%A3o%20de>. Acesso em:abr. 2024.

BENTO, Cida. O Pacto da Branquitude. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

CAVALERO, Eliane . Do Silêncio do Lar ao Silêncio Escolar : racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. 6ª edição. São Paulo: Editora Contexto, 2000.

CARNEIRO, Sueli. Dispositivo de racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

DEVULSKY , Alessandra . Colorismo . São Paulo: Jandaíra, 2021.

FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008.

FERREIRA, Aparecida de Jesus. Letramento racial crítico através de narrativas autobiográficas: com atividades reflexivas. Ponta Grossa: Estúdio Texto, 2015.

GELEDÉS - Instituto da Mulher Negra. Qual é a diferença entre bullying e racismo nas escolas?. Disponível em: https://www.geledes.org.br/qual-e-a-diferenca-entre-bullying-e-racismonas-escolas/?amp=1&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwxeyxBhC7ARIsAC7dS3-nqpEtFkRD-rM3fTiwrBvmmsX0qQgZrXCWO_z4ncR9SZsx3cQXjFQaAritEALw_wcB. Acesso em: abr. 2024.

Guia para Construção de Protocolos de Combate às Situações de Racismo nas Escolas. Motriz, 2024.

GOMES, Nilma Lino. O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas pela emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017

GOMES, Nilma Lino. Educação e relações étnico-raciais: o corpo a corpo com o social. In: GOMES, Nilma Lino (Org.). Diversidade e currículo: as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Belo Horizonte: Autêntica, 2012. p. 31-48.

GOMES, Nilma Lino. Práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei nº 10.639/03. Brasília: UNESCO, Ministério da Educação, CEERT, 2012.

GILROY, Paul. O Atlântico Negro: modernidade e dupla consciência. Tradução de Cid Knipel Moreira. São Paulo: Editora 34; Rio de Janeiro: Universidade Candido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001

- IDOETA, Paula Adamo. 4 efeitos do racismo no cérebro e no corpo de crianças, segundo Harvard. BBC News Brasil, São Paulo, 9 dez. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-55239798>. Acesso em: abr. 2024.
- INEP. Saeb 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areasde-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>. Acesso em: abr. 2024.
- JOKURA, Tiago. O que é letramento racial? Netzero, 21 jul. 2022. Disponível em: <https://netzero.projetodraft.com/o-que-e-letramento-racial/>.
- KILOMBA, Grada. Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano. Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019.
- MOREIRA, Adilson. Racismo recreativo. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- NOGUEIRA, Sidnei. Intolerância religiosa. São Paulo: Pólen, 2020, 160p.
- Painéis de Monitoramento de Indicadores com Foco na Educação Brasileira (MEC): <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/paineis-de-monitoramento-e-indicadores>
- PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. Como ser um educador antirracista: Para familiares e professores. São Paulo: Planeta, 2023. (Vencedor do Prêmio Jabuti 2024).
- PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. Educando crianças antirracistas. São Paulo: Planeta, 2024.
- PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. Querido Estudante Negro. São Paulo: Planeta do Brasil, 2024.
- Racismo, educação infantil e desenvolvimento na primeira infância [livro eletrônico] / Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2021.
- RIBEIRO, Djamila. Pequeno manual antirracista. São Paulo: Companhia das Letras, 2019
- ROSENTHAL, Robert; JACOBSON, Lenore. Pigmalião na sala de aula: a expectativa do professor e o desenvolvimento intelectual dos alunos. São Paulo: EPU, 1976
- Schucman, L. V. 2014. Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo. São Paulo: Annablume.

Anexo I

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RACISMO NO AMBIENTE ESCOLAR

1. DADOS DA OCORRÊNCIA:

1.1. Data da Ocorrência:

1.2. Hora da Ocorrência:

1.3. Local da Ocorrência:

1.4. Tipo de Registro:

- Denúncia da pessoa que sofreu a ação;
- Denúncia de Terceiro (Aluno, Professor, Funcionário, Pai/Mãe, Comunidade);
- Observação da Equipe Escolar (Professor, Coordenador, Diretor, Funcionário);
- Outro (especificar: _____)

1.5. Acompanhamento do Caso:

- Aberto (primeiro registro);
- Em Análise/Investigação Interna;
- Em Acompanhamento (ações em curso);
- Concluído (ações internas finalizadas);
- Encaminhado para Órgãos Externos (especificar abaixo);
- Recusado / Infundado (com justificativa breve: _____)

2. PERFIL DAS PESSOAS QUE SOFRERAM A AÇÃO:

2.1. Pessoa que sofreu a ação 1:

Nome completo:

Vínculo com a Escola:

- Estudante
- Professor (a)
- Funcionário(a)

Se Estudante:

Idade:

Ano/Série:

Sexo: (Conforme Matrícula e Secretaria Escolar Digital)

- Feminino
- Masculino

Raça/Cor (Autodeclaração, conforme IBGE):

- Preta
- Parda
- Indígena
- Branca
- Amarela
- Prefiro não declarar

2.2. Pessoa que sofreu a ação 2 (se houver, repetir os campos acima)

3. PERFIL DAS PESSOAS QUE PRATICARAM A AÇÃO:

3.1. Pessoa 1 que praticou a ação:

• Nome completo:

• Vínculo com a Escola:

Estudante

Professor(a)

Funcionário(a)

• Se Estudante:

Idade:

Ano/Série:

• Sexo: (Conforme Matrícula e Secretaria Escolar Digital)

Feminino

Masculino

• Raça/Cor (Autodeclaração, conforme IBGE):

Preta

Parda

Indígena

Branca

Amarela

Prefiro não declarar

3.2. Pessoa 2 que praticou a ação (se houver, repetir os campos acima)

4. DESCRIÇÃO:

4.1. Descrição Detalhada da Ocorrência:

[Campo de texto livre para a narrativa dos fatos, incluindo falas, gestos, ações e o contexto. Manter o máximo de objetividade e imparcialidade)

4.2. Contexto da Ocorrência:

[Descrever o que estava acontecendo no momento do incidente – qual aula, atividade, evento, se havia supervisão, etc.]

4.3. Evidências Anexadas (se houver): (A escola deve manter as evidências e, se necessário, anexá-las ao registro ou informar onde estão armazenadas)

Relato(s) de Testemunha(s) (Anexar ou descrever brevemente: _____)

Prints de Tela / Mensagens / Publicações

Fotos

Vídeos

Áudios

Outro (especificar: _____)

5. AÇÕES TOMADAS PELA UNIDADE ESCOLAR:

5.1. Acolhimento à pessoa que sofreu a ação:

- Sim
 Não (justificar: _____)

Descrever as ações de acolhimento realizadas:

5.2. Diálogo/abordagem com a pessoa que provocou a ação:

- Sim
 Não (justificar: _____)

Descrever as ações de diálogo/abordagem:

5.3. Envolvimento dos Pais/Responsáveis:

- Da pessoa que sofreu a ação (Data do contato: [DD/MM/AAAA])
 Da pessoa que praticou a ação (Data do contato: [DD/MM/AAAA])
 De Ninguém (justificar: _____)

5.4. Medidas Pedagógicas/Educativas aplicadas (selecionar uma ou mais):

- Atividade reflexiva individual/em grupo;
 Projeto pedagógico específico na turma/escola;
 Roda de conversa com a turma;
 Inclusão do tema em aulas específicas;
 Outro (especificar: _____)

5.5. Encaminhamentos Internos (dentro da escola):

- Acompanhamento Pedagógico - Equipe Gestora;
 Acompanhamento Pedagógico - Supervisão;
 Comitê Antirracista da Escola;
 EADE;
 Outro (especificar: _____)

5.6. Encaminhamentos Externos (para órgãos ou serviços fora da escola):

- Conselho Tutelar (Data do encaminhamento: [DD/MM/AAAA])
 Polícia Civil (Registro de Boletim de Ocorrência - Data: [DD/MM/AAAA])
 Ministério Público
 Rede de Saúde / CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)
 Organização da Sociedade Civil (ONG)
 Outro (especificar: _____)
 Nenhum (justificar: _____)

5.8. Observações Adicionais da Equipe Escolar:

[Campo livre para qualquer informação adicional relevante para o caso ou para o processo de acompanhamento.]

6. RESPONSÁVEL PELO REGISTRO NA UNIDADE ESCOLAR:

6.1. Nome Completo do (a) Profissional:

6.2. Cargo/Função:

6.3. Contato (e-mail ou telefone):

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES PARA A ESCOLA:

Este formulário deve ser preenchido com a maior brevidade e detalhamento possível após a tomada de conhecimento da ocorrência;

Garantir o sigilo e a privacidade das informações;

O acolhimento e a proteção às pessoas que sofreram a ação são prioridade.

Anexo 2

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RACISMO NO AMBIENTE ESCOLAR (MODELO DE FORMULÁRIO PREENCHIDO - DADOS FICTÍCIOS)

1. DADOS DA OCORRÊNCIA:

- 1.1. Data da Ocorrência: 14/10/2025
1.2. Hora da Ocorrência: 10h15
1.3. Local da Ocorrência: Pátio Central da Escola, durante o intervalo.
1.4. Tipo de Registro:
(X) Denúncia da Pessoa que sofreu a ação

1.5. Acompanhamento do caso:
(X) Aberto (primeiro registro)

2. PERFIL DAS PESSOAS QUE SOFRERAM A AÇÃO:

- 2.1. Pessoa que sofreu a ação 1:
Nome completo: Maria da Silva
Vínculo com a Escola: (X) Estudante
Se Estudante:
Idade: 9 anos
Ano/Série: 4º Ano do Ensino Fundamental
Sexo: (X) Feminino
Raça/Cor (Autodeclaração): (X) Preta

3. PERFIL DAS PESSOAS QUE PRATICARAM A AÇÃO:

- 3.1. Pessoa que praticou a ação 1:
Nome completo: João Santos
Vínculo com a Escola: (X) Estudante
Se Estudante:
Idade: 10 anos
Ano/Série: 4º Ano do Ensino Fundamental
Sexo: (X) Masculino
Raça/Cor (Autodeclaração): (X) Branca

4. DESCRIÇÃO:

4.1. Descrição Detalhada da Ocorrência: Durante o intervalo, próximo ao bebedouro, o estudante João Santos se aproximou da estudante Maria da Silva. Na frente de outros colegas, João proferiu a seguinte ofensa à Maria: "Seu cabelo é feio, parece bombril." Maria demonstrou extremo constrangimento, ficou calada e saiu chorando em direção à sala de aula, onde foi acolhida pela professora. A ofensa é de cunho racial, utilizada para inferiorizar e ridicularizar a textura do cabelo crespo/cacheado da aluna.

4.2. Contexto da Ocorrência: O incidente ocorreu durante o intervalo das aulas, quando a maioria dos alunos estava no pátio. Havia supervisão de inspetores, mas a fala ocorreu em um momento rápido de interação entre os dois estudantes, longe da vigilância direta de um adulto.

4.3. Evidências Anexadas (se houver):

(X) Relato(s) de Testemunha(s)

Anexar ou descrever brevemente: A professora Ana Paula e um colega de turma (Pedro) ouviram a estudante que sofreu a ação relatar o ocorrido imediatamente após o fato.

5. AÇÕES TOMADAS PELA UNIDADE ESCOLAR:

5.1. Acolhimento à estudante que sofreu a ação: (X) Sim

Descrever as ações de acolhimento realizadas: A professora conduziu Maria para a sala da direção. Foi realizada uma conversa inicial de acolhimento para validar os sentimentos da aluna e garantir sua segurança.

5.2. Diálogo / Abordagem com o estudante que praticou a ação: (X) Sim

Descrever as ações de diálogo/abordagem: O estudante João Santos foi chamado à direção. Foi realizada uma conversa individual, explicando a gravidade da fala e seu caráter racista.

5.3. Envolvimento dos Pais/Responsáveis:

(X) Do estudante que sofreu a ação (Data do contato: 14/10/2025)

(X) Do(s) estudante (es) que praticou (praticaram) a ação (Data do contato: 14/10/2025)

5.4. Medidas Pedagógicas/Educativas Aplicadas:

(X) Atividade reflexiva individual/em grupo

(X) Roda de conversa com a turma (para abordar o tema do Racismo, beleza negra e injúria racial de forma educativa)

5.5. Encaminhamentos Internos:

(X) Acompanhamento Pedagógico

5.6. Encaminhamentos Externos:

(X) Nenhum (justificar: As ações internas imediatas foram consideradas suficientes para a resolução e o trabalho pedagógico inicial. O caso será monitorado. Caso a ofensa seja grave e/ou recorrente, outras ações serão consideradas)

5.8. Observações Adicionais da Equipe Escolar: Recomendou-se que a escola intensifique o trabalho curricular sobre a Lei 10.639/03 (História e Cultura Afro-Brasileira) e promova ações específicas para combater o racismo e valorizar a estética negra em todas as turmas do Ensino Fundamental I.

“As histórias importam. Muitas histórias importam. As histórias foram usadas para espolar e caluniar, mas também podem ser usadas para empoderar e humanizar. Elas podem despedaçar a dignidade de um povo, mas também podem reparar essa dignidade despedaçada.”

ADICHE, Chimamanda Ngozi Adichie. O perigo de uma história única. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.



**Vamos começar a escrever
novas histórias?
Comece hoje, onde você está,
com as pessoas ao seu redor...**